



BOA VISTA

Segunda-feira
31 de Julho
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 125/2023 - Registro de Preços
Processo nº 016541/2023 - SMAAI

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material para a segunda etapa de 2023 e primeira e segunda etapas de 2024 da Campanha de Vacinação contra a febre aftosa e vermifugação do rebanho bovino das 17 comunidades indígenas localizadas na região do Município de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 10/08/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 001924/2022 - SMST

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Aquisição de Armamentos (Arma de Fogo Carabina 5,56 x45mm (NATO), para atender a Superintendência da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SGCM/SMST, com recursos do convênio nº. 920461/2021, foi REVOGADO pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. A decisão na íntegra se encontra nos autos do processo supra - referenciado.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança
Urbana e Trânsito - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: Nº 006973/2023 - SMEC
CONCORRÊNCIA Nº: 006/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-

DA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que a empresa OLIMAG LTDA, interpôs recurso contra a decisão desta comissão que a inabilitou no certame licitatório. Desta forma, informamos que o referido recurso se encontra devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 28 de julho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 006974/2023 - SMEC
CONCORRÊNCIA 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PEDRA PINTADA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que a empresa OLIMAG LTDA, interpôs recurso contra a decisão desta comissão que a inabilitou no certame licitatório. Desta forma, informamos que o referido recurso se encontra devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 28 de julho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO nº 005750/2023-SMO
TOMADA DE PREÇO Nº.003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA ADEQUAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica a quem possa interessar, que após renúncia expressa ao prazo de recurso, fica marcada sessão pública para abertura da pro-

posta de Preços da empresa habilitada referente o processo acima epigrafado, às 09h:00min. do dia 01/08/2023 (terça-feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista – RR, 28 de julho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: Nº 010862/2023 - SMSP
CONCORRÊNCIA Nº: 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO “REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – NOS BAIRROS CAÇARI E PARAVIANA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Concorrência acima epigrafada, fulcrado no parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, decidiu **HABILITAR** as empresas: **ALPHA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **TR2 COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e **INABILITAR** as empresas **AB SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA-EPP, EMPRESA BRASILEIRA DE ENERGIA – EPP (EBRE), TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, RODRIGO LIMA MONTEIRO LTDA, BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA, FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **ESB INDUSTRIA E COM DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** por não atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 28 de Julho de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 121/2023 – Registro de Preços
Processo nº 000239/2023 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 102/E– 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde– **SMSA**, julga **IMPROCEDENTE** o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 100/2023 – Registro de Preços
Processo nº 002143/2023 – EMHUR

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designada pelo Decreto nº 102/E– 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do aviso de homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 100/2023, Processo nº 002143/2023 – **EMHUR**, veiculadas nos meios de comunicação, Diário Oficial do Município nº 5910 e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 19/07/2022.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo – SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde – SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras – SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios – SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal –

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município – GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho – Rua General Penha Brasil, Nº 1011 – São Francisco – Boa Vista – Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 – Telefax (95) 3623 – 2611 – Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva – Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva – Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 115/2023 - Registro de Preços
Processo nº 015174/2023 - SMEC**

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, resolve republicar o aviso de licitação acima mencionado, tendo em vista os ajustes realizados no termo de referência.

Objeto: Eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de manutenção predial - com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 11/08/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras> no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

**André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1552/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Marinho Soares da Silva, Professor de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 130505, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-o da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 012215/2023.

Boa Vista - RR, em 26 de julho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1553/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de

Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Terezinha Pereira de Melo, Professora da Educação Básica Especialista, Matrícula nº 30609, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 013754/2023.

Boa Vista - RR, em 26 de julho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1554/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Luís do Nascimento Lima, Professor, Matrícula nº 26524, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-o da Classe/Referência III-8 para a Classe/Referência III-9, a contar de 16 de maio de 2023, conforme o Processo nº 011832/2023.

Boa Vista - RR, em 26 de julho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1555/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elis Regina Barbosa Rocha, Professora, Matrícula nº 847115, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 23 e 24 de maio de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Gerais de 2020.

Boa Vista - RR, em 26 de julho de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1556/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, con-

forme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 26 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1556/2023-SMAG, DE 26 DE JULHO DE 2023.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Iraci Oliveira da Cunha	Assessor	Rio de Janeiro	Para participar do Curso Aposentadorias Pensões e Abono de Permanência e Respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública.	16/07/2023 a 21/07/2023	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Maria Irenice Silva Alves	Coordenador de Auditoria	Rio de Janeiro	Para participar do Curso Aposentadorias Pensões e Abono de Permanência e Respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública.	16/07/2023 a 21/07/2023	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Wilker Vieira da Costa	Controlador Geral do Município	Rio de Janeiro	Para participar do Curso Aposentadorias Pensões e Abono de Permanência e Respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública.	16/07/2023 a 21/07/2023	5,5	R\$ 800,80	R\$ 4.404,40
Gislayne Matos Klein	Secretário Adjunto	Rio de Janeiro	Para participar do Curso Aposentadorias Pensões e Abono de Permanência e Respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública.	16/07/2023 a 21/07/2023	5,5	R\$ 800,80	R\$ 4.404,40
Ivanilde Silva Almeida	Agente Público Municipal	Rorainópolis	Para realização de oitiva de servidor.	03/07/2023 a 04/07/2023	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Josélia Mendes Gomes	Professor	Rorainópolis	Para realização de oitiva de servidor.	03/07/2023 a 04/07/2023	1,5	R\$ 340,60	R\$ 510,90
Marcia Andreia Lima Quadros	Auxiliar de Serviços Diversos	Rorainópolis	Para realização de oitiva de servidor.	03/07/2023 a 04/07/2023	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Patricia Ximenes da Fonseca	Diretor de Departamento	Rio de Janeiro	Para participar do Curso Aposentadorias Pensões e Abono de Permanência e Respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública.	16/07/2023 a 21/07/2023	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Ana Maria Florencio Campos	Secretário Municipal	Brasília	Para ir ao lançamento do Programa Mais Médico do Governo Federal	12/07/2023	1	R\$ 800,80	R\$ 800,80
Ana Maria Florencio Campos	Secretário Municipal	Brasília	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique no lançamento do Programa Mais Médico do Governo Federal	13/07/2023 a 14/07/2023	1,5	R\$ 910,00	R\$ 1.365,00
Giovani Oliveira Nascimento	Assessor	Brasília	Para ir ao lançamento do Programa Mais Médico do Governo Federal	11/07/2023 a 12/07/2023	2	R\$ 681,20	R\$ 1.362,40
Giovani Oliveira Nascimento	Assessor	Brasília	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique no lançamento do Programa Mais Médico do Governo Federal	13/07/2023 a 14/07/2023	1,5	R\$ 910,00	R\$ 1.365,00
Richard da Silva Messias	Superintendente	Brasília	Para ir ao lançamento do Programa Mais Médico do Governo Federal	11/07/2023 a 12/07/2023	2	R\$ 681,20	R\$ 1.362,40
Richard da Silva Messias	Superintendente	Brasília	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique no lançamento do Programa Mais Médico do Governo Federal	13/07/2023 a 14/07/2023	1,5	R\$ 910,00	R\$ 1.365,00
Cassio Murilo Gomes	Vice-Prefeito de Boa Vista	Brasília	Para participar da mobilização por uma reforma trabalhista mais transparente e justa para cidades.	03/07/2023 a 05/07/2023	2,5	R\$ 910,00	R\$ 2.275,00
Eliane Silva de Oliveira	Assistente	Brasília	Para representar o estado de Roraima na 17ª Conferência Nacional de Saúde.	01/07/2023 a 05/07/2023	4,5	R\$ 546,00	R\$ 2.457,00
Jullyerre Pablo Lima da Silva	Secretário Municipal	Brasília	Para realizar tratativas junto a SERPRO com o propósito de regularizar repasses dos Detrans estaduais referente ao RENAINF.	02/07/2023 a 06/07/2023	4,5	R\$ 800,80	R\$ 3.603,60
Ozeias Pereira da Silva	Chefe de Divisão	Brasília	Para realizar tratativas junto a SERPRO com o propósito de regularizar repasses dos Detrans estaduais referente ao RENAINF.	02/07/2023 a 06/07/2023	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40

Thiago Fernandes Amorim	Secretário Municipal	Manaus	Para realizar visita ao estaleiro Juruá e participar de reunião na sede da Empresa Energin.	13/07/2023 a 15/07/2023	2,5	R\$ 800,80	R\$ 2.002,00
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho	Secretário Municipal	Manaus	Para participar de reuniões na SUFRAMA para ajustes de um provável convenio entre esta PMBV e aquele órgão.	27/06/2023 a 01/07/2023	4,5	R\$ 800,80	R\$ 3.603,60

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1557/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da aposentadoria da servidora Sônia Maria Bacelar, Matrícula 00857, conforme a Portaria nº 95/2023-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 5896, de 27 de junho de 2023.

Boa Vista - RR, em 26 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1558/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rosete Moraes de Sousa, Professora Educação Básica Superior, Matrícula nº 29242, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 18 e 19 de julho de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1559/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 10 de julho de 2023, o cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude do falecimento do servidor Paulo Sérgio Bittencourt, Matrícula 01950, confor-

me Certidão de Óbito.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1560/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Edinatriz Feitoza Figueredo, Professora de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 130346, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 009468/2023.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1561/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor José Luis de Souza Coelho Júnior, Professor, Matrícula nº 28268, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-o da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 009293/2023.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1562/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Fabiolla Melo Ferreira, Professora, Matrícula nº 28451, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-5 para a Classe/Referência III-6, a contar de 19 de março de 2023, conforme o Processo nº 011102/2023.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1563/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Raimunda Marliane Ericeira Feitosa, Professora, Matrícula nº 130578, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 24 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 013176/2023.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1564/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora

Eva Gomes Macedo, Professora, Matrícula nº 130735, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 3 de junho de 2023, conforme o Processo nº 010846/2023.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1565/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Francilene Aguiar da Silva, Professora Educação Básica Especialista, Matrícula nº 130777, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 17 de junho de 2023, conforme o Processo nº 011326/2023.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1566/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Nildo Felix de Sousa Júnior, Técnico Municipal/Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 957427, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 010407/2023.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1567/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145,

de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimto Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Gilda Antunes, Professora, Matrícula nº 130780, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-4 para a Classe/Referência II-5, a contar de 25 de junho de 2023, conforme o Processo nº 011127/2023.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1568/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimto Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Francinalva de Sousa Rodrigues, Professora, Matrícula nº 28112, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência II-6 para a Classe/Referência II-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 011513/2023.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1569/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimto Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Francisca Deodato de Sousa Assis, Professora, Matrícula nº 28113, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 011522/2023.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1570/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimto Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Francinalva Pacheco da Silva, Professora, Matrícula nº 28350, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência III-6 para a Classe/Referência III-7, a contar de 1º de julho de 2023, conforme o Processo nº 011514/2023.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1571/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 016523/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 612/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5630, de 24 de maio de 2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor Eliffelet Cardoso Lindoso Sousa, Técnico Municipal/Agente de Articulação, Matrícula 25028, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1572/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rafael Lopes da Silva, Farmacêutico, Matrícula nº 29495, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45

dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 30.10.2023 a 28.11.2023 e 8.1.2024 a 22.1.2024, conforme o Processo nº 014693/2023.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1573/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antônio Rodrigues de Lima, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29884, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 11.9.2023 a 30.9.2023 e 31.10.2023 a 24.11.2023, conforme o Processo nº 017399/2023.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1574/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elissandra Mendonça Cortez, Analista/Assistente Social, Matrícula nº 848341, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 4.11.2023 a 23.11.2023 e 8.1.2024 a 1.2.2024, conforme o Processo nº 018224/2023.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1575/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Danilo Veloso de Sousa, Analista/Analista de Sistemas, Matrícula nº 953706, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, a contar 1º de setembro de 2023, conforme o Processo nº 018321/2023.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1576/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Eli de Matos Araújo, Professora Educação Básica Especialista, Matrícula nº 853413, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 3.3.2023 a 31.5.2023, conforme o Processo nº 011606/2023.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1577/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 3 de março de 2022, o cargo efetivo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo incompatível da servidora Jhescica Estevam Cunha, Matrícula nº 846849, conforme o Processo nº 004067/2022.

Boa Vista - RR, em 27 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1578/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Henilton Andrade da Silva, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, Matrícula nº 30174, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço no dia 2 de junho de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições Municipais de 2020.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1579/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, combinado com o que dispõe o art. 5º, § 2º, I, II e III do Decreto nº 214/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 3583, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Joanéia Oliveira Ribas, Professora, Matrícula 28261, do quadro de pessoal desta Prefeitura, prorrogação do Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, pelo período de 7.4.2023 a 30.9.2023, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 007470/2023.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0825/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5876, de 26 de maio de 2023.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1580/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1580/2023-SMAG, DE 28 DE JULHO DE 2023.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Adrya Mayara Vieira Gonçalves da Costa	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Rural	Para realizar atendimento com espaço lúdico em ação social.	12/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Altaide Alves de Araújo	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	13/06/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ana Nunes de Souza Pinheiro	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita domiciliar e busca ativa.	13/06/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Lima de Araujo	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para realizar atendimento com espaço lúdico em ação social.	12/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antônio Lima de Araujo	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita domiciliar e busca ativa.	13/06/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleberson Abreu Menezes	Assistente	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	13/06/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleberson Abreu Menezes	Assistente	Interior do Município - Área Rural	Para conduzir conselheiro para viagem de denúncia.	15/06/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleberson Abreu Menezes	Assistente	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia de abandono de incapaz.	25/06/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Edmilson Gentil Ribas	Analista Municipal - Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita domiciliar e busca ativa.	13/06/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Irenice Moraes Mendonça	Conselheiro Tutelar	Caroebe	Para aplicação de medidas de proteção.	29/05/2023 a 30/05/2023	1,5	R\$ 340,60	R\$ 510,90
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para realização de uma palestra em escola indígena.	11/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	13/06/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jaisa Silva Lameira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia de abandono de incapaz.	25/06/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leopoldina Souza de Mendonça	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia de negligência contra criança.	05/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Leopoldina Souza de Mendonça	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para conduzir conselheiro para viagem de denúncia.	15/06/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Luan Kallenn Gama de Almeida	Motorista	Caroebe	Para aplicação de medidas de proteção.	29/05/2023 a 30/05/2023	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Maria Evanice Silva Pessoa	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Rural	Para realizar atendimento com espaço lúdico em ação social.	12/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Rejane Sousa Silva	Coordenador	Interior do Município - Área Rural	Para realizar atendimento com espaço lúdico em ação social.	12/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Tatiane Silva Ximenes	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para realização de uma palestra em escola indígena.	11/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Tatiane Silva Ximenes	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia de abandono de incapaz.	25/06/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Valdina Ribeiro da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia de negligência contra criança.	05/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Vanessa da Silva Melo	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Rural	Para realizar atendimento com espaço lúdico em ação social.	12/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Vanessa Matos Pinheiro	Gerente	Interior do Município - Área Rural	Para realizar atendimento com espaço lúdico em ação social.	12/05/2023	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wairon Gouvea Cavalcante	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Rural	Para realizar atendimento com espaço lúdico em ação social.	12/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Walter Costa Luz	Motorista	Interior do Município - Área Rural	Para realização de uma palestra em escola indígena.	11/05/2023	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1581/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 015548/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1550/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5737, de 31 de outubro de 2022, que concedeu Readaptação Funcional à servidora Maria de Fátima Sousa Reis, Professora Educação Básica Especialista, Matrícula nº 17311, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1582/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Alice de Jesus Almeida, Professora de Educação Básica Especialista, Matrícula nº 25965, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 22.9.2023 a 22.12.2023, conforme o Processo nº 015673/2023.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1583/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Martinelli Miranda Rodrigues, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 850236, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1.9.2023 a 30.9.2023 e 1.10.2023 a 15.10.2023, conforme o Processo nº 018229/2023.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA****PORTARIA 115/2023 - PRESSEM, 27de julho de 2023.**

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c art. 37, inciso I, c/c art. 38, inciso II c/c art. 40, § 2º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Matheus Augusto de Andrade Scacabarossi-filho do ex-servidor Cesar Scacabarossi, matrícula nº 954272, cargo: Assistente Técnico/Técnico Citologia, Classe C-01, falecido em 06.06.2023, conforme Processo de nº 015689/2023.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo á data do óbito, 6 de junho de 2023.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, 27 de julho de 2023.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA****PORTARIA 116/2023 - PRESSEM, 27de julho de 2023.**

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c art. 37, inciso II c/c art. 38, inciso II c/c art. 40, § 2º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Larissa Alves de Araújo-filha da ex-servidora Aldirene Ribeiro Alves, matrícula nº 30080, cargo: Assistente Técnico/Assistente Administrativo, Classe E-04, falecida em 07.05.2021, conforme Processo de nº .011416/2023.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo á data do requerimento 2 de maio de 2023.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, 27 de julho de 2023.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA****PORTARIA 117/2023 - PRESSEM, 27de julho de 2023.**

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no

DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c art. 37, inciso II c/c art. 38, inciso II c/c art. 40, § 2º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Ana Carla Alves Lima-filha da ex-servidora Aldirene Ribeiro Alves, matrícula nº 30080, cargo: Assistente Técnico/Assistente Administrativo, Classe E-04, falecida em 07.05.2021, conforme Processo de nº .024960/2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à data do requerimento 17 de novembro de 2022.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, 27 de julho de 2023.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.013931/2015

ASSUNTO: Verbas Indenizatórias

REQUERENTE: Maria do Socorro de Cerqueira Fontenele Assis

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, nos termos do art. 11 e art 11-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no Princípio da Prescrição, INDEFIRO o pedido de Verbas Indenizatórias formulado pela ex-servidora MARIA DO SOCORRO DE CERQUEIRA FONTENELE ASSIS, matrícula 10226.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.013770/2023

ASSUNTO: Verbas Indenizatórias

REQUERENTE: Anne Karyne Medeiros Menezes

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias da ex-servidora ANNE KARYNE MEDEIROS MENEZES, matrícula n. 955447, Assistente/Assistente de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.014396/2023

ASSUNTO: Verbas Indenizatórias

REQUERENTE: Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto

n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora CACILDA DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO, matrícula n. 43369, Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 124 /2023-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 007/E, de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo nº 136 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos contidos no Memorando nº 24.680/2022/SMEC, Nup 159235/2022 - Vol. 1, conforme Processo de Sindicância Administrativa nº 019960/2022/SMEC vol.1, composta pelos servidores: Diêmea Alves da Mota Choo, Técnico Municipal, Matrícula nº 27672/PMBV, Raimundo de Souza Oliveira, Agente Municipal, Matrícula nº 014759 e Maria Aparecida Costa Fernandes, Técnico Municipal, Matrícula nº 30047/PMBV, sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do processo.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 27 de julho de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22970/2021/SMEC

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 641/2022/SMEC

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 641/2022/SMEC por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 25 de agosto de 2023 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme parecer técnico nº 264/2023/SMO/IE (NUP 9.182680/2023) e Parecer Jurídico nº 346-01/2023/PGM/PLC (NUP 9.299549/2023), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

- Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 004/2023 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 25 de julho de 2023, conforme especificado no parecer técnico nº 264/2023/SMO/IE (NUP 9.182680/2023) e Parecer Jurídico nº 346-01/2023/PGM/PLC (NUP 9.299549/2023), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51,00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.
Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.538.900/0001-36
Data de Assinatura: 25 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE EX-SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o ex-servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 768/2010 SMEC/Vol.1 – Verbas Rescisórias.

EX-SERVIDOR
AINDAN BRITO MELVILLE

Boa Vista-RR, 18 de julho de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE EX-SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a ex-servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 1400/2011/SMAG/Vol.1 – Verbas Rescisórias.

EX-SERVIDOR
GRACIANE BARROSO BARBOSA

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE EX-SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a ex-servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 966/2015/SMAG/Vol.1 – Verbas Rescisórias.

EX-SERVIDOR
MAISA AZEVEDO PACHECO

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/MSMA/2023 -
CLASSIFICAÇÃO FINAL - RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/MSMA/2023, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e excepcional, visando suprir a necessidade da Rede Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 1217 de 24 de dezembro de 2009, e demais disposições conforme o edital do referido processo.

Cargo: Técnico em Enfermagem						
INSC.	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
16051	MARIA APARECIDA MAIA DA SILVA	09/03/1969	###.###.652-53	Não	100	APROVADO
15032	QUERIGALDO TOMAZ DE ARAUJO FILHO	15/05/1974	###.###.202-00	Não	100	APROVADO
15649	JOANA PEREIRA SOARES	19/06/1974	###.###.083-53	Não	100	APROVADO
14970	MARIA MEIRE DIAS DA SILVA	23/10/1976	###.###.192-34	Não	100	APROVADO
15817	MARIA ROSA PEREIRA DA SILVA	19/12/1976	###.###.292-00	Não	100	APROVADO
16015	WHALLISON DA COSTA SILVA	19/12/1980	###.###.302-30	Não	100	APROVADO
15213	MARCILEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	20/12/1980	###.###.362-15	Não	100	APROVADO
15675	PATRICIA DE OLIVEIRA FREITAS	20/12/1980	###.###.782-20	Não	100	APROVADO
14222	ANDREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	08/03/1981	###.###.342-20	Não	100	APROVADO
15451	GIOVANNA RAMOS DA SILVA	02/02/1982	###.###.112-20	Não	100	APROVADO
14411	HERCULES CAETANO RODRIGUES	14/10/1982	###.###.202-53	Não	100	APROVADO
14406	JACILEIA BARBOSA SOUZA	10/12/1983	###.###.992-53	Não	100	APROVADO
14301	QIDNI VALERIA MAGALHAES ALMEIDA	19/01/1984	###.###.342-15	Não	100	APROVADO
14425	TATIANE LEITE DE OLIVEIRA	12/04/1984	###.###.072-49	Não	100	APROVADO
15564	ORDILENE FERREIRA PERES	13/02/1986	###.###.652-68	Não	100	APROVADO
15811	JOTERDAN PEIXOTO RODRIGUES	12/03/1986	###.###.002-34	Não	100	APROVADO
15288	EMILY GENAINE LOPES BEZERRA	17/04/1986	###.###.502-30	Não	100	APROVADO
14508	RAFAEL AUGUSTO DO NASCIMENTO FERREIRA	09/05/1986	###.###.957-81	Não	100	APROVADO
16211	ROGÉRIO ALVES FARIA	31/05/1987	###.###.232-53	Não	100	APROVADO
14448	ANDREIA AYRES NASCIMENTO FERREIRA	31/01/1988	###.###.242-49	Não	100	APROVADO
14997	ASIMIM DE FREITAS PIRES	03/08/1988	###.###.807-29	Não	100	APROVADO
15986	LUCELIA VIEIRA DA SILVA	23/01/1989	###.###.282-36	Não	100	APROVADO
14902	NARIO SILVA DE LIMA	09/02/1989	###.###.462-51	Não	100	APROVADO
13922	ERISSON MARLEY MACHADO SOUSA	27/02/1989	###.###.172-87	Não	100	APROVADO
15740	CRISLAINE SANTANA DE MEDEIROS	19/08/1990	###.###.332-59	Não	100	APROVADO
13983	MANOEL LUIZ DE SOUZA SANTOS	11/01/1991	###.###.752-07	Não	100	APROVADO
14996	NAJANE TRINDADE BATISTA	19/04/1991	###.###.192-23	Não	100	APROVADO
14100	NAGSLENE DAMES SOARES	19/11/1991	###.###.982-90	Não	100	APROVADO
14469	WILTON PARICA DA SILVA	29/04/1992	###.###.682-76	Não	100	APROVADO
15181	BRUNO DE JESUS SERRÃO	27/05/1992	###.###.502-09	Não	100	APROVADO
15253	MATHEUS LOPES DE MAGALHÃES	06/03/1994	###.###.912-61	Não	100	APROVADO
15261	LUZENIR DA SILVA LIMA PESSOA	28/10/1994	###.###.722-38	Não	100	APROVADO
16141	KARLANE LOBO CHAVES DOS SANTOS	19/06/1995	###.###.602-98	Não	100	APROVADO
14184	MILENA CARDOSO DA COSTA	16/08/1997	###.###.022-37	Não	100	APROVADO
14524	LUDMILLA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/06/2000	###.###.172-63	Não	100	APROVADO
14591	YAGO WEVEN SILVA CARVALHO	28/02/2002	###.###.352-80	Não	100	APROVADO
14772	THALITA ALMEIDA SEGUNDO DE LUCENA FERREIRA	12/02/1979	###.###.162-68	Não	95	APROVADO
14266	IVANA PAULA AMORIM DE ALMEIDA	26/08/1980	###.###.074-58	Não	95	APROVADO
14991	INÊS DE LUCENA SOUZA MATOS	24/08/1981	###.###.872-04	Não	95	APROVADO
15287	SHIRLIA GONÇALVES DA SILVA	28/11/1981	###.###.463-04	Não	95	APROVADO
15549	CHARLEY CARLOS DA SILVA COUTO	15/03/1975	###.###.282-20	Não	90	APROVADO
14161	NAILMA ARAUJO SILVA	04/08/1986	###.###.962-15	Não	90	APROVADO
14966	LADIA THAYNARA ELIAS DE AMORIN	10/01/1997	###.###.582-05	Não	90	APROVADO
15523	MARIA CLAUDETE CORREIA PESSOA	25/05/1973	###.###.453-20	Não	85	APROVADO
14478	ROBERIA TELES	11/09/1981	###.###.272-68	Não	85	APROVADO
14461	PAULA DA SILVA COSTA	27/07/1986	###.###.762-49	Sim	95	APROVADO - VAGA PCD
14963	AURILENE GOMES	05/10/1975	###.###.502-78	Sim	65	APROVADO - VAGA PCD
13934	OSEAS LAELO DE OLIVEIRA FREITAS	06/07/1975	###.###.013-04	Sim	50	APROVADO - VAGA PCD
15973	NÚBIA BARBOSA DOS SANTOS	13/01/1982	###.###.362-15	Não	85	ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14897	SHAIRA DA SILVA OLIVEIRA	03/04/1988	###.###.532-15	Não	85	ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14761	SALVANIRA FERREIRA DE SOUSA	04/02/1978	###.###.422-04	Não	80	ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15427	GENECY SOUZA LEAL	17/05/1981	###.###.582-53	Não	80	ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14854	JONATHA HENRIQUE SILVA STUMPF	01/06/1987	###.###.790-65	Não	80	ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15885	JOZÉLIA SOUZA DA SILVA	10/12/1987	###.###.762-00	Não	80	ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15192	MARCELA CASTRO SOARES	17/06/1988	###.###.132-72	Não	80	ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15082	AURILENE BELMONT DA SILVA	19/05/1989	###.###.432-78	Não	80	ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14824	RAFAEL MELLO SANTIAGO	12/07/1989	###.###.942-34	Não	80	ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
16096	JOENE COSTA DE ARAUJO	28/04/1990	###.###.393-94	Não	80	ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15559	ALENOAITE CARDOSO DA SILVA	15/07/1995	###.###.982-47	Não	80	ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15329	JULIANA OLIVEIRA SOUZA	22/04/1998	###.###.152-90	Não	80	ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

15561	PEDRO DAMIÃO DE ALMEIDA	24/10/1985	###.###.662-49	Não	75		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14732	NUBIA GONÇALVES COIMBRA DE AGUIAR	11/11/1985	###.###.572-87	Não	75		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14632	EVANILZA SOUSA DE FREITAS	23/07/1986	###.###.142-91	Não	75		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15369	KELLY SALDANHA PEREIRA	13/05/1987	###.###.622-00	Não	75		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15395	KELLY JENNIFER DA SILVA SALES	17/07/1991	###.###.262-05	Não	75		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15841	JULIANA LABORNE JARDIM	26/01/1992	###.###.012-07	Não	75		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15538	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA DUQUE	09/10/1978	###.###.582-15	Não	70		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15224	MARCIO DAS CHAGAS BARBOSA	26/03/1981	###.###.042-53	Não	70		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14084	MANOEL DE SOUSA SILVA	14/04/1985	###.###.233-58	Não	70		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14285	ERICILIA TERÇO DO NASCIMENTO	17/10/1987	###.###.002-10	Não	70		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14077	ANDREIA PEREIRA DO NASCIMENTO	03/05/1990	###.###.442-87	Não	70		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
13929	ÉRICA TAUJANE FERREIRA DA SILVA	10/07/1993	###.###.232-38	Não	70		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15304	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	07/03/1974	###.###.533-34	Não	65		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14782	ROCICLEIA DA SILVA LIMA	13/09/1976	###.###.412-15	Não	65		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15072	MARIA ANTONIA DA SILVA	10/01/1980	###.###.472-53	Não	65		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15544	JOCIELMA MIRANDA DE AQUINO	10/08/1982	###.###.702-87	Não	65		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15921	DEUZELINA DOS SANTOS SOUSA	28/03/1986	###.###.142-87	Não	65		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14136	ANGELA VIEIRA BRAGA PEREIRA	21/10/1987	###.###.962-34	Não	65		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14776	DAPHNY KTWILLEN SOUZA DA MOTA	02/09/1988	###.###.022-91	Não	65		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15497	JOSÉ RIBEIRO LOURENÇO	10/09/1988	###.###.982-65	Não	65		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14137	JOICIANE RICICLEIA MARCOS PEREIRA	04/10/1995	###.###.412-00	Não	65		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15570	ALINE DA SILVA PEDROZA	18/10/2000	###.###.292-43	Não	65		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15718	ELIZÂNGELA PANTALEÃO PEREIRA	07/02/1976	###.###.993-15	Não	60		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15864	EDINELZA DA SILVA FERREIRA	22/10/1979	###.###.462-53	Não	60		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15842	PAMELLA DE LIMA NEVES	23/08/1992	###.###.212-02	Não	60		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14759	NATALIANE SILVA GOMES	07/09/1992	###.###.442-77	Não	60	86	ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15332	BEATRIZ SABRINA LIMA DE SOUSA	30/11/1994	###.###.722-04	Não	60	87	ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15804	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	18/09/1997	###.###.292-85	Não	60		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
13914	ANTONIO JUNIOR COSTA	31/10/1997	###.###.832-08	Não	60		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15478	LUCAS MARQUES FERREIRA	26/12/1997	###.###.072-88	Não	60		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14257	OZIEL FERREIRA PINHEIRO FILHO	16/08/2000	###.###.502-69	Não	60		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15631	ANTONIA GONÇALVES DOS SANTOS	26/12/1963	###.###.762-15	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15314	VALMIR VIDAL	14/01/1974	###.###.292-00	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15014	NARA FERREIRA PANTOJA	25/05/1977	###.###.882-34	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15866	CLEIMAR VERGOSA SANTOS	26/06/1977	###.###.962-68	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15044	CARLIANE AREA DOS SANTOS	02/02/1982	###.###.102-91	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
16192	ANDERSON TEIXEIRA SILVA	07/04/1982	###.###.492-72	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15023	OSÉLIA PEREIRA DO NASCIMENTO	13/11/1983	###.###.722-20	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15996	AUGUSTO PABLO OLIVEIRA DOS SANTOS	20/08/1988	###.###.162-53	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14203	REBECA NATACHA AZEVEDO DA SILVA	06/02/1990	###.###.782-20	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15327	ERICK DA SILVA LIMA	01/05/1999	###.###.972-75	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15502	SHIRLENE DE SOUZA GAUDÊNCIO	02/12/1968	###.###.772-04	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15550	SOHEILA GARCIA AMARAL	01/02/1975	###.###.562-15	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15383	SIDINALVA PEREIRA MUNIZ	01/09/1982	###.###.772-87	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15091	ELANE NOGUEIRA VIANA	02/10/1985	###.###.302-63	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14858	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	12/08/1986	###.###.873-10	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15862	LEONILDE DA CONCEIÇÃO	27/02/1988	###.###.762-53	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14806	DANIEL FELIPE PEREIRA LEOCADIO	30/05/1993	###.###.362-07	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14557	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	06/10/1993	###.###.352-00	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15370	PATRICIA GOMES DA SILVA	18/05/1996	###.###.882-15	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15069	GEANE DE MELO LEÃO	04/12/1967	###.###.402-15	Não	45		DESCLASSIFICADO
15437	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	28/05/1973	###.###.122-53	Não	45		DESCLASSIFICADO
16228	ANTONIA ALVES FEITOSA	23/10/1977	###.###.402-78	Não	45		DESCLASSIFICADO
15722	FRANCIANE DA SILVA BENICIO	15/12/1977	###.###.082-04	Não	45		DESCLASSIFICADO
15752	SIDILEIA PEREIRA DA SILVA	27/01/1978	###.###.182-04	Não	45		DESCLASSIFICADO
15854	ARIKLISON DA SILVA	18/07/1980	###.###.612-49	Não	45		DESCLASSIFICADO
14185	JORDANIA DOS SANTOS CAMPOS	20/04/1981	###.###.412-49	Não	45	117	DESCLASSIFICADO
15406	MONALIZA MATOS DE SOUZA	07/07/1983	###.###.102-49	Não	45		DESCLASSIFICADO
14622	ROGÉRIO MESQUITA DE MELO	07/08/1987	###.###.912-20	Não	45		DESCLASSIFICADO
15929	ANA PAULA DA SILVA	04/02/1988	###.###.702-06	Não	45		DESCLASSIFICADO
15689	GEYSIANE LEITE DUARTE	29/02/1996	###.###.152-62	Não	45		DESCLASSIFICADO
14139	WESLLEN FELIPE DE SOUSA MORAIS	16/04/1996	###.###.162-06	Não	45		DESCLASSIFICADO
15059	ANDREZZA RIBEIRO AGUIAR	01/09/1996	###.###.572-04	Não	45		DESCLASSIFICADO
15833	JAQUELINE KETTLYN DE MORAES CHIANCA	07/06/1998	###.###.551-09	Não	45		DESCLASSIFICADO
15211	ARIENE STEFANY ALMEIDA BELARMINO DA SILVA	02/04/1999	###.###.302-78	Não	45		DESCLASSIFICADO
15220	NAVANE STEFANY LOPES DA CONCEIÇÃO	01/06/1999	###.###.452-20	Não	45		DESCLASSIFICADO
15028	IARA ALMEIDA XIMENES	17/12/2001	###.###.582-44	Não	45		DESCLASSIFICADO
15217	VICTOR SILVA E SILVA	21/01/2003	###.###.312-00	Não	45		DESCLASSIFICADO
15016	MARIA GORETH DO NASCIMENTO	01/08/1963	###.###.932-49	Não	40		DESCLASSIFICADO
15296	MARILENA DE SOUZA BRASIL OLIVEIRA	23/06/1968	###.###.772-04	Não	40		DESCLASSIFICADO
15965	EDINALVA SILVA SOUSA	02/05/1974	###.###.283-91	Não	40		DESCLASSIFICADO
15456	FRANCIVALDO SILVA SOUSA	10/01/1977	###.###.552-49	Não	40		DESCLASSIFICADO
16146	JONAS SANTOS GONÇALVES	07/02/1983	###.###.222-66	Não	40		DESCLASSIFICADO
15657	WILLIAMS PINHEIRO SOARES	26/03/1983	###.###.482-72	Não	40		DESCLASSIFICADO
15088	CLEDINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	05/07/1985	###.###.192-20	Não	40		DESCLASSIFICADO
16097	RAFIZA SILVA VIANA	16/06/1987	###.###.482-53	Não	40		DESCLASSIFICADO
15012	ROZÂNGELA AVELINO GONÇALVES	10/02/1988	###.###.562-45	Não	40		DESCLASSIFICADO
15901	VALDINEIA GOMES CAVALCANTE	20/12/1989	###.###.632-68	Não	40		DESCLASSIFICADO
15608	ANA JÉSSICA NASCIMENTO PENA	01/03/1991	###.###.112-27	Não	40		DESCLASSIFICADO
15957	STEFANY SORAY RIBEIRO MENDONÇA	09/11/1998	###.###.562-86	Não	40		DESCLASSIFICADO
14686	ALEXANDRA MARIA DE ASSUNÇÃO LIMA	24/07/1978	###.###.552-34	Não	35		DESCLASSIFICADO
15524	ROBERTA VIEIRA RIBEIRO DE ABREU	23/05/1980	###.###.626-40	Não	35	142	DESCLASSIFICADO
15935	DEBORA DA CRUZ OLIVEIRA SOUSA	15/07/1981	###.###.562-34	Não	35		DESCLASSIFICADO
15482	RENATA SOUZA	08/09/1982	###.###.782-53	Não	35		DESCLASSIFICADO
15080	JOILCE MACEDO DA SILVA	14/10/1982	###.###.262-91	Não	35	145	DESCLASSIFICADO
15339	DULCINEIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO DE BRITO	16/11/1982	###.###.222-49	Não	35		DESCLASSIFICADO
15532	JANE GALVAO CHAVES	03/04/1984	###.###.823-50	Não	35		DESCLASSIFICADO
15919	RUBENIGUE SOARES DA CONCEIÇÃO	28/04/1984	###.###.302-68	Não	35		DESCLASSIFICADO
14218	EDINEY BORGES DE JESUS	12/03/1985	###.###.912-00	Não	35		DESCLASSIFICADO
15788	DIAYANA DE SOUZA OLIVEIRA	20/03/1988	###.###.912-63	Não	35		DESCLASSIFICADO
15723	ERIANE RIBEIRO BEZERRA	11/03/1991	###.###.522-04	Não	35		DESCLASSIFICADO
15050	WCELEM BARROSO SILVA	16/04/1991	###.###.152-82	Não	35		DESCLASSIFICADO
14249	SAMARA SOUZA DO NASCIMENTO	08/09/1992	###.###.442-06	Não	35		DESCLASSIFICADO
15755	HAMYTYSUE LIMA MESQUITA	16/02/1998	###.###.602-15	Não	35		DESCLASSIFICADO
14047	CHARLENE LOPES VILHENA	08/12/1999	###.###.972-77	Não	35		DESCLASSIFICADO
14275	MIKAEL GOMES PEIXOTO	08/04/2000	###.###.182-65	Não	35		DESCLASSIFICADO
15074	IRACELIA DO NASCIMENTO	29/10/1966	###.###.303-20	Não	30		DESCLASSIFICADO
16123	JOICYANA GOMES DA SILVA	03/09/1979	###.###.503-20	Não	30		DESCLASSIFICADO
15306	EDILENE SOBRAL DO NASCIMENTO	01/06/1980	###.###.042-04	Não	30		DESCLASSIFICADO
15025	VANUZIA MOREIRA SILVA	06/10/1980	###.###.762-72	Não	30		DESCLASSIFICADO
14281	MARIA DELVANIA VIRGINO DA COSTA	20/07/1982	###.###.641-49	Não	30		DESCLASSIFICADO
15133	IRISLENE DA SILVA DAMACENA	12/03/1984	###.###.512-87	Não	30		DESCLASSIFICADO
14259	JOANA GOUVEIA MENDES	23/06/1984	###.###.042-15	Não	30		DESCLASSIFICADO
14642	SOLANGE MACHADO CAVALCANTE	09/09/1986	###.###.552-49	Não	30		DESCLASSIFICADO
14833	ELIANE MARIA SEIXAS CAUZIER COSTA	31/08/1987	###.###.152-20	Não	30		DESCLASSIFICADO
15563	ODELIANIA DA SILVA COSTA	26/10/1987	###.###.922-49	Não	30		DESCLASSIFICADO
15190	CARLA GUIMARAES FERREIRA	13/09/1988	###.###.582-00	Não	30		DESCLASSIFICADO
14999	GLEYCIANE CARDOZO DA COSTA SILVA	14/08/1990	###.###.832-59	Não	30		DESCLASSIFICADO
15925	ROSILDA SIMEÃO GORAMETE	06/12/1991	###.###.192-02	Não	30		DESCLASSIFICADO
15948	MOISES ADEMISON MARTINS DOS SANTOS	11/07/1994	###.###.492-10	Não	30		DESCLASSIFICADO
14677	JULIANA GARCIA PRIZBILWIEZ CARNEIRO	21/11/1995	###.###.842-53	Não	30		DESCLASSIFICADO
14398	DAYVIANE SILVA LEITE	28/02/1997	###.###.152-87	Não	30		DESCLASSIFICADO
14147	BERWELLYN LUDMILLA FONSECA CARVALHO	14/06/1997	###.###.052-49	Não	30		DESCLASSIFICADO
15625	THAYANA SOUZA DAL SANTO	18/06/2001	###.###.382-27	Não	30		DESCLASSIFICADO
15216	JOAO VICTOR SOARES DE SOUSA RIO	23/06/2003	###.###.112-07	Não	30		DESCLASSIFICADO
14985	MARIA GISELIA ALVES BEZERRA	05/08/1966	###.###.722-04	Não	25		DESCLASSIFICADO
15018	MARYBEL ELIZABETH CARDENAS MONTORO	03/06/1968	###.###.142-72	Não	25		DESCLASSIFICADO
15728	LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA	02/05/1977	###.###.622-04	Não	25		DESCLASSIFICADO
15129	ELIANA FRANCISCA DE LIMA	30/09/1979	###.###.502-63	Não	25		DESCLASSIFICADO
15770	ELZO PEREIRA DA SILVA	17/11/1979	###.###.242-04	Não	25		DESCLASSIFICADO
14712	SEBASTIANA GUIMARAES DE LIMA	18/01/1980	###.###.102-44	Não	25		DESCLASSIFICADO
15443	MARIA DE NAZARE DA SILVA LEITE	20/04/1980	###.###.902-34	Não	25		DESCLASSIFICADO
15319	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	06/10/1983	###.###.302-04	Não	25		DESCLASSIFICADO
15963	ROZINIRA DA SILVA VIRATO	10/08/1984	###.###.722-34	Não	25		DESCLASSIFICADO
15432	MARCIA PATRICIA VIEIRA MARQUES DA SILVA	20/02/1985	###.###.132-04	Não	25		DESCLASSIFICADO
15644	ADRIANA DOS REIS PEREIRA	19/11/1985	###.###.862-49	Não	25		DESCLASSIFICADO
14757	KARLIANA GOMES DA SILVA	16/11/1986	###.###.662-53	Não	25		DESCLASSIFICADO
15343	CASSIANE MANOJUA RAMOS	08/05/1987	###.###.762-15	Não	25		DESCLASSIFICADO
14729	ANDREZZA MENEZES PINTO	10/07/1988	###.###.832-06	Não	25		DESCLASSIFICADO
14763	DHEYMA DE SOUZA CALIXTO	02/11/1989	###.###.802-97	Não	25		DESCLASSIFICADO
15876	JANAINA MORAES DE SOUZA	28/02/1990	###.###.052-87	Não	25		DESCLASSIFICADO
14826	ROSEANE FERNANDES MENDES DA SILVA	19/01/1994	###.###.712-07	Não	25		DESCLASSIFICADO
14248	DANYELLE GARCIA GOMES	20/11/1994	###.###.042-68	Não	25		DESCLASSIFICADO
14535	LUDMILLA GOMES SOARES SALOMAO	23/09/1995	###.###.315-60	Não	25		DESCLASSIFICADO
14643	SEBASTIANA SANTOS DO NASCIMENTO	12/05/1997	###.###.562-80	Não	25		DESCLASSIFICADO
14754	ANDRA MARTINS DA SILVA	03/11/1997	###.###.172-82				

15729	NATHALIA SILVA DE OLIVEIRA	29/12/1998	###.###.442-31	Não	20		DESClassificado
15040	VILMARIA KATIA DA SILVA NASCIMENTO	11/01/1999	###.###.292-86	Não	20		DESClassificado
14017	THALIA LAURIANDRIA DA SILVA	12/04/1999	###.###.762-23	Não	20		DESClassificado
14210	EMILIE LAILA NOBRE COLÊHO	10/06/1999	###.###.732-23	Não	20	224	DESClassificado
14863	KARINE INGRID DA SILVA FLORENTINO	15/09/1999	###.###.172-78	Não	20		DESClassificado
15556	KEULYN ANDRIELE AMBROSIO ALVES DE SOUZA	19/04/2000	###.###.502-80	Não	20		DESClassificado
16069	SHIRLEY DA SILVA SOUSA	04/07/2002	###.###.142-25	Não	20	227	DESClassificado
14435	LUIZA MARIA GARCIA NOGUEIRA SILVA	21/03/1966	###.###.543-91	Não	15		DESClassificado
14318	DEUZURI SINGH NASCIMENTO	14/07/1974	###.###.252-34	Não	15		DESClassificado
14604	MEIRE REJANE VIEIRA DA SILVA	12/02/1975	###.###.102-25	Não	15		DESClassificado
15178	CHRISTIAN MARINHO DO AMARANTE	04/07/1975	###.###.052-04	Não	15		DESClassificado
15924	HERICA PEREIRA SILVA	01/06/1976	###.###.342-04	Não	15		DESClassificado
15540	MARIA DILEUZA CUNHA	06/06/1976	###.###.962-00	Não	15		DESClassificado
15666	EDNELZA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	14/06/1979	###.###.162-34	Não	15		DESClassificado
15934	RAIMUNDO NUNES DE SOUZA	24/11/1979	###.###.152-72	Não	15		DESClassificado
15600	VALCINEIDE CASTRO CADETE	14/01/1980	###.###.932-91	Não	15		DESClassificado
14236	EVERLEINE VIEIRA DE LIMA	18/08/1981	###.###.742-49	Não	15		DESClassificado
15747	SIMONE DA SILVA E SILVA	26/09/1981	###.###.452-87	Não	15		DESClassificado
14595	JOVANIA DE SOUZA BARROS	30/03/1982	###.###.582-91	Não	15		DESClassificado
15305	IARA SANTANA MAGALHÃES	29/05/1982	###.###.142-87	Não	15		DESClassificado
14555	WANDIEDICE PRATA FERREIRA	16/08/1985	###.###.502-72	Não	15		DESClassificado
14599	MARINETE LIMA VIANA	18/08/1986	###.###.422-91	Não	15		DESClassificado
15447	FABIOLA SANTIAGO BRAGA	19/01/1986	###.###.232-87	Não	15		DESClassificado
14874	SAMELA FAIANE SOUZA CARDOSO	03/01/1989	###.###.962-15	Não	15		DESClassificado
14400	JOSIDALVA SILVA MALHEIROS	19/02/1989	###.###.082-04	Não	15		DESClassificado
15445	NADIELE MAGALHÃES DOURADO	01/07/1989	###.###.092-53	Não	15		DESClassificado
15259	VÂNIA BATISTA DE ANDRADE	09/12/1989	###.###.862-20	Não	15		DESClassificado
16111	LIIDIANE ALMEIDA SAMUEL SOUZA	07/02/1991	###.###.952-75	Não	15		DESClassificado
14437	DENISE KEY JACUNA DE SOUZA	05/12/1991	###.###.702-56	Não	15		DESClassificado
14546	JÉSSICA VIEIRA SANTANA	15/01/1992	###.###.022-71	Não	15		DESClassificado
14626	CELMA JACI DOS SANTOS	12/02/1992	###.###.842-29	Não	15		DESClassificado
15541	KATIACILANY CORDEIRO DOS SANTOS	16/09/1992	###.###.252-03	Não	15		DESClassificado
14979	DAYANE DA COSTA DOS SANTOS	27/05/1993	###.###.212-78	Não	15		DESClassificado
14187	HUAN TAISSON SOUSA DA SILVA	06/07/1993	###.###.632-49	Não	15		DESClassificado
15867	TATIANE VALE VIEIRA	05/12/1993	###.###.972-28	Não	15		DESClassificado
14132	FABIANA DO NASCIMENTO LEITE OLIVEIRA	03/06/1994	###.###.282-13	Não	15		DESClassificado
14765	CATIANE RODRIGUES DA SILVA	13/09/1995	###.###.362-53	Não	15		DESClassificado
14702	ERIKA CRISTINA SILVA ANDRADE	24/11/1995	###.###.912-71	Não	15		DESClassificado
14559	JORDÂNIA CRISPIM	24/04/1996	###.###.392-49	Não	15		DESClassificado
15731	THALITA DIAS DA SILVA	28/08/1998	###.###.562-13	Não	15		DESClassificado
15131	JENNIFER ROSANA DOS SANTOS CATÃO	11/12/1998	###.###.172-22	Não	15		DESClassificado
15155	NICOLLY PEREIRA DA SILVA	06/12/1999	###.###.382-63	Não	15		DESClassificado
15073	AMANDA XIMENES FERNANDES	20/04/2000	###.###.522-70	Não	15		DESClassificado
15108	NAARA CANAVARRO MARINHO PEREIRA	18/01/2001	###.###.422-52	Não	15		DESClassificado
15036	RAFAELE CAREM GOMES DA SILVA	24/11/2001	###.###.232-78	Não	15		DESClassificado
14930	MARIA JOANA CAVALCANTE CONCEIÇÃO	12/01/1969	###.###.502-04	Não	10		DESClassificado
14589	KATIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	15/02/1970	###.###.682-20	Não	10		DESClassificado
15193	IRISMAR DE LIMA RODRIGUES LEAL	17/02/1970	###.###.643-00	Não	10		DESClassificado
15302	ANA MARIA VIEIRA DA SILVA	22/01/1975	###.###.412-20	Não	10		DESClassificado
15428	IZA COLARES DE ARAUJO	17/09/1976	###.###.202-59	Não	10		DESClassificado
14904	JANETE MORAES DE ARAÚJO	05/01/1977	###.###.782-68	Não	10		DESClassificado
14949	SILVANA DE ADÉLIA	29/05/1978	###.###.432-87	Não	10		DESClassificado
15524	ROBERTA VIEIRA RIBEIRO DE ABREU	23/05/1980	###.###.626-40	Não	10		DESClassificado
14403	MARIA IARA SOUSA SALES	12/12/1980	###.###.312-49	Não	10		DESClassificado
16059	RAQUEL MESQUITA MENDES	16/01/1981	###.###.332-15	Não	10		DESClassificado
14572	ANA CELIA LOPES DOS SANTOS	14/12/1981	###.###.042-68	Não	10		DESClassificado
14747	DARLENE GUILHERME TEIXEIRA	07/01/1982	###.###.522-72	Não	10		DESClassificado
15794	SANDRA CAMPELO DA SILVA	08/01/1983	###.###.682-34	Não	10		DESClassificado
15356	KEYZ DO CARMO PINTO	05/04/1983	###.###.482-34	Não	10		DESClassificado
15122	FRANCICLEIDE REGO ALVES DE SOUSA	15/08/1983	###.###.793-34	Não	10		DESClassificado
15658	GISELE ALVES DOS SANTOS	22/09/1983	###.###.002-30	Não	10		DESClassificado
14954	MARCILENE FERREIRA DA COSTA	08/10/1983	###.###.142-87	Não	10		DESClassificado
15020	PAULA JEANNY NASCIMENTO CARVALHO	10/10/1987	###.###.712-87	Não	10		DESClassificado
15102	MARIA AMALIA DE SOUSA	11/11/1987	###.###.302-15	Não	10		DESClassificado
15350	PATRICIA NUNES DA SILVA	06/05/1988	###.###.312-15	Não	10		DESClassificado
14483	ANTONIO DEIVID CHAVES PAIVA	30/09/1988	###.###.422-72	Não	10		DESClassificado
14316	LEILA ALVES DA SILVA	02/09/1989	###.###.542-00	Não	10		DESClassificado
14627	EDIVÂNIA DE SOUSA BEZERRA	25/06/1990	###.###.882-91	Não	10		DESClassificado
14961	DEBORAH REGINA DA SILVA LIMA	02/02/1991	###.###.332-87	Não	10		DESClassificado
15620	STHERFANNY BRAGA AMBROSIO	25/02/1991	###.###.502-23	Não	10		DESClassificado
14045	CARLENE SILVA E SILVA	14/07/1991	###.###.722-02	Não	10		DESClassificado
15142	JORESIENE COSTA CARDOSO	20/09/1991	###.###.153-70	Não	10		DESClassificado
14932	VALERIA SOUSA MEDEIROS	26/02/1992	###.###.682-12	Não	10		DESClassificado
15894	EVANILDE PEREIRA DA PAZ	16/09/1993	###.###.711-10	Não	10		DESClassificado
14255	ESTEFANIA BORTOLOZO DE BRITO	17/02/1994	###.###.292-16	Não	10		DESClassificado
14682	ELIZIANE LIMA CAVALCANTE	24/11/1995	###.###.692-20	Não	10		DESClassificado
15933	EDILENE DO NASCIMENTO CARNEIRO	04/11/1996	###.###.422-68	Não	10		DESClassificado
13908	DENISE DA COSTA SOUZA SARAVA	16/12/1996	###.###.472-08	Não	10		DESClassificado
15359	EDNAIRA APARECIDA ALVES FERREIRA	26/08/1998	###.###.182-91	Não	10		DESClassificado
14619	VITÓRIA SANTOS DE FREITAS	08/01/2001	###.###.282-01	Não	10		DESClassificado
16103	PRESLEY PIMENTEL SOUZA	22/09/2001	###.###.422-00	Não	10		DESClassificado
14262	HALBERT PEREIRA BANDEIRA	26/08/2002	###.###.752-24	Não	10		DESClassificado
13965	SANDRA MARIA MARTINS DE LIMA LIMA	22/06/1975	###.###.712-53	Não	5		DESClassificado
15968	JOVANA PENHA DE SOUZA	14/01/1977	###.###.162-68	Não	5		DESClassificado
14913	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	15/02/1978	###.###.352-04	Não	5		DESClassificado

14580	JOSELIA COSTA SOUZA	15/04/1979	###.###.203-06	Não	5		DESCLASSIFICADO
14258	MÁRCIA COSTA TEIXEIRA	12/02/1981	###.###.412-15	Não	5		DESCLASSIFICADO
14319	SAMARA DA CONCEIÇÃO FONSECA	27/12/1982	###.###.852-49	Não	5		DESCLASSIFICADO
15280	JANETE TABOSA	14/12/1983	###.###.722-53	Não	5		DESCLASSIFICADO
14360	ANA VALERIA SOUSA DA SILVA	13/07/1984	###.###.462-68	Não	5		DESCLASSIFICADO
15813	KATIANA BEZERRA MAGALHÃES	31/08/1985	###.###.202-04	Não	5		DESCLASSIFICADO
15416	GLEICE KELLY MARRERIOS LOPES MELO	18/09/1986	###.###.002-00	Não	5		DESCLASSIFICADO
14363	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO OLIVEIRA	04/08/1989	###.###.042-54	Não	5		DESCLASSIFICADO
15565	NEILA FABIANA FÉLIX DA SILVA	20/05/1990	###.###.022-53	Não	5		DESCLASSIFICADO
15488	SHEILA MARCIENE MORAES MARQUES	15/07/1991	###.###.922-80	Não	5		DESCLASSIFICADO
14320	SARA JANE NASCIMENTO ALVES	01/02/1992	###.###.752-85	Não	5		DESCLASSIFICADO
15902	JORDANIA NASCIMENTO RODRIGUES	17/09/1993	###.###.862-76	Não	5		DESCLASSIFICADO
14188	DEUZELI AMORIM SILVA	23/10/1993	###.###.072-60	Não	5		DESCLASSIFICADO
13966	JHONANTAN VIEIRA COSTA	05/06/1994	###.###.792-46	Não	5		DESCLASSIFICADO
14361	RAISSA CANTANHEDE DE AQUINO	29/10/1995	###.###.352-86	Não	5		DESCLASSIFICADO
14226	NAIANY DOS SANTOS ARAUJO	06/12/1996	###.###.832-27	Não	5		DESCLASSIFICADO
14269	FERINANDA KETLEN LACERDA DA COSTA	08/03/1997	###.###.372-31	Não	5		DESCLASSIFICADO
15992	VANESSA AMORIM RODRIGUES	08/09/1997	###.###.992-30	Não	5		DESCLASSIFICADO
13910	ISABEL CRISTINA DE ARAUJO CRUZ	03/05/1998	###.###.472-33	Não	5		DESCLASSIFICADO
14571	HALLYSON VÍCTOR LOPES DE SOUZA	19/09/1998	###.###.532-69	Não	5		DESCLASSIFICADO
16038	MARCIA SOUZA SAMIAS	30/11/1969	###.###.592-34	Não	0		DESCLASSIFICADO
14644	ROSELI SCHUCK	18/01/1972	###.###.022-15	Não	0		DESCLASSIFICADO
14140	REGIANE PERDIGÃO RODRIGUES DOS SANTOS	01/04/1972	###.###.862-68	Não	0		DESCLASSIFICADO
15391	ANGELINA FRANCISCA ALVES	24/10/1975	###.###.452-04	Não	0		DESCLASSIFICADO
15387	DARLENE MACIEL DA SILVA	08/06/1977	###.###.392-53	Não	0		DESCLASSIFICADO
15477	LÍLIA SILVA FERREIRA	06/11/1977	###.###.652-20	Não	0		DESCLASSIFICADO
14527	ISABEL CRISTINA LOPES BANFADA DA SILVA	16/02/1979	###.###.267-00	Não	0		DESCLASSIFICADO
13977	RUBINEIDE DO NASCIMENTO BARBOSA	17/09/1979	###.###.274-75	Não	0		DESCLASSIFICADO
14610	ANDERSON SOARES DE MORAIS	12/07/1980	###.###.826-61	Não	0		DESCLASSIFICADO
14455	MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA	06/05/1981	###.###.902-25	Não	0		DESCLASSIFICADO
15519	DAYSON PAIVA TANANTA	20/11/1986	###.###.672-68	Não	0		DESCLASSIFICADO
15392	ÉLYDIA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES MARTINS	08/05/1990	###.###.517-59	Não	0		DESCLASSIFICADO
14375	IRACIANE LIMA LOPES	05/12/1990	###.###.432-79	Não	0		DESCLASSIFICADO
14871	FRANCICLEIDE SENA DE SOUSA	21/06/1993	###.###.692-37	Não	0		DESCLASSIFICADO
15352	JHONATHAN ALEJANDRO AMORIM PINTO	22/07/1994	###.###.942-93	Não	0		DESCLASSIFICADO
14636	AMANDA KASSIA BARRETO GOMES	02/08/1994	###.###.622-08	Não	0		DESCLASSIFICADO
13944	CLEODILENE MATOS DOS SANTOS	13/06/1995	###.###.782-38	Não	0		DESCLASSIFICADO
15652	KELLY DE SOUSA CALDAS	17/10/1995	###.###.082-57	Não	0		DESCLASSIFICADO
15585	ALINE LAYNNE DA SILVA FERNANDES	03/02/2000	###.###.162-04	Não	0		DESCLASSIFICADO
15753	ANA GABRIELA BARROZO NUNES	06/09/2000	###.###.522-55	Não	0		DESCLASSIFICADO
15838	CAMILA VIEIRA DA CONCEIÇÃO SOUSA	07/03/2002	###.###.322-51	Não	0		DESCLASSIFICADO
14794	JOAO MATHEUS SOUZA DE AZEVEDO CRUZ	15/11/2000	###.###.062-72	Sim	35		DESCLASSIFICADO
13980	GECILENE RODRIGUES MOREIRA	09/02/1989	###.###.732-34	Sim	25		DESCLASSIFICADO
15892	ELIANE DA SILVA DE SOUSA COLARES	22/03/1972	###.###.382-04	Sim	20		DESCLASSIFICADO
15351	LEIDIANE PINTO DAMASCENO	03/09/1982	###.###.752-68	Sim	5		DESCLASSIFICADO
Cargo: Técnico em Imobilização Ortopédica							
INSC.	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
13923	ALDIJUNE ARAUJO SALES	13/08/1984	###.###.462-68	Não	60		APROVADO
14857	GEOVANE DA SILVA SOUSA	09/07/1986	###.###.882-00	Não	60		APROVADO
14796	SEBASTIÃO DA SILVA PINTO	20/01/1982	###.###.212-53	Não	55		APROVADO
14947	SILVINO FERREIRA DE SOUSA	31/07/1964	###.###.553-00	Não	50		APROVADO
15194	NEURIVAN ARAUJO BORGES	26/08/1980	###.###.902-44	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14861	MARCOS DA SILVA PINTO	11/12/1984	###.###.282-34	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14231	DANIEL ALVES NEGREIROS DA SILVA	08/08/2000	###.###.572-10	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
Cargo: Técnico em Saúde Bucal							
INSC.	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
14889	NOELMA DOS SANTOS PEREIRA	12/05/1982	###.###.822-49	Não	75		APROVADO
15796	FRANCISCA DE SOUSA RESENDE	22/11/1986	###.###.402-59	Não	75		APROVADO
14866	LEONARDO DE SOUSA LIMA	28/07/1988	###.###.492-87	Não	55		APROVADO
16010	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUZA	12/10/1965	###.###.672-87	Não	50		APROVADO
14051	PATRICIA JUSTINO GOMES	29/08/1974	###.###.972-04	Não	50		APROVADO
15743	ELIRA LIMA DOS SANTOS	21/01/1975	###.###.502-78	Não	50		APROVADO
14697	RENATA CARDOSO DA SILVA	21/01/1977	###.###.554-93	Não	50		APROVADO
14451	GEANIA DA SILVA GOMES FRANÇA	23/07/1977	###.###.432-34	Não	50		APROVADO
14823	ESMERALDA ALVES DE OLIVEIRA COSTA	23/04/1980	###.###.602-04	Não	50		APROVADO
15528	SILVIA OLIVEIRA RIBEIRO	21/07/1982	###.###.392-15	Não	50		APROVADO
15297	LUCIANA DE JESUS AMARAL	15/01/1983	###.###.953-56	Não	50		APROVADO
14703	ALOICNE LIMA DE SOUSA	06/09/1986	###.###.903-05	Não	50		APROVADO
15700	TAIYANE REGINA ALVES DOS SANTOS	05/02/1989	###.###.502-44	Não	50		APROVADO
14733	LEILA PIRES DA SILVA E SOUZA BRITO	17/08/1990	###.###.922-37	Não	50		APROVADO
15676	KELLY BENEDITO MARQUES	08/05/1991	###.###.638-60	Não	50		APROVADO
16034	ANA CAROLINE GOMES QUINTELO	07/03/1993	###.###.832-42	Não	50		APROVADO
14893	JACKELINE MELO FURTADO	26/06/1993	###.###.302-20	Não	50		APROVADO
15721	LEILA ALMEIDA LOPES	15/10/1993	###.###.202-63	Não	50		APROVADO
14321	YANE GOMES GENTIL	18/12/1996	###.###.042-22	Não	50		APROVADO
14298	PÂMELA DE SOUZA SANTOS	28/06/2000	###.###.202-74	Não	50		APROVADO
15827	GISELLE COSTA REIS	15/07/2000	###.###.282-28	Não	50		APROVADO
15322	FRANCILENY DA SILVA COSTA	20/11/2000	###.###.402-42	Não	50		APROVADO
14565	SUELLEN LUIZ DO NASCIMENTO SILVA	13/12/1988	###.###.872-68	Não	20		DESCLASSIFICADO
14645	NAUDINEIA DOS SANTOS MAGALHÃES	19/07/1971	###.###.415-91	Não	15		DESCLASSIFICADO
14608	DENISE SOCORRO SIMPLICIO DE OLIVEIRA	25/04/1987	###.###.082-15	Não	10		DESCLASSIFICADO
15402	FRANCISCA DOS SANTOS DAMA	04/01/1997	###.###.051-78	Não	10		DESCLASSIFICADO
14741	GILMARIA SENA DE SOUSA	15/12/1984	###.###.982-72	Não	0		DESCLASSIFICADO
15039	LUCIANA CUNHA SANTAGO	06/09/1986	###.###.802-87	Não	0		DESCLASSIFICADO
13928	EVENILSON PEIXOTO DA SILVA	25/11/1994	###.###.442-40	Não	0		DESCLASSIFICADO

14371	JESSIANA ZERRAR DA SILVA	15/01/1996	###.###.361-05	Não	0		DESClassificado
Cargo: Cirurgião Dentista - Bucomaxilofacial							
INSC.	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
14260	DENNIS DINELLY DE SOUZA	29/01/1981	###.###.552-68	Não	70		APROVADO
15548	RODRIGO RODRIGUES CARREIRO	24/07/1995	###.###.662-35	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
13962	JOÃO LUIZ GUIRRO	16/03/1994	###.###.032-74	Não	40		DESClassificado
15172	JÔNATAS VIEIRA DUARTE	22/07/1970	###.###.998-85	Não	35		DESClassificado
15534	MARCELO DE OLIVEIRA RIGOBELI	29/10/1979	###.###.068-30	Não	30		DESClassificado
14373	GUILHERME RIZENTAL KOUKIB	13/04/1990	###.###.059-08	Não	30		DESClassificado
13932	LUIZ HEYCTOR ALVES NASCIMENTO	06/02/1994	###.###.652-21	Não	25		DESClassificado
15335	JULIANA GERHEIM E REZENDE	29/08/1996	###.###.566-29	Não	20		DESClassificado
Cargo: Cirurgião Dentista - Endodontista							
INSC.	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
15923	MARCO AURÉLIO RAMOS DE CASTRO	10/09/1975	###.###.707-28	Não	50		APROVADO
16087	WEDER DIAS DO CARMO	25/01/1984	###.###.622-87	Não	50		APROVADO
15581	LILIAN MARIA COSTA DA SILVA DIAS	14/07/1985	###.###.052-34	Não	50		APROVADO
14834	SUELLEY VIEIRA DA SILVA	22/10/1984	###.###.902-04	Não	35		DESClassificado
14362	TAYNA FERREIRA DE PAULA	28/09/1986	###.###.932-91	Não	35		DESClassificado
14035	JONATHAN SOUSA AMORIM	14/10/1989	###.###.202-97	Não	25		DESClassificado
15930	WERA TAMIRIS DE OLIVEIRA HABERT MOURA	18/03/1992	###.###.782-35	Não	25		DESClassificado
15121	ANDERSON COSTA DE SOUSA	05/04/1993	###.###.412-65	Não	25		DESClassificado
13936	LOUISE LETTE REIS FERNANDES DE AZEVEDO	20/12/1982	###.###.731-15	Não	20		DESClassificado
15249	KARINA DA SILVA REIS	06/11/1984	###.###.062-20	Não	10		DESClassificado
15713	CINARA KAROLINE MORAES GIRARD	02/08/1986	###.###.102-06	Não	10		DESClassificado
15768	SANYA THAINA CRISTOVAM DOS SANTOS	28/07/1987	###.###.122-53	Não	10		DESClassificado
15953	LEILA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA	29/06/1990	###.###.962-09	Não	10		DESClassificado
15274	DHYLSON RAVAN BITECOURT DA SILVA	30/03/1986	###.###.562-72	Não	0		DESCClassificado
14305	ALISSON DANTAS DE MEDEIROS	16/12/1991	###.###.782-95	Não	0		DESCClassificado
14342	LEYLANE FERNANDES BARBOSA DE AZEVEDO	18/06/1994	###.###.382-52	Não	0		DESCClassificado
Cargo: Cirurgião Dentista - ESB							
INSC.	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
15848	ANDRE FELIPE DA SILVA ALMEIDA	26/03/1989	###.###.302-82	Não	80		APROVADO
14447	LAYSIANE DE SOUSA NÓBREGA	24/02/1976	###.###.192-87	Não	65		APROVADO
15223	PAULIANA MOTA DE PAULA	17/08/1984	###.###.022-91	Não	65		APROVADO
15672	NAYANDARA VASCONCELOS BRITO	23/12/1986	###.###.812-15	Não	65		APROVADO
14652	THAISA DE CASTRO PINTO	19/04/1992	###.###.072-95	Não	65		APROVADO
16076	GLENDA CRISTINA DE LIMA FIRMINO ALMEIDA	28/08/1992	###.###.802-69	Não	65		APROVADO
14586	MARLYSSON COELHO DO NASCIMENTO	03/07/1993	###.###.322-54	Não	65		APROVADO
14183	NATALIA FERREIRA MUNDIM	01/01/2000	###.###.162-22	Não	65		APROVADO
15891	LÍGIA VIEIRA CLAUDINO	22/12/1982	###.###.434-36	Não	60		APROVADO
14637	RENATA XIMENES FERREIRA	02/04/1983	###.###.398-25	Não	60		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14356	GEICIANE GOMES DE LIMA	03/08/1987	###.###.662-00	Não	60		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
13998	WENDES DIAS MENDES	28/02/1991	###.###.272-53	Não	60		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15165	ALYSON MIRANDA DE SOUZA	14/12/1993	###.###.932-83	Não	60		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
13938	MYZAEAL SOARES DE AZEVEDO	26/01/1996	###.###.612-80	Não	60		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
13947	JANDERVAM FIGUEIREDO RÉGIS JÚNIOR	23/11/1997	###.###.502-30	Não	60		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14730	ROSSE JANDER MORAIS MONTEIRO	03/07/1974	###.###.932-49	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15264	CARLA CRISTIANE NEVES ARAUJO	27/02/1977	###.###.737-64	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14002	FERNANDA GROSSI TERRA FABRI	20/04/1981	###.###.866-17	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15238	LILIANE DA CONCEIÇÃO TRINDADE	19/10/1986	###.###.182-20	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14340	ELIZABETH PANEQUE MARTINEZ	05/10/1988	###.###.612-87	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15691	TAYNA SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ	21/10/1988	###.###.052-04	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15745	RAYLLA DE AZEVEDO ALVES CASTILHO	23/09/1989	###.###.122-53	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14972	KÉLSIA GAUDÊNCIO DE ALMEIDA	01/02/1990	###.###.382-61	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15583	RODRIGO RODRIGUES CARREIRO	24/07/1995	###.###.662-35	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15940	CLAUDIO VINICIUS REGO DE FARIAS	31/03/1997	###.###.422-53	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15454	DINÁ SOUZA DE NOJOSA	16/10/1997	###.###.672-44	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
16019	JOIVALDO DA SILVA SANTOS	20/11/1978	###.###.162-15	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14525	WEDER DIAS DO CARMO	25/01/1984	###.###.622-87	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14553	JULIENE MONAUER AMORIM	22/08/1984	###.###.602-72	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14494	JÉSSICA ANNE PEREIRA CORRÊA FRANÇA	09/10/1990	###.###.852-45	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15566	LEANDRO DA CONCEIÇÃO COSTA	22/04/1991	###.###.372-11	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14065	BRENO AUGUSTO LIMA DE MELO	27/02/1993	###.###.334-85	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15015	RAIMUNDO DA SILVA DELMIRO JÚNIOR	24/12/1988	###.###.152-47	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14390	KATIA CORREA MORAES	24/11/1984	###.###.902-10	Não	45		DESClassificado
14900	ALESSANDRA DOS SANTOS TAVARES VIEIRA	10/05/1987	###.###.962-72	Não	45		DESCClassificado
15367	CAMILA NASCIMENTO FRAGATA DA SILVA	09/03/1995	###.###.475-10	Não	45		DESCClassificado
14032	RENATA EUSTAQUIA SILVA SANTOS	06/08/1971	###.###.626-00	Não	40		DESCClassificado
15734	MARIA APARECIDA SOARES NASCIMENTO	22/01/1981	###.###.222-49	Não	40		DESCClassificado
15499	JUCIVANIA PEREIRA DE MAGALHAES	28/07/1992	###.###.592-53	Não	40		DESCClassificado
15575	AMANDA SOARES FONSECA	27/01/1993	###.###.592-67	Não	40		DESCClassificado
13917	MARCELE MIRLANA DE SOUSA DIAS	02/06/1993	###.###.942-08	Não	40		DESCClassificado
13979	LUANA DA SILVA NASCIMENTO	21/04/1995	###.###.393-23	Não	40		DESCClassificado
15486	ROMILDA PIMENTEL CARVALHO	11/05/1971	###.###.492-04	Não	35		DESCClassificado
14699	ROSANA VILAÇA DE CARVALHO	24/11/1976	###.###.052-04	Não	35		DESCClassificado
14348	BENEDITA KATIELLE ALBUQUERQUE ARAUJO	08/07/1986	###.###.533-70	Não	35		DESCClassificado
14133	JAINNA DA COSTA MAIA	21/06/1991	###.###.512-72	Não	35		DESCClassificado
15195	HELEN CRISTINE ALVES DE ALMEIDA	18/10/1991	###.###.802-05	Não	35		DESCClassificado
14245	RAFAELLE CHRISTINE PIRES ALVES DE ALMEIDA	22/12/1991	###.###.032-91	Não	35		DESCClassificado
15727	CAROLINA FERREIRA OLIVEIRA	23/04/1994	###.###.742-44	Não	35		DESCClassificado
13988	ISABELLE GUIMARÃES SILVA	22/03/1995	###.###.154-03	Não	35		DESCClassificado

14436	THAYNNA BALEIRO ZAURISIO	18/08/1997	###.###.638-13	Não	35		DESCLASSIFICADO
15573	SARA GABRIELLY COSTA ALECRIM	14/03/1998	###.###.912-66	Não	35	52	DESCLASSIFICADO
13973	HUGO LEONARDO CLEFF DE MOURA	25/12/1974	###.###.310-04	Não	30		DESCLASSIFICADO
14302	CAMILA DIAS ESTEVAM LEAL	19/10/1985	###.###.757-38	Não	30		DESCLASSIFICADO
15202	KLEBERT MACHADO ATHAYDE	04/01/1987	###.###.962-34	Não	30		DESCLASSIFICADO
15291	COSME ALVES DELMIRO	24/08/1987	###.###.372-53	Não	30		DESCLASSIFICADO
14802	ALEANE XIMENES DA COSTA	06/12/1990	###.###.222-70	Não	30		DESCLASSIFICADO
14466	MARIA BRIANNY DA SILVA SOUSA	21/01/1994	###.###.162-56	Não	30		DESCLASSIFICADO
15368	LUZIVANIA ARAUJO PEREIRA	29/11/1994	###.###.872-09	Não	30		DESCLASSIFICADO
14142	ANNY CAROLINE PEREIRA BASTOS NOLASCO	25/08/1995	###.###.652-36	Não	30		DESCLASSIFICADO
15161	ALINE ALVES DE BRITO CARDOSO	30/05/1996	###.###.322-78	Não	30		DESCLASSIFICADO
15462	EVELIN LUISE CÂNDIDO FERREIRA	13/06/1996	###.###.631-52	Não	30		DESCLASSIFICADO
14444	MAYARA SOBRAL BRILHANTE	02/06/1997	###.###.132-20	Não	30		DESCLASSIFICADO
14624	JEANE PINHEIRO VIDA MATA	09/02/1984	###.###.232-87	Não	25		DESCLASSIFICADO
13963	DANIEL CAMILO ANDRADE DE ALMEIDA	27/02/1984	###.###.822-34	Não	25		DESCLASSIFICADO
15835	ALDEANGELO VERAS ATKINSON	07/07/1986	###.###.632-20	Não	25		DESCLASSIFICADO
16031	TIARA ALBUQUERQUE DA SILVA	23/10/1989	###.###.293-43	Não	25		DESCLASSIFICADO
15062	WEIRA TAMIRIS DE OLIVEIRA HABERT MOURA	18/03/1992	###.###.782-35	Não	25		DESCLASSIFICADO
16088	KEROLAYNNE MAGALHÃES PAZ	11/06/1992	###.###.102-01	Não	25		DESCLASSIFICADO
15382	JESSUY GUIMARÃES MARTINS	06/07/1992	###.###.002-04	Não	25		DESCLASSIFICADO
14216	JANDARA SARAIVA ALVES	10/04/1993	###.###.133-10	Não	25		DESCLASSIFICADO
15384	NAYARA MARTINS LIMA	29/06/1994	###.###.062-56	Não	25		DESCLASSIFICADO
14906	PRISCILA OLIVEIRA DE SOUSA	12/09/1994	###.###.663-06	Não	25		DESCLASSIFICADO
15041	DALLUNA DO NASCIMENTO FONSECA	09/09/1996	###.###.002-63	Não	25		DESCLASSIFICADO
16162	THAIS SILVA DE SÁ	09/01/1997	###.###.222-65	Não	25		DESCLASSIFICADO
14522	HARRISON WESLEY VINICIUS GOMES DOS SANTOS	27/12/1997	###.###.722-08	Não	25		DESCLASSIFICADO
15034	STÉPHANY RENUÁRIA DA SILVA ARAUJO	17/07/1998	###.###.262-25	Não	25		DESCLASSIFICADO
15882	MATEUS SILVA DE LIMA	11/01/2000	###.###.152-36	Não	25		DESCLASSIFICADO
14656	ADRIANNE CRISTINNE PAIVA FIGUEIREDO	17/07/1979	###.###.132-34	Não	20		DESCLASSIFICADO
16115	KARINA DA SILVA REIS	06/11/1984	###.###.062-20	Não	20		DESCLASSIFICADO
13913	INGRID CUIVO DOMICIANO	13/01/1986	###.###.781-41	Não	20		DESCLASSIFICADO
16149	SANYA THAINA CRISTOVAM DOS SANTOS	28/07/1987	###.###.122-53	Não	20		DESCLASSIFICADO
15338	JAIANA SILVA RODRIGUES	23/05/1989	###.###.352-49	Não	20		DESCLASSIFICADO
14090	SUZANNY CARVALHO ARAUJO	03/04/1990	###.###.852-91	Não	20		DESCLASSIFICADO
14746	LUISA LIVRAMENTO DOS SANTOS	19/01/1992	###.###.992-30	Não	20		DESCLASSIFICADO
15599	EVA ORLANI SOUZA MEDRADO	21/01/1992	###.###.352-75	Não	20		DESCLASSIFICADO
15371	GEIZY LORENA FERNANDES PAIVA	21/05/1993	###.###.782-29	Não	20		DESCLASSIFICADO
15263	JEFFERSON BITECOURT LIMA	04/07/1993	###.###.362-97	Não	20		DESCLASSIFICADO
14688	KARLA DOS SANTOS LIMA	19/10/1993	###.###.152-13	Não	20		DESCLASSIFICADO
13975	ELILMA FEITOSA OLIVEIRA MACIEL	03/03/1994	###.###.102-15	Não	20		DESCLASSIFICADO
14364	GABRIELA LIMA DUARTE VIANA	26/03/1995	###.###.292-33	Não	20		DESCLASSIFICADO
14899	REBECA ELOY JACINTO DE OLIVEIRA	07/07/1995	###.###.082-42	Não	20		DESCLASSIFICADO
14022	IZABELLA CRISTINA ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA	01/02/1996	###.###.332-07	Não	20		DESCLASSIFICADO
15697	MARIO DE ANDRADE CAMPOS FILHO	11/01/1997	###.###.242-30	Não	20		DESCLASSIFICADO
13939	SUZANNY CAROLINE DE ARAUJO FREITAS	03/07/1999	###.###.972-49	Não	20		DESCLASSIFICADO
15325	ANA BEATRIZ ARAUJO SOUZA	30/09/2000	###.###.232-71	Não	20		DESCLASSIFICADO
15290	LUANA CATARINA LOBO DOS ANJOS	24/01/2001	###.###.652-00	Não	20		DESCLASSIFICADO
14665	MARIA DE FATIMA A CAVALCANTE	12/10/1965	###.###.302-59	Não	15		DESCLASSIFICADO
15222	MARISA CHRISTIANY ASSIS DOS SANTOS	14/11/1969	###.###.272-15	Não	15		DESCLASSIFICADO
15063	GILÉLIO PINHEIRO DA SILVA	28/05/1977	###.###.272-49	Não	15		DESCLASSIFICADO
15033	SHEILA CRISTINA REIS TAVARES	14/11/1977	###.###.352-72	Não	15		DESCLASSIFICADO
15143	LIZMENA REZEK DE ARAUJO ALMEIDA	22/09/1980	###.###.054-33	Não	15		DESCLASSIFICADO
15628	RENAN LAGES NUNES	02/03/1989	###.###.413-74	Não	15		DESCLASSIFICADO
15210	YCAENE NUNES DE SOUSA	07/07/1990	###.###.602-91	Não	15		DESCLASSIFICADO
15393	KARINA NATHACHA FIGUEIRA DE MATOS	22/05/1991	###.###.922-02	Não	15		DESCLASSIFICADO
13919	MAGDA YELITZA GARCIA AVELLA	28/12/1991	###.###.672-03	Não	15		DESCLASSIFICADO
14801	JÉSSICA FONSECA MARQUES DA COSTA	28/01/1992	###.###.972-80	Não	15		DESCLASSIFICADO
15336	SANDY KAROL JACAUENA COELHO	16/07/1992	###.###.092-68	Não	15		DESCLASSIFICADO
15999	RIANE RODRIGUES LOPES	25/07/1992	###.###.472-92	Não	15		DESCLASSIFICADO
15011	SAMARA XAVIER CORREA	05/07/1993	###.###.442-80	Não	15		DESCLASSIFICADO
15632	VICTORIA SANTOS RODRIGUES	13/02/1997	###.###.322-92	Não	15		DESCLASSIFICADO
15717	LAILA ANTONIA PEREIRA GOMES	13/07/1998	###.###.412-70	Não	15		DESCLASSIFICADO
14709	VINICIUS DE LUCENA BARROS OLIVEIRA	14/05/1999	###.###.792-60	Não	15		DESCLASSIFICADO
14366	EVILLY KAROLANE OLIVEIRA DA SILVA	13/10/1999	###.###.532-93	Não	15		DESCLASSIFICADO
14052	KETELLYN NAYARA REIS DOS SANTOS	05/02/2000	###.###.772-09	Não	15		DESCLASSIFICADO
15932	MARCILIO ALENCAR SAMPAIO	24/11/1967	###.###.104-68	Não	10		DESCLASSIFICADO
15974	MARIA LEONILCE PEREIRA DELMIRO	29/08/1973	###.###.103-72	Não	10		DESCLASSIFICADO
15686	SIRRAYY KATIUCY FREITAS WANDERLEY	23/02/1977	###.###.422-20	Não	10		DESCLASSIFICADO
15825	AUGUSTO RODRIGUES MACHADO	21/08/1981	###.###.605-91	Não	10		DESCLASSIFICADO
15049	KAMILA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MAIA FERREIRA	08/04/1982	###.###.137-56	Não	10		DESCLASSIFICADO
14959	SÉRGIO BEZERRA DE AGUIAR	14/10/1988	###.###.152-00	Não	10		DESCLASSIFICADO
15674	ACACIO PEREIRA MEDEIROS	19/07/1990	###.###.262-95	Não	10		DESCLASSIFICADO
14074	CASSIO CARVALHO DA SILVA	21/03/1993	###.###.432-00	Não	10		DESCLASSIFICADO
14023	JÉSSICA KAROLINA PEREIRA	03/04/1993	###.###.992-20	Não	10		DESCLASSIFICADO
15085	EUZIANE DA SILVA MENDONÇA	21/06/1993	###.###.092-94	Não	10		DESCLASSIFICADO
15052	WELLESSON LEAL BARROS SOARES	17/03/1995	###.###.152-45	Não	10		DESCLASSIFICADO
15099	NAYARA INGRID SANTOS LOURENÇO	24/06/1995	###.###.422-89	Não	10		DESCLASSIFICADO
14717	JULIANA FRANÇA SARAIVA WANDERLEY	04/01/1997	###.###.442-03	Não	10		DESCLASSIFICADO
14153	MIRIA ALMEIDA DE LIM	10/07/1992	###.###.262-52	Não	5		DESCLASSIFICADO
14683	JOYCE KELLY SILVA DE ALMEIDA	01/03/1995	###.###.162-89	Não	5		DESCLASSIFICADO
14288	KAROLINE SOUZA FURTADO	02/02/1996	###.###.692-69	Não	5		DESCLASSIFICADO
15151	LARISSA RENALY DE SOUSA FREITAS	24/07/1996	###.###.852-79	Não	5		DESCLASSIFICADO
14607	VICENTE FABIANO RODRIGUES DE SOUZA PERSAUD	03/08/1996	###.###.822-89	Não	5		DESCLASSIFICADO
15512	THAYANNE MARIA COELHO PERES	03/03/2000	###.###.752-30	Não	5		DESCLASSIFICADO
14551	JOANNA INAYARA ALMEIDA DE SOUSA FEITOSA	18/08/2000	###.###.482-26	Não	5		DESCLASSIFICADO

15321	JULIANNA TALITA DE SOUZA TELES	19/12/1984	###.###.772-34	Não	0		DESCLASSIFICADO
15605	KAMILA BUENO ARAUJO	07/12/1988	###.###.442-34	Não	0		DESCLASSIFICADO
15457	ADRIANA DIAS MIRANDA	30/06/1990	###.###.253-30	Não	0		DESCLASSIFICADO
15529	JESSIKA BRENDA ARAUJO SILVA	18/09/1992	###.###.942-35	Não	0		DESCLASSIFICADO
15851	JOÃO LUCAS DA SILVA FIGUEIRA	14/04/1996	###.###.722-40	Não	0		DESCLASSIFICADO
15357	CARLA CECILIA GUTIERREZ DA SILVA	01/12/1986	###.###.942-87	Sim	35		DESCLASSIFICADO
Cargo: Cirurgião Dentista – Especialista em Pacientes PCD							
INSC.	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
15006	GLORIA MILAGROS GUTIERREZ DE DA SILVA	19/10/1961	###.###.574-34	Não	50		APROVADO
14345	ROSEANE ANDRADE MARIANO	23/04/1995	###.###.922-40	Não	10		DESCLASSIFICADO
Cargo: Cirurgião Dentista - Estomatologista							
INSC.	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
15117	LEANDRO DA CONCEIÇÃO COSTA	22/04/1991	###.###.372-11	Não	50		APROVADO
15270	FABIO PAGLIATO POSSE	18/02/1996	###.###.528-30	Não	30		DESCLASSIFICADO
Cargo: Cirurgião Dentista - Odontopediatra							
INSC.	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
14768	IANA CAROLINE ALMEIDA ALVES POSSEBON	27/04/1991	###.###.632-91	Não	55		APROVADO
14742	JÉSSICA SABRINA FARIAS BRASIL	18/06/1992	###.###.412-93	Não	50		APROVADO
16168	ROBERTA DE BARROS ANTUNES ALMEIDA DE OLIVEIRA	24/02/1981	###.###.887-48	Não	25		DESCLASSIFICADO
15146	THAIS SILVA DE SÁ	09/01/1997	###.###.222-65	Não	25		DESCLASSIFICADO
14326	AMANDA LUDMILA BRILHANTE DEEKE	13/08/1989	###.###.192-87	Não	20		DESCLASSIFICADO
Cargo: Enfermeiro com Habilitação em UTI Pediátrica							
INSC.	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
14282	DIÓGENES MOREIRA NETO	28/06/1986	###.###.513-00	Não	100		APROVADO
15075	GALTHAMA BRASIL	17/02/1979	###.###.572-72	Não	65		APROVADO
15837	JOYCE ANDRÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	31/07/1982	###.###.704-02	Não	65		APROVADO
15594	RACHEL NASCIMENTO DOS SANTOS	19/11/1987	###.###.753-05	Não	65		APROVADO
15111	ELTON JOHN ALMADA DE SOUSA	25/04/1991	###.###.602-74	Não	65		APROVADO
14995	FRANCIS HALLY DA SILVA CASTRO	08/10/1985	###.###.072-34	Não	60		APROVADO
14512	DENISE GOMES FERREIRA	28/06/1981	###.###.572-91	Não	55		APROVADO
14254	LOUREMBERG BOAVENTURA SILVA	30/10/1987	###.###.742-72	Não	55		APROVADO
15971	HELENA MARTINEZ FREIRE CASTELO BRANCO	06/12/1988	###.###.241-66	Não	55		APROVADO
15783	LILIAN CRISTINA LOPES RAMOS	12/10/1983	###.###.792-91	Não	50		APROVADO
14370	RAFAELA LAIGNIER HOTT SIQUEIRA	06/03/1984	###.###.726-55	Não	50		APROVADO
15115	SILVANA REIS DE SOUZA	06/01/1981	###.###.492-49	Não	50		APROVADO
16065	STHEPHANIE HAIDEE NUNES DA SILVA	23/05/1989	###.###.672-04	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14640	AURETIANA OLIVEIRA DA SILVA	28/12/1987	###.###.302-49	Não	40		DESCLASSIFICADO
14107	LORENA EVELYN DE MOURA RIKER MOREIRA	19/09/1988	###.###.672-68	Não	40		DESCLASSIFICADO
15243	ANA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	13/05/1999	###.###.712-41	Não	30		DESCLASSIFICADO
16206	BÁRBARAMARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PESSOA	09/04/1984	###.###.362-91	Não	25		DESCLASSIFICADO
16183	WANESSA OLIVEIRA RIBEIRO	12/11/1988	###.###.822-34	Não	25		DESCLASSIFICADO
15245	JESSICA ALINE SOUSA PEIXOTO	16/04/1995	###.###.442-95	Não	25		DESCLASSIFICADO
15226	ROBERTA VIEIRA RIBEIRO DE ABREU	23/05/1980	###.###.626-40	Não	20		DESCLASSIFICADO
14164	CECILIA SOUSA GOMES	09/05/1988	###.###.352-25	Não	20		DESCLASSIFICADO
14769	JHONE ELISON CASTRO DE PAMA	10/01/1991	###.###.302-72	Não	10		DESCLASSIFICADO
14805	AUGUSTO CÉSAR ARAUJO DE LIMA	07/05/1996	###.###.412-25	Não	10	23	DESCLASSIFICADO
Cargo: Enfermeiro ESF – Especialista em Saúde da Família							
INSC.	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
14206	FRANK DA SILVA DE SOUZA	18/09/1980	###.###.002-82	Não	65		APROVADO
13933	GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO	13/02/1984	###.###.206-11	Não	65		APROVADO
14446	HELENA MARTINEZ FREIRE CASTELO BRANCO	06/12/1988	###.###.241-66	Não	65		APROVADO
14647	PRISCILA ALVARENGA DE ALMEIDA	13/11/1989	###.###.282-49	Não	65		APROVADO
15097	LEILIANA DE SOUZA ALMEIDA	17/11/1992	###.###.362-19	Não	65		APROVADO
15703	BRUNO RODRIGUES CARVALHO	04/11/1994	###.###.392-70	Não	65		APROVADO
16025	SARA RODRIGUES DA SILVA	21/12/1996	###.###.732-30	Não	65		APROVADO
14994	TALITA MARCELA DE LUCENA CAMPOS BAHIA	24/06/1998	###.###.882-08	Não	65		APROVADO
15412	JADILA TAINÁ SANTOS DE OLIVEIRA	01/12/1998	###.###.582-00	Não	65		APROVADO
14485	KARINA MOLLMANN ANDRADE	23/12/1998	###.###.317-26	Não	65		APROVADO
15442	RAFAELA PIRES MOURÃO	25/02/1999	###.###.652-24	Não	65		APROVADO
14518	SABRINA TORRES TEIXEIRA	02/04/1999	###.###.313-10	Não	65		APROVADO
14190	CELIO TORQUATO DANTAS	05/10/1977	###.###.844-91	Não	60		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15381	LUINI AIESCA SENNA DE LUNA	21/07/1992	###.###.802-59	Não	60		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14209	ROSA ANDRADE MARIANO NASCIMENTO	23/04/1995	###.###.402-00	Não	60		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15610	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE ANDRADE	01/09/1968	###.###.204-10	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14948	ESTELA RANGEL MENDES	13/07/1973	###.###.032-68	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14711	JOSE EMERSON DE JESUS SIQUEIRA	15/11/1973	###.###.502-91	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14105	ELISANGELA DA SILVA MENEZES	03/05/1974	###.###.622-87	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14663	MARCIA ARAUJO DA SILVA	14/02/1977	###.###.742-91	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14655	RAIMUNDA MONTEIRO SILVA	24/01/1978	###.###.682-04	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14723	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA GONÇALVES	01/04/1980	###.###.492-15	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15473	ZINA SALVADOR	18/07/1983	###.###.312-53	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14651	CRISTIANE DA SILVA MEDEIROS	29/12/1983	###.###.564-41	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14965	ANDREIA BARROS MEDRADA	04/09/1984	###.###.026-81	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14276	JUANICY LIMA MELO DE OLIVEIRA	10/09/1984	###.###.382-20	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14940	ERILICIA ALVES LEAL	07/06/1985	###.###.322-20	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14427	EULÁLIA CARVALHO DA COSTA	31/03/1986	###.###.182-87	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15812	FABIANA ARAUJO DE SOUZA	14/04/1986	###.###.332-20	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14850	ADRIANA GOMES GALVÃO	08/08/1986	###.###.302-87	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14919	KEYTT MARRONI ALVES DE SOUZA	06/02/1987	###.###.502-87	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14095	FABULA NEPOMUCENO DA SILVA	24/04/1987	###.###.702-63	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14163	RUTH HELEN DA SILVA	07/03/1988	###.###.432-72	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

14982	CAROLYNA DE ALMEIDA GUIMARÃES	18/02/1990	###.###.382-80	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15869	DRIELLY ALVES REIS	11/11/1991	###.###.952-87	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15772	JUCIVANE DE SOUSA MARTINS	27/12/1991	###.###.172-33	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14372	BRUNA CAROLYNE CAMPOS SANTANA	26/02/1992	###.###.652-00	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14493	FRANCIELY SOLON BARBOSA	22/04/1993	###.###.382-81	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15008	MARCIA MARIA DOS SANTOS	15/05/1995	###.###.132-20	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14704	JAINNY MONTEIRO DA SILVA BRITO	23/05/1995	###.###.402-72	Não	55		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14885	DILMA LUCIA DO ROSÁRIO FERREIRA	31/10/1973	###.###.782-34	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14937	CLEBER PEREIRA ALBARADO	14/09/1976	###.###.026-89	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15417	TEREZA MARTINS DA SILVA	07/02/1977	###.###.792-68	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14731	AUCICLEIA DOS SANTOS LENDENGUE	08/12/1981	###.###.112-34	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15231	THASE DUARTE DOS SANTOS	19/10/1984	###.###.712-20	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14793	MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO VAZ	04/02/1985	###.###.092-72	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14119	ANDRESSA MARIA FARIAS FROTA	19/12/1987	###.###.772-72	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14311	LUANA IVANI COELHO SALVADOR	02/10/1996	###.###.402-75	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14578	DIEGO SILVA CERINO	04/08/1999	###.###.112-84	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
14894	SADIOMAR DE ALMEIDA BARROS	02/08/1969	###.###.692-34	Não	45		DESCLASSIFICADO
15157	CINTHIA BARROSO PRATA	30/04/1971	###.###.092-15	Não	45		DESCLASSIFICADO
14751	TÂNIA MARIA GONDIM	06/06/1971	###.###.772-34	Não	45		DESCLASSIFICADO
15084	KATIA SEVERINO DA COSTA	15/06/1974	###.###.542-20	Não	45		DESCLASSIFICADO
14556	MARIANGELA LOPES SILVA	18/08/1976	###.###.172-72	Não	45		DESCLASSIFICADO
15215	VALDERLENE RODRIGUES SOUSA	31/03/1977	###.###.702-25	Não	45		DESCLASSIFICADO
15058	NÚBIA BARBOSA DOS SANTOS	13/01/1982	###.###.362-15	Não	45		DESCLASSIFICADO
15518	MARILIA RODRIGUES CARVALHO	24/11/1982	###.###.902-34	Não	45		DESCLASSIFICADO
15557	LESSANDRA DAS NEVES DIAS	09/12/1986	###.###.282-00	Não	45		DESCLASSIFICADO
15647	JERLIANE RODRIGUES DE SOUZA LEAL	28/10/1988	###.###.222-49	Não	45		DESCLASSIFICADO
14545	EDILA SILVA ADORIAN FERREIRA	04/05/1989	###.###.512-91	Não	45		DESCLASSIFICADO
15448	WYDEVANIA DA SILVA LIMA	08/12/1992	###.###.992-08	Não	45		DESCLASSIFICADO
16033	ANA KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	04/04/1995	###.###.852-08	Não	45		DESCLASSIFICADO
14283	BRUNNA KALLINE RODRIGUES MARTINS	25/02/1998	###.###.932-29	Não	45		DESCLASSIFICADO
14079	TATIANE DE ABREU LIMA	17/06/1998	###.###.522-17	Não	45		DESCLASSIFICADO
14692	MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	12/02/1980	###.###.632-04	Não	40		DESCLASSIFICADO
15414	FRANCISCA MOREIRA ARAUJO DOS SANTOS	27/02/1981	###.###.878-43	Não	40		DESCLASSIFICADO
15123	SOLIANE LIMA DOS REIS	14/02/1984	###.###.852-34	Não	40		DESCLASSIFICADO
15928	JOYCE MARTINS DA SILVA	24/03/1986	###.###.472-72	Não	40		DESCLASSIFICADO
15506	JANY KESSI DE OLIVEIRA BANDEIRA	22/03/1987	###.###.542-72	Não	40		DESCLASSIFICADO
15440	HURIANA RIBEIRO ARAUJO DE ALMEIDA	06/07/1992	###.###.642-02	Não	40		DESCLASSIFICADO
15380	RENILMA DA SILVA COELHO	12/11/1994	###.###.412-68	Não	40		DESCLASSIFICADO
14774	RODRIGO GUIMARAES FORMOSO	15/11/1994	###.###.032-04	Não	40		DESCLASSIFICADO
15980	JACKSON ERNANES SANTIAGO TAVARES	14/01/1995	###.###.622-72	Não	40		DESCLASSIFICADO
14306	LYDIA DA SILVA CORREA	07/04/1998	###.###.392-95	Não	40		DESCLASSIFICADO
14018	JOSEFA DA SILVA SANTOS	08/09/1964	###.###.682-49	Não	35		DESCLASSIFICADO
15127	ANA CELIA ALVES DOS SANTOS	21/06/1980	###.###.342-53	Não	35		DESCLASSIFICADO
15149	MERILENE PEREIRA DE SOUSA	20/10/1987	###.###.192-53	Não	35		DESCLASSIFICADO
15900	FABIANO DA SILVA NOGUEIRA	27/10/1987	###.###.952-49	Não	35		DESCLASSIFICADO
15612	JULIANA MOREIRA MAR	09/12/1988	###.###.032-15	Não	35		DESCLASSIFICADO
14984	LARISSÉ DE SOUSA ANDRADE VASCONCELOS	27/12/1996	###.###.373-23	Não	35		DESCLASSIFICADO
14189	MIKAEL BANDIERA DA SILVA	08/07/2000	###.###.742-09	Não	35		DESCLASSIFICADO
15481	HELOINA ALVES DOS SANTOS	02/10/1979	###.###.202-00	Não	30		DESCLASSIFICADO
15246	JULIANNE SILVA GARCIA DE MOURA	08/10/1994	###.###.962-07	Não	30		DESCLASSIFICADO
14295	AMANDA CRISTINA FARIAS TEIXEIRA ARAUJO	15/04/1995	###.###.292-10	Não	30		DESCLASSIFICADO
14204	EDUARDO MATEUS LIMA PINTO	28/05/1996	###.###.252-99	Não	30		DESCLASSIFICADO
14814	ROBERTO FREIRE DA SILVA	24/02/1970	###.###.502-91	Não	25		DESCLASSIFICADO
14804	MARIA MARLÚCIA AMORIM MACEDO	13/05/1970	###.###.552-49	Não	25		DESCLASSIFICADO
14875	FATIMA SILVA ROBALO	04/05/1973	###.###.916-07	Não	25		DESCLASSIFICADO
15515	EDVANDER LUÍS DOS SANTOS BESSA	08/08/1975	###.###.812-15	Não	25		DESCLASSIFICADO
14339	EMANUEL DILVANO RODRIGUES HONORATO	04/05/1976	###.###.622-68	Não	25		DESCLASSIFICADO
14050	EDNAMAR ARAUJO DOS SANTOS	18/10/1977	###.###.152-53	Não	25		DESCLASSIFICADO
14038	ELEN DE OLIVEIRA VIEIRA BANDEIRA	22/07/1978	###.###.392-91	Não	25		DESCLASSIFICADO
15638	JANAINA SANTOS ARAUJO	17/05/1984	###.###.172-34	Não	25		DESCLASSIFICADO
13953	WALKELINE FERNANDES LOBO PEREIRA	16/07/1988	###.###.622-15	Não	25		DESCLASSIFICADO
13907	ÂDILA TÁRCIA SILVA VAZ	06/12/1988	###.###.054-36	Não	25		DESCLASSIFICADO
15661	LEICY ANNE VIVEIROS RODRIGUES	15/05/1990	###.###.223-07	Não	25		DESCLASSIFICADO
14877	MARILIA GABRIELA FERNANDES GURGEL GUERRA	09/08/1996	###.###.464-89	Não	25		DESCLASSIFICADO
15711	THALITA MIRANDA GOMES	02/09/1996	###.###.562-45	Não	25		DESCLASSIFICADO
15024	LETICIA CARVALHO RODRIGUES	01/04/1997	###.###.962-92	Não	25		DESCLASSIFICADO
15829	EMELY SILVA LIMA	10/04/1999	###.###.272-03	Não	25		DESCLASSIFICADO
14471	ALINE DAJANY SOUSA BRAZ	08/06/1999	###.###.042-27	Não	25		DESCLASSIFICADO
16201	JOSÉ NILDO ARAÚJO DE AZEVEDO	23/04/1977	###.###.902-34	Não	20		DESCLASSIFICADO
14953	DANIELE PICAÑO ABECCASSIS	13/10/1984	###.###.082-20	Não	20		DESCLASSIFICADO
13969	EMELLY MILENA DA SILVA	09/07/1997	###.###.192-50	Não	20		DESCLASSIFICADO
15682	JÉSSICA DOS SANTOS SILVA	02/10/1997	###.###.372-77	Não	20		DESCLASSIFICADO
15571	WELLIKA BARRETO GUIMARÃES	13/06/2000	###.###.822-95	Não	20		DESCLASSIFICADO
15582	HERICA SERRA DE SOUSA	16/07/1991	###.###.252-90	Não	15		DESCLASSIFICADO
14598	MARIA JULIANA MOURA DOS SANTOS	09/10/1997	###.###.272-21	Não	15		DESCLASSIFICADO
14131	RODRIGO SILVA DA ROCHA	10/10/1985	###.###.082-91	Não	10		DESCLASSIFICADO
14167	AUCE CRISTINA DA SILVA CHAGAS	01/11/1989	###.###.812-80	Não	10		DESCLASSIFICADO
15455	GLENDA RAMA OLIVEIRA DA LUZ	23/01/1994	###.###.212-24	Não	10		DESCLASSIFICADO
13911	MIRIAN CRISTINA GALÚCIO CASTRO	14/07/1991	###.###.962-73	Não	5		DESCLASSIFICADO
14078	MARIA APARECIDA RODRIGUES TEIXEIRA	13/07/2001	###.###.082-40	Não	5		DESCLASSIFICADO
14106	VALQUÍRIA MEDEIROS VICENTE	17/01/1983	###.###.532-04	Não	0		DESCLASSIFICADO
14127	MICHELL MAYCON PEIXOTO DO VALE	16/03/1993	###.###.592-21	Não	0		DESCLASSIFICADO

13984	RANIEL RIVAS JEAN	09/11/1996	###000.732-97	Não	0		DESCLASSIFICADO
Cargo: Fisioterapeuta							
INSC.	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
14270	ADRIANA CORCINO DA SILVA	05/02/1992	###000.362-67	Não	70		APROVADO
14716	VANESSA VIEIRA SEIXAS	19/03/1982	###000.392-15	Não	65		APROVADO
15712	KARLA PAULA RABELO ADAIL DE FARIAS KARLA FARIAS	11/01/1985	###000.034-40	Não	65		APROVADO
14519	KAREN STEFANIE MOREIRA DE FARIAS	27/06/1994	###000.712-04	Não	65		APROVADO
14570	ANA CAROLINA CAUPER CASTRO	01/11/1996	###000.932-81	Não	60		APROVADO
15989	ENRICK ARAUJO MARTINS	08/09/1997	###000.302-02	Não	60		APROVADO
15204	SUELLEN NASCIMENTO COSTA FELIPE	08/05/1983	###000.892-15	Não	55		APROVADO
14762	IDELSON CARLOS CORTEZ NETO	22/08/1983	###000.532-15	Não	55		APROVADO
14324	MARIANGELA RIBEIRO RODRIGUES DE SOUZA	26/03/1985	###000.462-49	Não	55		APROVADO
15019	FREDNE CARVALHO DA ROCHA FEITOSA	30/12/1986	###000.652-20	Não	55		APROVADO
14006	KATHARINY JOSEFE DE OLIVEIRA SOUSA	30/06/1991	###000.952-17	Não	55		APROVADO
15160	TAYS BEZERRA DA SILVA	01/03/1992	###000.502-55	Não	55		APROVADO
14726	GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS	26/05/1993	###000.672-20	Não	55		APROVADO
15269	KASSIA REGINA DE SOUSA SILVA	06/06/1994	###000.372-29	Não	55		APROVADO
14273	PRISCILA DAMA DE OLIVEIRA LIMA	06/05/1995	###000.302-46	Não	55		APROVADO
15496	DARLIANE GALVÃO MOTA	08/12/1995	###000.472-73	Não	55		APROVADO
14944	ROSICLEIA ALVES DE ARAUJO	08/07/1981	###000.372-49	Não	50		APROVADO
14724	LULIY VIEIRA DA SILVA	14/03/1992	###000.182-30	Não	50		APROVADO
14011	BRENDAH LORENE ZÓZIMO VIEIRA	31/03/1996	###000.652-42	Não	50		ELIMINADO PELO LIMITE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL
15067	OCIRENE MONTEIRO DA SILVA	10/12/1982	###000.872-15	Não	45		DESCLASSIFICADO
15698	ALDA ELIZA NEGREIROS GOIANA	25/08/1990	###000.622-65	Não	45		DESCLASSIFICADO
15774	JENNEFER CARLENE SILVA BANDERA	15/05/1992	###000.002-12	Não	45		DESCLASSIFICADO
15769	LARISSA DE SOUZA DAMASCENO	28/11/1996	###000.492-76	Não	45		DESCLASSIFICADO
15388	MARIA FRANCINEIDE DOS SANTOS DE JESUS	25/09/1981	###000.002-63	Não	40		DESCLASSIFICADO
15619	MAYCON BRITO DE ROSSO	25/11/1989	###000.412-50	Não	40		DESCLASSIFICADO
15469	INGRID LIGINA DE MELO LACERDA	18/07/1992	###000.622-85	Não	40		DESCLASSIFICADO
15542	DAYANE RODRIGUES DE ARAÚJO	22/12/1994	###000.172-40	Não	40		DESCLASSIFICADO
15545	BHRIUNNA LHOIRANNY PERES DE ALENCAR	25/09/1997	###000.262-57	Não	40		DESCLASSIFICADO
15378	NÚBIA NEILANE DA SILVA DOS SANTOS	25/02/1978	###000.182-87	Não	35		DESCLASSIFICADO
15903	WOUDER DE ASSIS FONTELES	30/01/1981	###000.672-00	Não	35		DESCLASSIFICADO
15303	MARIA ANGELICA ALMEIDA E SILVA	16/01/1999	###000.102-12	Não	35	31	DESCLASSIFICADO
15201	ALICE RODRIGUES DO NASCIMENTO	27/01/1999	###000.502-62	Não	35	32	DESCLASSIFICADO
15046	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE CASTILHO	19/07/1991	###000.472-60	Não	30		DESCLASSIFICADO
15964	WALTERLAN MARQUES DO NASCIMENTO	10/06/1994	###000.892-69	Não	30		DESCLASSIFICADO
15786	ANANDA CARLA OLIVEIRA RODRIGUES	06/07/1995	###000.162-16	Não	30	35	DESCLASSIFICADO
15626	VIRGILIO DE QUEIROZ CAMPOS NETO	30/10/1995	###000.222-96	Não	30		DESCLASSIFICADO
14990	YANA KELLY SOUZA NASCIMENTO	23/11/1988	###000.982-04	Não	25		DESCLASSIFICADO
14354	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	12/03/1989	###000.192-20	Não	25	38	DESCLASSIFICADO
14601	NÚRIA MARANHÃO LAGO	31/07/1997	###000.562-80	Não	25		DESCLASSIFICADO
14168	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	28/09/1997	###000.992-27	Não	25		DESCLASSIFICADO
15183	FRANCISCA ANE KAROLINE SOARES DA COSTA	22/10/1997	###000.402-48	Não	25	41	DESCLASSIFICADO
14080	WANDERLEY LIMA BARRETO	15/10/1990	###000.202-83	Não	20		DESCLASSIFICADO
16026	JESSICA ANDRI DE SOUZA SAMPAIO	22/01/1991	###000.192-18	Não	20		DESCLASSIFICADO
15730	FILIPE SILVA DE ASSIS	20/09/1993	###000.992-01	Não	20		DESCLASSIFICADO
14550	VERÔNICA PROTÁSIO	15/04/1996	###000.582-52	Não	20		DESCLASSIFICADO
15836	LETICIA MINOTTO SARAVA	23/03/1997	###000.462-73	Não	20		DESCLASSIFICADO
15189	NATHALIA MOREIRA DE SOUSA	07/11/1997	###000.572-72	Não	20		DESCLASSIFICADO
1	DRIELLY DA SILVA SANTOS	10/01/1994	###000.132-92	Não	15		DESCLASSIFICADO
14171	ALCYLE KETLEN SILVA ALBUQUERQUE	16/09/1995	###000.592-03	Não	15		DESCLASSIFICADO
15400	EMILY THAYNA DE OLIVEIRA NERES	27/07/1996	###000.152-00	Não	15		DESCLASSIFICADO
13916	JOÃO VÍCTOR CARVALHO DOS REIS	05/01/1999	###000.232-35	Não	15		DESCLASSIFICADO
14480	WANESSA VENSON PEREIRA DE SOUZA	21/11/1999	###000.142-31	Não	15		DESCLASSIFICADO
15101	EMILY GOMES SANTOS SILVA	06/05/2000	###000.612-15	Não	15		DESCLASSIFICADO
14920	SULLY LORENA DA MATTA ARAUJO	27/04/1989	###000.812-95	Não	10		DESCLASSIFICADO
15233	MARIA HELENA DOS SANTOS	05/10/1992	###000.169-66	Não	10		DESCLASSIFICADO
14700	LYS LENNA SOUZA DA SILVA	10/12/1994	###000.322-53	Não	10		DESCLASSIFICADO
15979	GEISELHE NATACHA VIEIRA DE ALENCAR	06/03/1997	###000.492-86	Não	10		DESCLASSIFICADO
14046	ELENI ALMEIDA DOS SANTOS	28/09/1983	###000.352-87	Não	5		DESCLASSIFICADO
14113	LILLIAN SOUZA DE ALBUQUERQUE COSTA	07/07/1984	###000.572-53	Não	5		DESCLASSIFICADO
14358	GIOVANNA BATISTA LIMA	22/11/1999	###000.832-79	Não	5		DESCLASSIFICADO
14819	HELLEN KAROLINE DANTAS DE OLIVEIRA	21/01/1990	###000.282-04	Não	0		DESCLASSIFICADO
14186	JÉSSICA CARVALHO NINA	02/07/1992	###000.342-06	Não	0		DESCLASSIFICADO
15140	CLAUDIA DA SILVA COSTA	18/09/1994	###000.962-06	Não	0		DESCLASSIFICADO
14441	CHASE KETHELEN ARAUJO PAZ	14/06/1999	###000.932-23	Não	0		DESCLASSIFICADO
15138	KEREN HAPUQUE MARTINS PINHEIRO	11/02/2000	###000.872-37	Não	0		DESCLASSIFICADO
Cargo: Fisioterapeuta com Habilitação em Terapia Intensiva							
INSC.	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
15533	EDUARDO OTÁVIO SARTOR	10/02/1978	###000.972-00	Não	65		APROVADO
15484	VANESSA VIEIRA SEIXAS	19/03/1982	###000.392-15	Não	65		APROVADO
14533	ANA CAROLINA CUNHA DA SILVA	12/12/1991	###000.562-92	Não	55		APROVADO
15602	DARLIANE GALVÃO MOTA	08/12/1995	###000.472-73	Não	55		APROVADO
15890	BRUNO TABIRTA FORTES PAPALEO	05/08/1981	###000.562-91	Não	50		APROVADO
15003	DAYANNA CRISTINA FORTES DE CASTRO	13/07/1989	###000.954-92	Não	50		APROVADO
14388	JEYCE CAROLINE SOUZA DE LIMA	30/07/1989	###000.742-20	Não	50		APROVADO
14097	PAULA THAIS SANTOS LOPES	22/12/1992	###000.772-85	Não	50		APROVADO
15692	WALTERLAN MARQUES DO NASCIMENTO	10/06/1994	###000.892-69	Não	50		APROVADO
15175	CARLENE RAINE ALMEIDA RIBEIRO	27/10/1996	###000.342-53	Não	50		APROVADO
15045	JEMIMA CUNHA AGUIAR EVANGELISTA	29/04/1999	###000.062-36	Não	50		APROVADO
Cargo: Médico clínico geral							
INSC.	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
15641	CAMILA MONTEILE DE OLIVEIRA LIMA	23/04/1993	###000.473-93	Não	60		APROVADO
15209	RAIKAR BARRETO DA SILVA STONE	04/12/1994	###000.262-55	Não	60		APROVADO

15150	CARLOS PATRICK ARAUJO DA SILVA	12/01/1986	###000.162-68	Não	55		APROVADO
14838	DANIEL CARLOS SANTOS MACEDO	08/04/1989	###000.741-05	Não	55		APROVADO
14743	CARLOS ENDRIGO BUENO NUNES	19/06/1969	###000.490-34	Não	50	5	APROVADO
14261	JOELMA PEREIRA COSTA	09/10/1977	###000.972-53	Não	50		APROVADO
16090	MAX EMMANUEL NUNES CARNEIRO DE OLIVEIRA	06/03/1995	###000.172-02	Não	50		APROVADO
15493	YASMIN DE FREITAS SANTOS	28/02/1996	###000.122-56	Não	50		APROVADO
15118	MARCOS DAVID OLIVEIRA MOURA	16/03/1997	###000.573-94	Não	30		DESCLASSIFICADO
13952	DANIELLE DO CARMO LOPES ABDALA	04/04/1981	###000.292-72	Não	0		DESCLASSIFICADO
14279	LUCENILDO MENDES PINTO	22/06/1985	###000.722-72	Não	0		DESCLASSIFICADO
14673	FERNANDA RAMOS DE SOUZA	25/07/1988	###000.412-87	Não	0		DESCLASSIFICADO
15990	LYVIANE FERREIRA BALBINO	10/11/1990	###000.642-04	Não	0		DESCLASSIFICADO
Cargo: Médico Especialista em Cuidados Paliativos							
INSC.	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
14224	EUGENIO PATRICIO DE OLIVEIRA	26/01/1993	###000.183-46	Não	50		APROVADO
Cargo: Médico Pediatra							
INSC.	NOME DO CANDIDATO	NASC.	CPF	PCD	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
15066	MARCELA GOMES PINHEIRO	26/12/1978	###000.466-66	Não	50		APROVADO

OBSERVAÇÃO: NÃO HOUE INSCRIÇÕES PARA OS CARGOS DE MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO E MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA.

BOA VISTA-RR, 25 DE JULHO DE 2023.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SMSA/2023 - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO do resultado da análise de recursos referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/SMSA/2023, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e excepcional da Rede Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.217 de 24 de dezembro de 2009 e demais disposições legais contidas no edital do certame.

CARGO:		Cargo/Dentista - Bucodentofacial					
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO		
1	14260	DENNIS DRINLEY DE SOUZA	###000.552-68	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise da documentação apresentada no ato da inscrição e concedido mais 25 pontos por titulação, totalizando 75 pontos.		
2	13962	JOÃO LUIZ GUARRO	###000.032-74	DEFERIDO	A declaração de serviço voluntário apresentada (184 horas) não corresponde a item de certificados de participação em curso de capacitação/qualificação profissional (mínimo de 180 horas) para pontuação, conforme exigido no edital.		
Cargo: Cirurgião Dentista - Endodentista							
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO		
1	14330	RAÇA CARLOS DOS SANTOS GONDIM	###000.317-01	DEFERIDO	Não apresentou componente de qualificação do E social no ato da inscrição, conforme exigido no edital.		
2	13930	NEIRA TAMIRES DE OLIVEIRA HARBET MOURA	###000.782-35	DEFERIDO	Item 10.3: Não será objeto de análise, documentos não enviados no ato da inscrição.		
Cargo: Cirurgião Dentista - ESB							
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO		
1	15264	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO MOURA	###000.462-03	DEFERIDO	Não apresentou componente de qualificação cadastrel no E social no ato da inscrição.		
2	16186	ANA PAULA MEDLELE DUARTE	###000.172-87	DEFERIDO	Não apresentou qualificação com a Justiça Eleitoral, requisito obrigatório (Item 4 do edital).		
3	15798	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS KRYLU PEREIRO	###000.788-92	DEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.		
4	15707	ANISSA CASTILHO MORENO	###000.051-81	DEFERIDO	Não apresentou título de identificação com a Justiça Eleitoral. Em caso de estrangeiros, é permitida a investitura de cargo eleitoral para profissionais médicos (Item 4 do edital).		
5	13357	CARLA CECILIA GUTIERREZ DA SILVA	###000.942-87	DEFERIDO	De acordo com a legislação do município, as vagas destinadas a candidatos PCD só se aplica para cargos a partir de 10 vagas. Não houve a apresentação de habilitação no ato da inscrição.		
6	14754	CAROLINA DA ROSA FRAGA	###000.362-91	DEFERIDO	Não apresentou no ato da inscrição o componente de qualificação cadastrel no E social, conforme estabelecido no edital.		
7	14074	CASSIO CARVALHO DA SILVA	###000.432-00	DEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.		
8	13963	CLAYTON ALEXANDRA VIANETTE	###000.182-20	DEFERIDO	Item 10.3: Não apresentou no ato da inscrição a Pós que informa ter cursado, conforme relacionado no curriculum.		
9	13963	DANIEL CARLO ANDRADE DE ALMEIDA	###000.822-34	DEFERIDO	Item 10.3: Não será objeto de análise, documentos não enviados no ato da inscrição.		
10	14753	DANIEL SOUZA DA SILVA	###000.182-53	DEFERIDO	Recurso deferido. Apresentou no ato da inscrição o componente de qualificação com a Justiça Eleitoral. Foi atribuído 45 pontos referente a análise curricular e experiência, totalizando 105 pontos para pontuação, conforme exigido no edital.		
11	14211	DANIELA FARIAS JACCOMI	###000.577-69	DEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.		
12	14002	FERNANDA GROSSI TERRA FARRI	###000.866-17	DEFERIDO	Apresentou declaração de conclusão de pós graduação, na qual consta informação que "encontra-se em fase de conclusão de monografia", não sendo pontuável.		
13	14186	FRANCA DAS NEVES FORTES E DOS SANTOS	###000.362-22	DEFERIDO	Não apresentou componente de qualificação cadastrel no E social no ato da inscrição.		
14	16221	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	###000.692-15	DEFERIDO	Item 10.3: Não apresentou componente de qualificação cadastrel no E social no ato da inscrição.		
15	15710	HENRIKA KETLEN COSTA SILVA	###000.182-20	DEFERIDO	Não apresentou qualificação com a Justiça Eleitoral (Item 4 do edital).		
16	14494	JESSICA ANNE PEREIRA CORREIA FRANCA	###000.862-45	DEFERIDO	Apresentou 12 certificados para pontuação com datas anteriores ao prazo estabelecido no edital (somente até 05/05/2023).		
17	15704	JORDANIA GABRIELA ARIES SANTANA	###000.572-69	DEFERIDO	Não apresentou componente de qualificação cadastrel no E social, Declaração de Não acumulo de cargos e também não identificou a ausência das condições negativas civis e criminais.		
18	14449	LEANDERSON LEVY LOPES LIMA	###000.544-31	DEFERIDO	Item 10.3: Declaração de não acumulo de cargos apresentada no ato da inscrição sem assinatura.		
19	15238	MARCIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE	###000.182-20	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído mais 10 pontos pela pós graduação, totalizando 55 pontos.		
20	15376	LEULANNE HELENE SILVEIRA DE ANDRADE	###000.134-51	DEFERIDO	Item 10.3: Não será objeto de análise, documentos não enviados no ato da inscrição.		
21	14869	FRANCOES SAMUEL CARLOS DE SOUZA	###000.502-43	DEFERIDO	Não apresentou currículo negativo civil do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.		
22	14896	PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA	###000.692-06	DEFERIDO	A pontuação foi mantida, em razão de que não compareceu de todas as questões que passaram a resposta.		
23	15197	RAFAEL GEORGE SILVA GONZALEZ	###000.762-72	DEFERIDO	Não apresentou título de identificação com a Justiça Eleitoral (Item 4 do edital). Além disso foi constatada a ausência das condições negativas civis e criminais.		
24	14314	RAUNILDO GUIMARÃES COSTA NETO	###000.012-03	DEFERIDO	Não apresentou qualificação com a Justiça Eleitoral (Item 4 do edital).		
25	15745	RAIMUNDO DE AZEVEDO ALVES CASTILHO	###000.122-03	DEFERIDO	Apresentou declaração de experiência profissional em área de técnico.		
26	14040	ROBERTO REBEIRO JONR	###000.962-72	DEFERIDO	Item 10.3: Não apresentou componente de qualificação cadastrel no E social no ato da inscrição.		
27	14730	ROSSE JANDIER MORAIS MONTEIRO	###000.952-49	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído mais 25 pontos por cargo de 40 horas, totalizando 55 pontos.		
28	15573	SARA GABRIELLY COSTA ALECRIM	###000.912-66	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído mais 35 pontos por titulação. Apresentou certificados sem assinatura e declaração de matrícula em pós graduação que não são objeto de pontuação.		
29	14509	SIMONE CAROLINE ALVES SOUZA	###000.482-20	DEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.		
30	14039	STEPHERSON KALFMAN DE SOUSA PEREIRA	###000.783-54	DEFERIDO	Não apresentou componente de qualificação cadastrel no E social no ato da inscrição.		
31	15793	THANIRRA CARVALHO CUNHA	###000.082-12	DEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.		
32	13987	VIVIANNE PRISCILA GUTIERREZ DA SILVA DE MARTOS	###000.962-18	DEFERIDO	Recurso deferido quanto a comprovação de qualificação com a Justiça Eleitoral, porém continuou se a análise do componente de qualificação cadastrel do E social, conforme exigido no edital.		
Cargo: Cirurgião Dentista - Odontopediatra							
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO		
1	15494	ESTELA MARIS ZANOLZENI CAMARGO	###000.169-75	DEFERIDO	Não apresentou componente de qualificação do E social, conforme exigido no edital, bem como componente de qualificação com a Justiça Eleitoral (Item 4 do edital).		
2	14146	SADOMIA KAROLINE COSTA PEREIRA	###000.102-23	DEFERIDO	Não apresentou no ato da inscrição o componente de qualificação do E social, conforme exigido no edital.		
3	16168	ROBERTA DE BARROS ANTUNES ALMEIDA DE OLIVEIRA	###000.887-48	DEFERIDO	Item 10.3: Não apresentou no ato da inscrição os documento comprobatórios para pontuação.		
Cargo: Informático com Habilitação em UPT Pediatra							
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO		
1	14809	ANDAMIA BEZERRA VALES	###000.312-87	DEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.		

2	14805	AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO DE LIMA	###000.412-25	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi analisada a Grade Curricular do Certificado de Especialização apresentado no ato da inscrição e constatou-se habilitação em UTF Pedútica. Foi avaliado para pontuação, sendo concedido ao mesmo 10 pontos referente a pós-graduação em área relacionada ao cargo.
3	14012	DENISE GOMES FERREIRA	###000.521-91	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído mais 15 pontos referente a titulação, totalizando 55 pontos.
4	14208	GENEILNE LEMOS BARBOSA	###000.521-13	INDEFERIDO	Não apresentou Certificado de Especialização em UTF Pedútica.
5	15132	JULIANA OLIVEIRA MOREIRA	###000.423-43	INDEFERIDO	Foi analisada a grade curricular do certificado e não contempla o requisito de UTF Pedútica.
6	14915	LISIANA ESTEVES DA SILVA	###000.520-76	DEFERIDO	Recurso deferido. Entretanto não apresentou o comprovante de qualificação cadastrol do E-social, conforme exigido no edital.
7	14107	LORENA EVELYN DE MOURA RIBEIRO MOREIRA	###000.672-68	INDEFERIDO	A classificação no resultado das inscrições ocorreu pelo atendimento na integral da documentação exigida no item 2.4. Entretanto, a desclassificação no Resultado Preliminar da inscrição, se deu por não atingir pontuação igual ou superior a 50 pontos (não comprovou experiência em UTF Pedútica).
8	15472	NATHALIA JANSEN NOUGUEIRA	###000.082-22	INDEFERIDO	Não apresentou certificado de pós-graduação em terapia intensiva pediátrica, conforme especificado no edital.
9	15226	ROBERTA VIEIRA RIBEIRO DE ABEU	###000.626-40	INDEFERIDO	A declaração de tempo de serviço não é compatível com o cargo em que se inscreveu.
10	15834	VIVIANE FILGUEIRAS LISBOA	###000.520-85	INDEFERIDO	A grade curricular da pós-graduação apresentada não contempla habilitação em UTF Pedútica.

CARGO: Enfermeiro ESF - Especialista em Saúde da Família					
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	15278	ADRIANA BEJAM MENEGES	###000.552-68	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante de qualificação cadastrol do E-social no ato da inscrição.
2	14603	ANA KAROLINA RODRIGUES DA SILVA	###000.622-06	INDEFERIDO	No campo destinado a comprovação de experiência profissional, foi anexado a cópia da Carteira do Registro Profissional.
3	14965	ANDREA BARROS MENDRADA	###000.626-81	INDEFERIDO	O diploma de Especialista em Saúde da Família não completa a pontuação, uma vez que o requisito obrigatório para a concessão do cargo.
4	14119	ANDRESSA MARIA FARIAS FROTA	###000.772-72	INDEFERIDO	Não teve evidência para o aumento da pontuação.
5	14307	ANTONIO GOMES AGUIAR	###000.512-68	DEFERIDO	Recurso deferido em relação ao componente de estar em dia com Serviço Militar, entretanto não apresentou comprovante de qualificação cadastrol do E-social, conforme exigido no edital.
6	14731	AUCILEIA DOS SANTOS LINDENBURGUE	###000.112-34	INDEFERIDO	O diploma de Especialista em Saúde da Família não completa a pontuação, uma vez que o requisito obrigatório para a concessão do cargo.
7	14862	CAROLINA DE ALMEIDA GUIMARÃES	###000.626-80	INDEFERIDO	Na pontuação foi concedido o tempo de serviço/experiência na execução de profissões.
8	14190	CÉLIO TORQUATO DANTAS	###000.520-81	INDEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.
9	15382	CIZA DA SILVA VIEIRA	###000.502-06	DEFERIDO	Recurso deferido. Apresentou o certificado/diploma de Especialização em Saúde da Família, porém não apresentou no ato da inscrição o comprovante de qualificação cadastrol do E-social, conforme estabelecido no edital.
10	14105	ELISANGELA DA SILVA MENEZES	###000.522-87	INDEFERIDO	O tempo de experiência está computado na pontuação máxima. O certificado de pós-graduação em Saúde da Família não completa o requisito de pontuação.
11	15812	FABIANA ARAÚJO DE SOUZA	###000.532-20	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído mais 10 pontos de titulação, totalizando 55 pontos. O diploma de Especialista em Saúde da Família não completa item para pontuação.
12	15900	FABIANO DA SILVA NOGUEIRA	###000.552-40	INDEFERIDO	Os certificados de cursos de 40 horas, não contabilizados no máximo 50.
13	14905	FABULIA PEREIROCINHO DA SILVA	###000.702-63	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído mais 10 pontos por titulação, totalizando 55 pontos. O diploma de Especialista em Saúde da Família não completa item para pontuação.
14	15258	GEOLINE FREITAS DA SILVA	###000.632-52	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante de qualificação cadastrol do E-social no ato da inscrição.
15	14108	JEANES DA SILVA HOLANDA	###000.622-40	INDEFERIDO	Não apresentou certificado/diploma de Especialização em Saúde da Família, conforme exigido no edital.
16	15647	JERLANE RODRIGUES DE SOUZA LEAL	###000.222-49	DEFERIDO	Item 10.3 - Não será objeto de análise documento não enviado no ato da inscrição.
17	14711	JOSE EMERSON DE JESUS SOUQUERA	###000.542-91	INDEFERIDO	O diploma de Especialista em Saúde da Família não completa a pontuação, uma vez que o requisito obrigatório para a concessão do cargo.
18	14663	MARCIA ARAUJO DA SILVA	###000.562-91	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído mais 05 pontos, totalizando 55 pontos. O diploma de Especialista em Saúde da Família não completa item para pontuação.
19	15185	MERLENE DA SILVA OLIVEIRA	###000.562-40	INDEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.
20	15475	PATRICIA FERREIRA RODRIGUES	###000.722-04	INDEFERIDO	Apresentou comprovante de qualificação cadastrol do E-social com dados incorretos.
21	15826	SARA JULIANE ASSIS VIEIRA	###000.252-46	INDEFERIDO	Não apresentou certificado/diploma de Especialização em Saúde da Família no ato da inscrição, e foi constatada a ausência de certidão negativa de ação civil.
22	15231	THAYSE OLIVEIRA DOS SANTOS	###000.732-20	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído mais 10 pontos, totalizando 55 pontos. O diploma de Especialista em Saúde da Família não completa item para pontuação.
23	15215	VALDENILENE RODRIGUES SOUSA	###000.520-25	INDEFERIDO	O diploma de Especialista em Saúde da Família não completa a pontuação, uma vez que o requisito obrigatório para a concessão do cargo.

CARGO: Fisioterapeuta					
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	14771	ALCYLEI KETLEN SILVA ALBUQUERQUE	###000.632-03	INDEFERIDO	Os certificados apresentados para pontuação encontram-se sem assinatura.
2	15688	ALDA ELZA NEGREIROS GOMARA	###000.622-65	INDEFERIDO	Ratificação a pontuação, apresentando indevidamente. O certificado de pós-graduação apresentado, não contém a carga horária (cópia apenas da frente do certificado).
3	14828	ALEXSANDRA VIANA SANTOS	###000.182-15	INDEFERIDO	Item 10.3 - Não apresentou no ato da inscrição o comprovante de qualificação cadastrol do E-social.
4	15201	ALYCE RODRIGUES DO NASCIMENTO	###000.632-42	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído 35 pontos referente ao tempo de experiência e cursos. Não foi feita a análise pontuação para os cursos de 180 horas, em razão da ausência de cópia atualizada, bem como o envio do edital de certificação.
5	14278	AINEE MIRANDA TAVARES	###000.712-99	INDEFERIDO	Não apresentou o título de diploma e não apresentou qualificação com a Justiça Eleitoral (item 2.4 e 4 do edital).
6	14910	ANILMA LOPES DE ARAUJO MELO	###000.102-08	INDEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.
7	15079	ANDRESSA THAIRA ARAUJO DE LIMA	###000.852-62	INDEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.
8	15465	ANDRESSA ESTHELLA SILVA DE ARAUJO	###000.712-01	INDEFERIDO	Não comprovou qualificação com a Justiça Eleitoral (item 4 do edital).
9	16235	ANGELA MEDEIROS DE OLIVEIRA	###000.742-57	INDEFERIDO	Não apresentou qualificação com a Justiça Eleitoral (item 4 do edital).
10	15560	CARA L NASCIMENTO DOS SANTOS MENEZES	###000.642-65	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante de qualificação cadastrol do E-social no ato da inscrição, bem como apresentou certificado de 40h sem assinatura.
11	16269	CLARA DANIANE ALANIZ DOS SANTOS	###000.630-05	INDEFERIDO	Não comprovou qualificação com a Justiça Eleitoral (item 4 do edital).
12	14622	DEYSELE AMORIM FRANCO	###000.262-34	INDEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.
13	15212	DEYSSON CARLOS DOS SANTOS SILVA	###000.543-88	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante de qualificação cadastrol do E-social e não comprovou qualificação com a Justiça Eleitoral (item 4 do edital).
14	15680	ELANE MARTINS BARROS	###000.812-18	INDEFERIDO	Não comprovou qualificação junto ao Conselho de Classe.
15	14615	ELTÂNIA SOUZA DA SILVA	###000.650-06	INDEFERIDO	Não comprovou qualificação com a Justiça Eleitoral (item 4 do edital).
16	15480	EMILY THAIRA DE OLIVEIRA NERES	###000.152-00	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e foi atribuído mais 10 pontos de pós-graduação e 05 pontos de 180 horas, totalizando 15 pontos.
17	15738	ERIKA CRISTINA ALMEIDA DA CUNHA	###000.642-53	INDEFERIDO	Apresentou comprovante de qualificação cadastrol do E-social com dados incorretos.
18	14888	FRANCISCA DE ASSUNÇÃO VIANA FERREIRA	###000.360-20	INDEFERIDO	Item 10.3 - Não apresentou no ato da inscrição a certidão negativa de ação criminal.
19	14159	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA SILVA	###000.702-87	INDEFERIDO	Apresentou no ato da inscrição comprovante de evidência fora do prazo estabelecido pelo edital, comprovante de experiência em descrição como edital.
20	14863	GIRLENE DE FREITAS MORAES	###000.662-04	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante de qualificação cadastrol do E-social no ato da inscrição.
21	15595	GLAUCIANE SILVA GARCIA DE MOURA	###000.632-49	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante de qualificação cadastrol do E-social no ato da inscrição.
22	14848	JANAINA DE SOUZA SILVA	###000.632-18	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante de qualificação cadastrol do E-social no ato da inscrição.
23	16119	JACQUELINE SOUZA MORAES	###000.962-52	INDEFERIDO	Não comprovou qualificação com a Justiça Eleitoral (item 4 do edital).
24	15196	JESSICA SOUZA CARRIBEIRO	###000.642-43	INDEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.
25	14319	KASSIA STEFANE MOREIRA DE FARIAS	###000.712-04	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi concedida mais 05 pontos por curso de capacitação, totalizando 65 pontos.
26	15289	KARENIA REGINA DE SOUZA SILVA	###000.372-29	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído mais 05 pontos referente a tempo de experiência, totalizando 55 pontos.
27	14606	KATHARINE JOSEFE DE OLIVEIRA SOUSA	###000.752-17	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído mais 20 pontos referente a capacitação com carga horária mínima de 180 horas, totalizando 55 pontos.
28	15696	KELLY PAMELLA COSTA LIMA	###000.762-32	INDEFERIDO	Não apresentou no ato da inscrição a Carteira de Identidade, tendo anexado somente o verso da CNH.
29	15987	LUCELIA ROCHA TRINDADE	###000.262-34	INDEFERIDO	Item 10.3 - O documento de qualificação cadastrol do E-social no ato da inscrição foi apresentado com dados incorretos, não atendendo a exigência do Edital.
30	15265	MALA DE ALCANTARA GOMES	###000.462-26	INDEFERIDO	Não apresentou no ato da inscrição o comprovante de qualificação cadastrol do E-social com dados incorretos.
31	15267	MARCELLA BARBOSA BEZERRA	###000.592-16	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante de qualificação cadastrol do E-social, no ato da inscrição.
32	17203	MARIA ANGÉLICA ALMEIDA CÉSAR	###000.182-12	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído 35 pontos.
33	15619	MARCON BRITO DE NOSSO	###000.412-58	INDEFERIDO	Os certificados apresentados para pontuação encontram-se sem assinatura.
34	15379	MICHELLE RIBEIRO RIBEIRO ALVES	###000.552-63	INDEFERIDO	Item 10.3 - Não apresentou comprovante de qualificação cadastrol do E-social e declaração de ação civil no ato da inscrição.
35	15189	NATHALIA MOREIRA DE SOUZA	###000.672-72	INDEFERIDO	Os certificados de 180 horas apresentados para pontuação encontram-se sem assinatura e declaração de matrícula de curso de especialização de nível superior para pontuação.
36	15967	OCIRNEI MONTEIRO DA SILVA	###000.807-15	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi concedido mais 10 pontos relacionados aos cursos de capacitação com carga horária mínima de 40 horas, totalizando ao todo 45 pontos.
37	15422	OLENEIA SILVA DOS SANTOS	###000.012-87	INDEFERIDO	A Declaração de não acumulo de cargo apresentada no ato da inscrição não foi preenchida corretamente.
38	15624	OLENEIDE DA SILVA DOS SANTOS	###000.502-00	INDEFERIDO	Não comprovou qualificação com a Justiça Eleitoral (item 4 do edital).
39	15682	PRISCILLA SANTOS ARAUJO	###000.122-06	INDEFERIDO	Não comprovou qualificação com a Justiça Eleitoral (item 4 do edital).
40	15705	RAILA RODRIGUES BEZERRA	###000.462-16	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante de qualificação cadastrol do E-social no ato da inscrição.
41	14179	SAMIMER PENNA BANDIERA	###000.702-34	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante de qualificação cadastrol do E-social no ato da inscrição.
42	14786	THAIRANA CAVALCANTE DOS SANTOS	###000.322-34	INDEFERIDO	Não comprovou qualificação com a Justiça Eleitoral (item 4 do edital).
43	15907	WAGNER JOSE FAGUNDES LIMA	###000.552-78	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante de qualificação cadastrol do E-social válido no ato da inscrição.

CARGO: Fisioterapeuta com Habilitação em Terapia Intensiva					
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	14621	EMANUELE BEATRIZ PEREIRA COSTA	###000.672-60	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante de qualificação cadastrol do E-social no ato da inscrição. Não disseu foi apresentado certificado da 180h para pontuação sem assinatura.
2	15068	FABRICIANA DE ALMEIDA FIGUEIREDO SOKOLOVIZ SOKOLOVIZ	###000.662-53	INDEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.

CARGO: Médico clínico geral					
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	15118	MARCOS DAVID OLIVEIRA MOURA	###000.573-94	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído 30 pontos.
2	14672	OMARLEIS CAROLINA HERNANDEZ FARRAS	###000.251-60	INDEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.
3	15226	PAPNAEL BARROS ROCHA	###000.622-04	INDEFERIDO	Item 10.3 - O documento não apresentado no ato da inscrição não é certidão de ação criminal.
4	14669	SABRINA ARAUJO RAMOS	###000.642-33	INDEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.
5	14815	TATIANE RODRIGUES DE JESUS ANDRADE	###000.612-68	INDEFERIDO	Item 10.3 - Não apresentou no ato da inscrição certidão de ação criminal.
6	15953	TONY OYONE NOSS VEGAS	###000.742-60	INDEFERIDO	Não apresentou certidão de ação criminal no ato da inscrição.

CARGO: Técnico em Enfermagem					
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	15905	AÍLA RIBEIRO DOS SANTOS GARCIA	###000.002-44	INDEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.
2	15604	AÍRLA FRANCISCA VIEIRA SILVA	###000.662-89	INDEFERIDO	Item 10.3 - Não apresentou certidão negativa criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima no ato da inscrição.
3	15559	ALFONSO CARVALHO DA SILVA	###000.962-47	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído mais 60 pontos, totalizando 80 pontos.
4	14610	ANDERSON SOARES DE MORAIS	###000.626-61	INDEFERIDO	Foi constatado que não apresentou no ato da inscrição a certidão negativa de ação civil.
5	15909	ANDRESSA RIBEIRO AGUIAR	###000.572-04	INDEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.
6	15631	ANTONIA GONÇALVES DOS SANTOS	###000.762-15	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído mais 20 pontos de titulação, totalizando 55 pontos.
7	15982	AURILENE BELMONT DA SILVA	###000.462-79	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído mais 15 pontos de titulação, totalizando 80 pontos.
8	15352	BEATRIZ SABRINA LIMA DE SOUZA	###000.412-04	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído 60 pontos.
9	15178	CHRISTIAN MARINHO DO AMARANTE	###000.042-04	INDEFERIDO	No relatório de análise documental em razão do recurso apresentado pela candidata, foi identificado a ausência de título de ensino e qualquer comprovante de qualificação com a Justiça Eleitoral (item 4 do edital), tendo anexado em seu lugar a Carteira de Identidade, desclassificando-a do certame.
10	14248	DANIELLE GARCIA GOMES	###000.042-68	INDEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.
11	14653	DEISELLEN MAGALHÃES ALEXANDRE	###000.112-71	DEFERIDO	Recurso deferido para a entrega do comprovante de registro ativo no Conselho de Classe. Entretanto não comprovou experiência em UTF.

12	16098	EDUARDA BARROSO BARROS	###000.412-93	INDEFERIDO	Item 10.3 - Não apresentou certidão negativa criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e CPF no ato da inscrição.
13	14210	EMILIE LAIA NOBRE COELHO	###000.732-23	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita análise curricular e atribuído 20 pontos referente a titulação.
14	13929	ÉRICA TAJIANE FERREIRA DA SILVA	###000.212-38	INDEFERIDO	Foi constatado que alguns certificados não possuem as devidas assinaturas, conforme exigido no edital.
15	14720	ELIANE DE SOUZA NASCIMENTO	###000.542-18	INDEFERIDO	Não apresentou certidão negativa criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima no ato da inscrição.
16	15756	FRANCILENE ALVES MELO	###000.262-15	INDEFERIDO	Não apresentou certidão negativa criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima no ato da inscrição.
17	15358	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA DUQUE	###000.582-15	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído mais 25 pontos, totalizando 70 pontos.
18	14955	GISELE ALMEIDA BEZERRA	###000.382-91	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante de registro ativo no Conselho de Classe no ato da inscrição.
19	15995	GILBESON LOPES RODRIGUES	###000.462-72	INDEFERIDO	Não apresentou certidão negativa criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no ato da inscrição. No campo destinado a tais documentos, consta anexado a Declaração de não acumulo de cargo público.
20	14924	ILDEIDE MARIA DE OLIVEIRA	###000.362-12	INDEFERIDO	Não apresentou registro ativo no conselho de classe a Declaração de Ensino Médio no ato da inscrição.
21	15080	JOLICE MACEDO DA SILVA	###000.262-91	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído 35 pontos.
22	14185	JORDANA DOS SANTOS CAMPOS	###000.412-49	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi realizada a análise curricular e foi atribuído 45 pontos.
23	15870	JOSE ROBERTO ALVES DA COSTA	###000.952-87	INDEFERIDO	Item 10.3 - Não apresentou comprovante de registro ativo no Conselho de Classe no ato da inscrição.
24	14957	JULIETA FERNANDES DOS SANTOS	###000.362-70	INDEFERIDO	Apresentou comprovante de qualificação com o conselho de classe venizado (2021).
25	14989	KEVIN SAUJO SILVA MELO	###000.882-60	INDEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.
26	14151	LOREAN DA SILVA COSTA	###000.642-40	DEFERIDO	Recurso deferido, entretanto não apresentou comprovante de classe fora do prazo de validade.
27	14472	MARLENE SANTOS DE SOUSA	###000.812-97	INDEFERIDO	Apresentou comprovante de qualificação junto ao conselho de classe fora do prazo de validade.
28	15622	MAXIMIANA MAURICIO SOARES	###000.522-72	DEFERIDO	Recurso deferido, quanto ao comprovante de registro ativo no Conselho de Classe, porém foi constatado que o comprovante de qualificação cadastrol do E-social foi apresentado com dados incorretos.
29	14232	NATALLA DA SILVA FERREIRA	###000.872-21	INDEFERIDO	Apresentou certidão negativa criminal com data de validade vencida.
30	14759	NATALLIANE SILVA GOMES	###000.462-77	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído 60 pontos da titulação.
31	15188	NATANHIA SOUSA DA SILVA	###000.392-15	INDEFERIDO	Não apresentou cópia da CPF no ato da inscrição.
32	14712	NUBIA GONÇALVES COIMBRA DE AGUIAR	###000.572-87	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído 60 pontos da titulação, totalizando 75 pontos.
33	13934	OSCAR LAELO DE OLIVEIRA FREITAS	###000.012-04	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído 20 pontos da titulação, totalizando 55 pontos.
34	15279	PAMELLA CHRISTHY VIANA BARBADA	###000.462-34	INDEFERIDO	Item 10.3 - Não apresentou no ato da inscrição o diploma de ensino médio.
35	15539	PAULA GONÇALVES DOS SANTOS NETO	###000.462-65	INDEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.
36	14869	PAULO ENZO SAMUEL CARLOS DE SOUZA	###000.552-43	INDEFERIDO	Não apresentou certidão negativa criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima no ato da inscrição.
37	16014	PEDRO BERNARDO SILVA DUARTE	###000.912-30	INDEFERIDO	Item 10.3 - Não apresentou no ato da inscrição documentos obrigatórios (item 2.4).
38	16021	RAQUEL MARIA FERREIRA DA CRUZ	###000.362-53	INDEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital.
39	16074	RAQUELE FURTADO MELO	###000.472-68	DEFERIDO	Recurso deferido para a entrega do comprovante de registro ativo no Conselho de Classe. Entretanto não comprovou experiência em UTF.
40	15720	RHIANNY ALMEIDA DE MELO	###000.462-29	INDEFERIDO	Não apresentou certidão negativa criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima no ato da inscrição.
41	15524	ROBERTA VIEIRA RIBEIRO DE ABEU	###000.626-40	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído mais 20 pontos relacionados a experiência e 05 pontos referente a cursos de capacitação, totalizando 35 pontos.
42	15394	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	###000.533-34	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi realizada a análise curricular e foi atribuído mais 50 pontos, totalizando 65 pontos.
43	14664	ROSILENE MORAES DE ABEU	###000.862-49	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi realizada a análise curricular e foi atribuído 20 pontos.
44	15872	RUBENILENE SOUZA PEREIRA	###000.262-82	INDEFERIDO	Não apresentou no ato da inscrição o Certificado do Curso de Técnico em Enfermagem.
45	14642	SOLANGE MACHADO CAVALCANTE	###000.552-49	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e atribuído mais 10 pontos por título, totalizando 35 pontos.
46	15940	VALMARA KATIA DA SILVA NASCIMENTO	###000.292-86	INDEFERIDO	Não comprovou experiência em UTF.

CARGO: Técnico em Imobilização Ortopédica					
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	14796	SEBASTIÃO DA SILVA PINTO	###002.213-63	DEFERIDO	Recurso deferido. Foi feita a análise curricular e foi atribuído mais 05 pontos de títulos, totalizando 55 pontos
CARGO: Técnico em Saúde Bucal					
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	15340	ANA LUIZA SALDANHA PEREIRA	###004.903-72	INDEFERIDO	Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no edital

CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.411/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO-DOM Nº 5864, DE 11 DE MAIO DE 2023, E Nº 1.217/2009, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO-DOM Nº 2604, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, E ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

1. DA ALTERAÇÃO:

Da data de hoje, faz-se constar a inclusão da informação no item 2. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA, do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº003/2023/SEMGES/PMBV, que inclui as cargas horárias dos respectivos cargos. Faz-se constar ainda, a alteração do subitem 5.2.8 NÍVEL MÉDIO, onde retira-se o cargo de Entrevistador Social:

Onde lê-se:

2. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

2.1 As vagas existentes serão listadas por denominação de cargos, necessidade de pessoal, vagas destinadas à pessoa com deficiência e remuneração, conforme tabela abaixo:

2.1.1 Cargos Nível Superior

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS			REMUNERAÇÃO
	AC	PCD	TOTAL	
NÍVEL SUPERIOR				R\$
Enfermeiro	02	-	02	4.305,46
Terapeuta Ocupacional	01	-	01	4.305,46

Legendas: AC – AMPLA CONCORRÊNCIA | PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1.2 Cargos de Nível Médio

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS			REMUNERAÇÃO
	AC	PCD	TOTAL	
NÍVEL MÉDIO				R\$
Cuidador de Idosos	09	01	10	2.401,71
Técnico em Enfermagem	06	-	06	1.657,53
Cozinheira	04	-	04	1.801,28
Auxiliar de Cozinha	04	-	04	1.320,00
Encarregado de Almoxarifado	01	-	01	1.801,28
Encarregado de Lavanderia	02	-	02	1.801,28
Assistente de Ofício	02	-	02	1.801,28
Recepcionista	01	-	01	1.801,28

Legendas: AC – AMPLA CONCORRÊNCIA | PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1.3 Cargos de Nível Fundamental

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS			REMUNERAÇÃO
	AC	PCD	TOTAL	
NÍVEL FUNDAMENTAL				R\$
Motorista	02	-	02	1.801,28

Lê-se:

2. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

2.1 As vagas existentes serão listadas por denominação de cargos, necessidade de pessoal, vagas destinadas à pessoa com deficiência e remuneração, conforme tabela abaixo:

2.1.1 Cargos Nível Superior

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS			REMUNERAÇÃO
	AC	PCD	TOTAL	
NÍVEL SUPERIOR				R\$
Enfermeiro	02	-	02	4.305,46
Terapeuta Ocupacional	01	-	01	4.305,46

Legendas: AC – AMPLA CONCORRÊNCIA | PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1.2 Cargos de Nível Médio

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS				REMUNERAÇÃO
	AC	PCD	TOTAL	CARGA HORÁRIA	
NÍVEL MÉDIO					R\$
Cuidador de Idosos	09	01	10	40h	2.401,71
Técnico em Enfermagem	06	-	06	30h	1.657,53
Cozinheiro	04	-	04	40h	1.801,28
Auxiliar de Cozinha	04	-	04	40h	1.320,00
Encarregado de Almoxarifado	01	-	01	40h	1.801,28
Encarregado de Lavanderia	02	-	02	40h	1.801,28
Assistente de Ofício	02	-	02	40h	1.801,28
Recepcionista	01	-	01	40h	1.801,28

Legendas: AC – AMPLA CONCORRÊNCIA | PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1.3 Cargos de Nível Fundamental

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS				REMUNERAÇÃO
	AC	PCD	TOTAL	CARGA HORÁRIA	
NÍVEL FUNDAMENTAL					R\$
Motorista	02	-	02	40h	1.801,28

Legendas: AC – AMPLA CONCORRÊNCIA | PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Onde lê-se:

5.2.8 - NÍVEL MÉDIO: Cuidador de idosos, Técnico em Enfermagem, Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Encarregado Almoxarifado, Encarregado de Lavanderia, Assistente de Ofício, Recepcionista e Entrevistador Social.

Lê-se:

5.2.8 - NÍVEL MÉDIO: Cuidador de idosos, Técnico em Enfermagem, Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Encarregado Almoxarifado, Encarregado de Lavanderia, Assistente de Ofício e Recepcionista.

Boa Vista – RR, 28 de julho de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 059/2023–GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora ALINE SILVANO LOPES, matrícula nº 25568, referente ao exercício 2022/2023, as quais foram suspensas por meio da PORTARIA Nº 051/2023 – GAB/SEPF, publicada no dom nº 5906 de 13.07.2023, a serem usufruídas no período de 17.07.2023 à 31.07.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 25 de julho de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 060/2023 – GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **CÁSSIO ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Cargo: Superintendente, matrícula nº 41628, como fiscal do Processo nº 14069/2023 - SEPF, referente à aquisição de material de consumo, para manu-

tenção de equipamento de informática, computadores, impressoras, peças e acessórios de reposição, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 27 de julho de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 00022/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto, nos termos dos artigos 235 e 236 e seus incisos, da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber que foram aplicadas penalidades aos munícipes abaixo discriminados, com base no art. 281, inciso VII da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, ficando cientes, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso, conforme preceitua artigo 241 do Código Tributário Municipal alterado pela Lei nº 1.730 de 20 de outubro de 2016.

Auto de Infração	Munícipe	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
08417/2023	Igor Naves Belchior da Costa	035.631.186-47	01.06.479.0420.001.8	017867/2023	Rua: Deusdete Coelho nº 2561 Bairro: Paraviana.
08419/2023	Euderlan Bueno Dinelly	683.639.902-72	////////////////////	017976/2023	Rua: Ajuricaba nº 102 Bairro: Centro
08433/2023	Arialdo Livramento Souza Paiva.	100.180.932-72	01.06.340.0105.001.7	018036/2023	Rua: Totinho Mota nº 603 Bairro: Paraviana
08449/2023	Antônia Martins de Oliveira	224.509.473-53	01.07.531.0414.001.1	018011/2023	Rua: Belarmino Fernandes Magalhães nº 973 Bairro: Asa Branca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO DE OBRAS N.º 00023/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto, no uso de suas atribuições, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos, que as construções em andamento, encontram-se embargadas por não possuírem as devidas licenças para construção, nos termos dos arts. 25, 55 e 300, da Lei nº 023/1.974, Código de Edificações e Instalações, c/c a Lei nº 018/1.974, Código de Posturas, Lei nº 1.232/2.009, Parâmetro Urbanísticos e Arts. 298, 299 da Lei Complementar 1.223/2009 – Código Tributário Municipal.

Termo de Embargo	Munícipe	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
00028/2023 Selo de Embargo 0506	Paulo Miguel Marchioro	620.260.389-53	01.03.086.0352.001.3	019972/2023	Av: Venezuela nº 400 Bairro: São Vicente.
00027/2023 Selo de Embargo 0505	Luanna de Maria Bezerra Amorim	835.947.102-97	01.06.114.0326.001.7	019940/2023	Rua: Chico Lira nº 74 Bairro: São Francisco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 045/2023

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizan-

do-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
NOME FANTASIA: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO.
CPF / CNPJ Nº. 06.164.906/0001-28
ENDEREÇO: RUA MILTON GAVETTI, Nº 369, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, LONDRINA – PR.

ATIVIDADE: REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO POSTO MÉDICO.

LOCALIZAÇÃO: RUA FORTE SÃO JOAQUIM, Nº 210, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 19864/2022.

A EMPRESA “MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA” está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade “REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO POSTO MÉDICO – HOSPITAL DE GUARNIÇÃO”, localizado na RUA FORTE SÃO JOAQUIM, Nº 210, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 27 de junho de 2023.

Alexandre Pereira da Costa
Secretário Municipal de Meio
Ambiente – SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos “REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO POSTO MÉDICO – HOSPITAL DE GUARNIÇÃO”, localizado na RUA FORTE SÃO JOAQUIM, Nº 210, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.

4. Emitida com base no Parecer Técnico nº. 589/2023 de 09/03/2023;

5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APOS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 046/2023

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

NOME FANTASIA: *****

CPF / CNPJ Nº: 06.152.181/0001-58.

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR, Nº. 61, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA - RR.

ATIVIDADE: LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

LOCALIZAÇÃO: RUA JORNALISTA FEUTMANN GONDIM, S/Nº, LOTE DE TERRAS URBANA Nº 1.082, QUADRA Nº 467, ZONA Nº 10, BAIRRO JOQUEI CLUBE, BOA VISTA – RR.

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 016302/2023.

A empresa “IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA” está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade “LOTEAMENTO – PARQUE BURITIS” localizado na RUA JORNALISTA FEUTMANN GONDIM, S/Nº, LOTE DE TERRAS URBANA Nº 1.082, QUADRA Nº 467, ZONA Nº 10, BAIRRO JOQUEI CLUBE, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 28 de junho de 2023.

Alexandre Pereira da Costa
Secretário Municipal de Meio
Ambiente – SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos “LOTEAMENTO – PARQUE BURITIS” localizado na RUA JORNALISTA FEUTMANN GONDIM, S/Nº, LOTE DE TERRAS URBANA Nº 1.082, QUADRA Nº 467, ZONA Nº 10, BAIRRO JOQUEI CLUBE, BOA VISTA – RR”;

4. Emitida com base no Parecer Técnico nº. 1761/2023 de 23/06/2023;

5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER

ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 047/2023

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: BRASIL TOWER, CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS S.A.

NOME FANTASIA: *****

CPF / CNPJ Nº: 14.292.540/0001-09.

ENDEREÇO: AL OSCAR NIEMEYER, Nº. 222, ANDAR 6 SALA 601 602 603 604 605 SALA 607 608 609, BAIRRO VALE DO SERENO, NOVA LIMA - MG.

ATIVIDADE: ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

LOCALIZAÇÃO: RUA SEVERINO SOARES DE FREITAS, Nº. 1464, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA - RR.

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 12756/2023.

A empresa "BRASIL TOWER, CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS S.A" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à "CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE RADIO - BASE", localizada na RUA SEVERINO SOARES DE FREITAS, Nº. 1464, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 05 de julho de 2023.

Ícaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA/SEMMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

2. Esta autorização deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

3. Esta autorização é intransferível a terceiros;

4. O uso desta Autorização está restrito somente ao estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE RADIO - BASE" - RUA SEVERINO SOARES DE FREITAS, Nº. 1464, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA - RR.

5. Emitida com base no Parecer Técnico nº. 1670/2023 de 19/06/2023;

6. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

7. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de

Serviços Públicos e Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

8. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUALQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 048/2023

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

NOME FANTASIA: *.**

CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.

ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO GALPÃO DA SUFRAMA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SÃO VICENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 15796/2023 - SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO GALPÃO DA SUFRAMA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 19 de julho de 2023.

Ícaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA/SEMMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO GALPÃO DA SUFRAMA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.";

4. Emitida com base no Parecer Técnico nº. 1792/2023 de 27/06/2023;

5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 049/2023

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

NOME FANTASIA: *.**

CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.

ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO CRAS PINTOLÂNDIA E DO CEU (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS), NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

LOCALIZAÇÃO: PARQUE AUGUSTO GERMANO SAMPAIO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 13718/2023 - SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO CRAS PINTOLÂNDIA E DO CEU (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS), NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 19 de julho de 2023.

Ícaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA/SEMMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO CRAS PINTOLÂNDIA E DO CEU (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS), NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.";

4. Emitida com base no Parecer Técnico nº. 1746/2023 de 23/06/2023;

5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 050/2023

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

NOME FANTASIA: *.**

CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.

ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE VINCINIS COM SUBSTITUIÇÃO DE PONTES E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

LOCALIZAÇÃO: VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:

18956/2023 – SMO.

A “SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS” está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade “SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE VICINAIS COM SUBSTITUIÇÃO DE PONTES E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.”, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 19 de julho de 2023.

Ícaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA/SEMMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos “SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE VICINAIS COM SUBSTITUIÇÃO DE PONTES E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR”;

4. Emitida com base no Parecer Técnico nº. 1968/2023 de 18/07/2023;

5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 051/2023
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

NOME FANTASIA: *.**

CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.

ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

LOCALIZAÇÃO: VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 18474/2023 – SMO.

A “SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS” está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade “SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.”, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 19 de julho de 2023.

Ícaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA/SEMMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos “SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.”;

4. Emitida com base no Parecer Técnico nº. 1969/2023 de 18/07/2023;

5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR

PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 052/2023

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

NOME FANTASIA: *.**

CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.

ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS COM IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

LOCALIZAÇÃO: VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 18962/2023 - SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS COM IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 19 de julho de 2023.

**Ícaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA**

**José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA/SEMMA**

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS COM IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR";

4. Emitida com base no Parecer Técnico nº. 1967/2023 de 18/07/2023;

5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 053/2023

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

NOME FANTASIA: *.**

CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.

ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, COM PAVIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

LOCALIZAÇÃO: VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 18473/2023 - SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, COM PAVIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 19 de julho de 2023.

**Ícaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA**

**José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA/SEMMA**

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, COM PAVIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR";

4. Emitida com base no Parecer Técnico nº. 1970/2023 de 18/07/2023;

5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente

protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 054/2023

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

NOME FANTASIA: *.**

CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.

ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

LOCALIZAÇÃO: VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 18967/2023 – SMO.

A “SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS” está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade “SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.”, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 19 de julho de 2023.

Ícaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental – SPA/SEMMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

2. Esta autorização é intransferível a terceiros e

deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos “SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.”;

4. Emitida com base no Parecer Técnico nº. 1966/2023 de 18/07/2023;

5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 055/2023

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

NOME FANTASIA: *.**

CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.

ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA.

LOCALIZAÇÃO: RUA ASA BRANCA, ESQUINA COM A AV. GALO DA SERRA, E AV. DOM APARECIDO JOSÉ DIAS, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA – RR.

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 025800/2022 – SMO.

A “SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS” está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade “SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NA RUA ASA BRANCA, ESQUINA COM A AV. GALO DA SERRA, E AV. DOM APARECIDO JOSÉ DIAS, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA – RR.”, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 20 de julho de 2023.

Alexandre Pereira da Costa
Secretário Municipal de Meio
Ambiente – SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental – SPA/SEMMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NA RUA ASA BRANCA, ESQUINA COM A AV. GALO DA SERRA, E AV. DOM APARECIDO JOSÉ DIAS, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA – RR.";

4. Emitida com base no Parecer Técnico nº. 1955/2023 de 13/07/2023;

5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 24/2023-SMPE/SAL/COP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 § 1º, e com base na Orientação Técnica CGM 05/2016 1.2 da Designação do Fiscal, RESOLVE:

1- Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 301/SMPE/SAL/COP, referente ao Processo nº 27299/2022, celebrado entre a ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 33.948.013/0001-46, cujo objeto Eventual Aquisição De 3.000 (Três Mil) Kits De Enxovais, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Projetos Especiais. LOTE 05.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRICULA nº	CPF nº
Gestor do Contrato	Elane Florencio Rodrigues	Coordenador 1	952015	894.980.702-53
Gestor do Contrato - Substituto	Eliane Falk	Assessor 5	959202	010.372.382-06
Fiscal Técnico	Jefferson Rodrigues Martins	Chefe de Divisão	955004	000.230.342-62
Fiscal Setorial	Renata de Paula Bezerra	Apoio Administrativo/ FMAIS	847481	965.721.402-53

1- Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

2- Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Boa Vista-RR, 27 de julho de 2023

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais – SMPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 27299/2023/SMPE
Espécie: Contrato nº 331-SMPE/SAL/COP/2023
Objeto: Eventual aquisição de 3.000 (Três mil) kits de enxovais maternos para atender as necessidades da secretaria municipal de projetos especiais - SMPE
Valor: O valor do contrato é de R\$ 30.735,00 (trinta mil, setecentos e trinta e cinco reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023 sob o regime de Registro de Preços.
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08 244 0078 2262 0000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE
Contratada: Empresa ELO CRIAÇÕES TÊXTIL
Data da Assinatura: 27 de julho de 2023
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 27 de julho de 2023 a 26 de julho de 2024, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0308/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Wellynthon Noronha Pessoa – Assessor de Esporte I, no período de 28/07/2023 à 01/08/2023 – à cidade de Rio de Janeiro/RJ, para participar do Campeonato Sul-Americano de Jiu-jitsu, conforme processo 0118/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 28 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
26 de Julho de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0309/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito o Extrato de Termo Aditivo, publicada no Diário Oficial do Município nº 5916, de 27 de julho de 2023, referente ao 3º Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, processo nº 0085/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
28 de Julho de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PORTARIA Nº 13/2023/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

Considerando o Contrato nº 359-AME/ASSEJUR/2023, constante no Processo nº 7999/2023-AME, que tem como objeto a aquisição sob o sistema de Registro de Preços de materiais permanentes (móveis), para atender as necessidades da nova Sede da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

ESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Francivaldo de Souza Lima – Assessor 3 - Matrícula 957419, Fiscal do Serviço de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento AME.

Art. 2º – Designar a servidora Nádia Jaciara de Aguiar Castro – Gerente de Gestão de Pessoas e Administração – Matrícula 957130, Gestora Fiscal do aludido Contrato.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 27 de julho de 2023.

Luciana Surita de Motta Macedo
Diretora Presidente – AME
(Assinado Digitalmente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PORTARIA/PRESI N.º 0014/2023

A Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, no uso das atribuições que lhe

confere Lei Municipal nº 2.183 de 25 de outubro de 2021 vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação para concessão de Microcrédito para Agricultura Familiar, conforme Edital nº 003/2023 da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME.

- Dorete Schmeling Padilha – Presidente
- Natalia Sousa Munis – Membro
- Fábio Luis Valk Guths – Membro
- Rildo Dias da Silva - Membro
- Ednarde Marques Cirqueira – Membro

Art. 2º - Fica designada a servidora CARINA SILVA LOBO, como apoio técnico que auxiliará a Comissão em todas as etapas do Processo conforme descritas no Edital, para concessão de Microcrédito.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista – RR, 31 de Julho de 2023.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita da Motta Macedo
Presidente da AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NUP. Nº: 7999/2023 - AME
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 359-AME/ASSEJUR/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO – AME.

NOTA DE EMPENHO: 1168 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 02 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23 122 0079 2283.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

VALOR: R\$ 80.554,00 (OITENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR) INTERVENIENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO – AME

CONTRATADA: MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ. 36.648.572/0001-29.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JULHO DE 2023.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO – DIRETORA PRESIDENTE DA AME/PMBV.

PELA CONTRATADA: MALENA VIENNY NOVAES KEMPFER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

EDITAL Nº 003/2023 DE
MICROCRÉDITO PARA AGRICULTURA FAMILIAR
(EMPREENDEDOR RURAL) DE BOA VISTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO - AME, órgão responsável pela administração e operacionalização do programa de concessão de microcrédito para agricultura familiar (EMPREENDEDOR RURAL) bem como do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, consoante estabelecido na Lei nº 2.183, de 25 de outubro de 2021, com sede na Rua Floriano Peixoto s/n, Centro, Plataforma 1 da Orla Taumanan, município de Boa Vista, neste Estado, torna público, pelo presente EDITAL, forma e horário para inscrição dos interessados no programa de Microcrédito para EMPRE-

ENDEADOR RURAL e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados: Este procedimento será regido pela Lei mencionada acima, pelo Decreto Municipal 065/E de 25 de maio de 2023 e pelas condições constantes neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O programa de microcrédito Empreendedor Rural tem como objetivo apoiar a agricultura familiar do município de Boa Vista através de investimentos em beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização agrícola, extrativista, artesanal de produtos florestais, assim como para exploração de turismo rural. Através desse programa o município busca ampliar as ações de aumento de produtividade rural e à elevação da renda da família.

1.2 Para os interessados em participar do presente edital e que **NAO** participam do PMDA, além das ações acima também poderão utilizar o crédito para aquisição de insumos e outros itens necessários para o plantio.

1.3 A forma de utilização dos recursos disponibilizados pela AME deverão constar de forma detalhada do plano de investimento, nos termos do modelo constante do ANEXO II.

1.4 A concessão de Microcrédito para Empreendedor Rural, objeto desse edital poderá ser acessada por pessoas físicas interessadas no apoio financeiro AME-BV. O programa irá oferecer condições de microcrédito orientado para aquelas com dificuldades de acesso ao crédito tradicional do mercado financeiro.

1.5 Ao longo do programa os beneficiários passarão por cursos, palestras, oficinas e orientações sobre empreendedorismo rural.

1.6 Para efeito deste Edital, consideram-se aptas para a utilização do microcrédito, pessoas físicas titulares de empreendimento rural em Boa Vista e que já desenvolvam atividades de agricultura familiar.

2. DO PRAZO, QUANTIDADE DE VAGAS E VIGÊNCIA DO EDITAL

2.1 O prazo de vigência do presente edital será de Julho a Dezembro de 2023, contado a partir da publicação.

2.3 Este Edital poderá ser revogado por ato do dirigente da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME, em qualquer momento, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros.

2.4 Serão ofertados 25 (vinte e cinco) microcréditos para **EMPREENDEADOR RURAL** nos termos do presente Edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste procedimento, pessoas físicas que satisfaçam as condições fixadas neste Edital.

3.2 Os interessados em participar do presente Edital deverão atender a todos os requisitos, ocorrendo dúvidas e recursos devem ser enviados para o e-mail: ame@boavista.rr.gov.br.

3.3 A inscrição é gratuita.

3.4 As despesas operacionais de participação serão por conta da participante.

3.5 A AME - BV não fornecerá equipamentos ou acesso à internet para realização de inscrições.

3.6 O prazo para inscrições pode ser consultado no Anexo I (Cronograma).

3.7 Serão deferidos até 25 (vinte e cinco) microcréditos nos termos do item 2.4.

3.8 O limite a que se refere o item anterior respeitará a ordem cronológica de recebimento das inscrições e poderá ser preenchido com cadastro reserva, caso ocorram

desistências ou inabilitação de candidatos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos poderão solicitar o Microcrédito **EMPREENDEADOR RURAL** na sede da AME em dia e horário agendado no portal do cidadão link <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/agendar.aspx> durante o período de inscrições constante do anexo I.

4.2 No ato do atendimento, os interessados deverão comprovar os seguintes requisitos:

4.2.1 Pessoas físicas, maiores de 18 anos que desenvolvam atividade de agricultura familiar comprovada através de DAP ou CAF (Pessoa Física).

4.2.2. Os interessados neste edital e que já participarem do PMDA 2023 deverão apresentar declaração de adimplência a ser emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.

4.2.3. Cada empreendedor rural terá direito a 01 (um) microcrédito.

4.3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.3.1. Os Agricultores interessados em participar do presente edital deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF (Pessoa Física) válidas;

b) Declaração de adimplência junto ao PMDA se for o caso ou Declaração de que não participa do PMDA, ambas a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI;

c) Documentos Pessoais (RG, CPF e comprovante de residência);

d) Comprovante de dados bancários;

e) Croqui da propriedade rural, conforme anexo III;

f) Em caso de arrendamento da área a ser beneficiada deverá apresentar contrato firmado com proprietário;

4.3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

4.3.3 Não possuir vínculo com a administração pública direta e indireta, mediante declaração no ato da inscrição;

4.3.4 Comprovar endereço ou apresentar declaração de residência de próprio punho em Boa Vista-RR.

4.3.5 Apresentar certidão de quitação de linha de crédito anterior a ser fornecido pela AME na hipótese de ter sido anteriormente beneficiado pelas categorias de acesso.

4.3.6 Os empreendedores são responsáveis pelas informações fornecidas e pela entrega dos documentos obrigatórios no ato do atendimento/inscrição. A falta de entrega de documentos e informações obrigatórias acarretará o indeferimento da inscrição.

4.3.7 Os documentos entregues e as informações prestadas pelo empreendedor no ato da inscrição não poderão ser alteradas.

4.3.8 É de responsabilidade do agricultor, cuja inscrição seja deferida, enviar o Plano de Investimento no prazo constante do anexo II, para o e-mail ame@boavista.rr.gov.br.

4.3.9 A inscrição, apresentação de documentos e plano de investimento implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o empreendedor não poderá alegar desconhecimento.

5. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo de aprovação será constituído em sete etapas: 1ª Etapa: Inscrição 2ª Etapa: Análise das Inscrições 3ª Etapa: Entrega do Plano de investimento 4ª Etapa:

Análise do Plano de investimento 5º Etapa Visitação técnica 6º Etapa Curso de educação financeira 7º Etapa Decisão sobre a viabilidade do investimento e aprovação do crédito.

5.2 As decisões referentes as etapas do presente edital são de responsabilidade da COMISSÃO AVALIADORA, que deliberará pelo deferimento ou indeferimento dos créditos solicitados, mediante atos a serem publicados no diário oficial do município.

5.3 Para fins desse edital, a Comissão Avaliadora, substitui o Comitê de Crédito no tocante a decisão sobre a aprovação da concessão de crédito e poderá ainda a seu critério solicitar esclarecimentos adicionais ou complementares.

5.4 Os critérios para aprovação do crédito serão:

I- Análise de documentação na inscrição;

II – Análise do Plano de Investimentos;

III – Análise do Termo de Visita técnica;

IV – Certificado de conclusão do curso de educação financeira;

V – Decisão sobre a viabilidade do investimento e aprovação do crédito;

6. DO PLANO DE INVESTIMENTOS

6.1 A etapa Plano de Investimentos é a etapa do programa em que a responsável pela inscrição deferida irá apresentar Plano de investimentos (conforme modelo anexo) para o e-mail ame@boavista.rr.gov.br.

6.2 É de responsabilidade do agricultor prestar informações verdadeiras e necessárias para a devida análise da Comissão Avaliadora.

6.3 A comissão avaliadora se reserva no direito de solicitar outros documentos e informações necessárias durante todo o processo, caso seja verificada a necessidade para tal.

7. DA VISITA TÉCNICA

7.1 A etapa Visita Técnica é a etapa do programa em que os agentes de desenvolvimento AME se dirigirão até os endereços do empreendimento apresentados/informados pelas candidatas a fim de constatar a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição bem como subsidiar a decisão da Comissão Julgadora com informações técnicas.

7.2 É de responsabilidade do agricultor estar presente no local durante a etapa da visita técnica, que é também uma etapa obrigatória do programa. A não presença no local bem como a não localização do empreendimento acarretará a exclusão da continuidade do processo.

7.3 Durante a visita será observado e comprovado alguns pontos essenciais tais como: veracidade das informações fornecidas, existência do empreendimento rural, formas de gestão do negócio, formas de cultivo, produção, plantio e canais de vendas, espaço de trabalho, planejamento, estoque, e outras necessárias para a decisão sobre a viabilidade do investimento.

7.4 Os agentes de desenvolvimento irão comprovar a atividade com registros fotográficos e relatórios.

8. DO CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

8.1 A etapa CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA é a etapa do programa em que os candidatos que tiveram seus planos de investimentos aprovados serão convocados para participar de curso com duração de até 04 horas. O curso é de caráter obrigatório.

8.2 A não participação no curso acarretará exclusão da continuidade do programa.

8.3 A comprovação dessa etapa será através de Certificado de Conclusão de Curso emitido pela própria AME. .

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os candidatos que tiverem seu crédito aprovado serão convocados para assinatura de termo de contrato com as seguintes características:

a) a concessão de benefício EMPREENDEDOR RURAL na modalidade microcrédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com prazo total de retorno total em 51 (cinquenta e um) meses, compreendido pela carência de 90 (noventa) e o pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais.

b) Tarifa de contratação que será parcelada juntamente com o crédito no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais.

c) Taxa de juros ZERO (somente para pagamentos em dia), sendo que ocorrerão juros de 1% ao mês nos casos de pagamento em atraso.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O crédito do valor será efetuado pela AME em parcela única, após a assinatura do contrato no prazo constante do Anexo I, e será depositado em conta bancária devidamente informada pela candidata no ato da inscrição.

10.2 Após o crédito do valor solicitado, o agricultor familiar terá a carência de 90 (noventa) dias para começar a efetuar o pagamento.

10.3 Os boletos de cobrança das pessoas físicas que obtiverem crédito junto ao Programa Agricultura Familiar da AME, serão disponibilizados através de e-mail ou WhatsApp da candidata apresentado na ocasião da inscrição.

11. PÓS CRÉDITO

11.1 Após todas as etapas de aprovação e concessão de crédito, o agricultor será assistido diretamente pela gerência de desenvolvimento de negócios através de visitas de acompanhamento, cursos, palestras, oficinas e orientações voltadas o empreendedorismo feminino.

11.2 O agricultor deverá manter atualizados dados cadastrais e de contato bem como prestar informações que forem solicitadas pelos agentes de desenvolvimento durante todo o período de acompanhamento.

11.3 A Agência Municipal de Empreendedorismo – AME realizará o reconhecimento dos Agricultores Familiares que mais se destacarem durante o programa.

12. DA COMISSÃO AVALIADORA

12.1 O processo de análise e aprovação do microcrédito Empreendedor Rural, será conduzido pela Comissão Avaliadora, que terá como atribuições, entre outras:

a) Examinar toda a documentação apresentada pelos candidatos.

b) decidir sobre recursos.

c) prestar esclarecimentos e informações solicitadas sobre o presente edital.

d) Monitorar o cumprimento deste Edital.

e) Elaborar as decisões para publicação no diário oficial do município;

f) Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes.

g) Resolver os casos omissos.

13. DOS PRAZOS

13.1 Presente Edital estará disponível aos interessados no diário oficial do município de boa vista a partir de 31 de julho de 2023.

13.2 Todas as etapas e prazos constam do anexo I.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os prazos e demais regramentos do presente edital poderão ser objeto de modificação, suspensão ou interrupção a critério da AME.

14.2 A COMISSÃO AVALIADORA decidirá todos os casos omissos relacionados ao presente Edital.

14.3 É de responsabilidade do AGRICULTOR manter dados de contato atualizados durante o prazo do presente edital.

14.4 É vedada a concessão de crédito para cônjuges, parentes de primeiro grau ou para mais de uma pessoa da família cujas DAP ou CAF não sejam distintas.

14.5 É vedado ao candidato a obtenção de mais de uma linha de crédito AME simultaneamente.

14.6 A qualquer tempo em que se constate que ocorreu desvio de finalidade na utilização do crédito, fraude no processo ou no procedimento de concessão, a pessoa física ou jurídica envolvida ficará impossibilitada de obter novo crédito junto à AME, sem prejuízo de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis pela AME.

14.7 Todo e qualquer esclarecimento, deverá ser direcionado a COMISSÃO AVALIADORA.

14.8 O simples ato da apresentação de inscrição para o presente Edital, não assegurará a interessada qualquer direito à concessão do microcrédito de Empreendedor Rural, o qual somente será concedido após cumprimento de todas as etapas do presente edital.

15. DOS RECURSOS

15.1. As etapas constantes do presente Edital são de caráter eliminatório, podendo em qualquer das etapas serem apresentados recursos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a decisão publicada em Diário Oficial do Município para o e-mail ame.recurso@boavista.rr.gov.br.

16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES.

16.1 A inexecução das obrigações assumidas pelo beneficiário, ou a execução em desacordo com as disposições contidas neste Edital, na Lei Municipal nº 2183/2021 e Decreto Municipal 065/E de 25 de maio de 2023 poderá acarretar, garantida a defesa prévia, a impossibilidade de obter novo crédito junto à AME, sem prejuízo de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis pela AME.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

17.1 As despesas com a concessão do microcrédito de que trata o presente edital correrão por conta da dotação orçamentária: 23.694.0080.2285.000, elemento de despesa: 4.5.90.66.00, constante da Lei Orçamentária Anual da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME.

18. DOS ANEXOS

18.1 São anexos ao presente edital:

Anexo I Cronograma de Execução;
Anexo II Modelo de Plano de Investimentos.
Anexo III Croqui da área.

Boa Vista – RR, 31 de Julho de 2023.

(assinado Digitalmente)
Luciana Surita da Motta Macedo
Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

Anexo I – Cronograma de Execução

DATA	ATIVIDADE/ETAPA	LOCAL
01 a 11/08/2023	Inscrições - 1ª etapa	https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/agendar.aspx As inscrições serão realizadas no balcão de atendimento na sede AME mediante agendamento no Link acima e com a entrega da documentação obrigatória.
17/08/2023	Divulgação da relação das inscrições deferidas Preliminar - 2ª etapa	Diário oficial PMBV
18/08/2023	Prazo para interposição de recursos	E-mail ame.recurso@boavista.rr.gov.br

24/08/2023	Divulgação da relação das inscrições deferidas Definitiva - 2ª etapa	Diário oficial PMBV
25/08 a 30/08/2023	Entrega do plano de investimentos pelos candidatos com inscrições deferidas - 3ª etapa	Email: ame@boavista.rr.gov.br
05/09/2023	Divulgação dos candidatos com plano de investimentos aprovados – Preliminar - 4ª etapa	Diário oficial PMBV
06/09/2023	Prazo para interposição de recursos	Email: ame@boavista.rr.gov.br
13/09/2023	Divulgação dos candidatos com plano de investimentos aprovados – Definitiva - 4ª etapa	Diário oficial PMBV
14 a 22/09/2023	Período de realização de visita técnica nos empreendimentos cujos planos de investimentos foram aprovados - 5ª etapa	Nos endereços apresentados/declarados pelos candidatos
27/09 a 29/09/2023	Frequência em curso de Educação Financeira - 6ª etapa	Sede AME
06/10/2023	Divulgação das candidatas que tiveram crédito aprovado – Preliminar - 7ª etapa	Diário oficial PMBV
09/10/2023	Prazo para interposição de recursos	Email: ame@boavista.rr.gov.br
13/10/2023	Divulgação das candidatas que tiveram crédito aprovado – Definitiva - 7ª etapa	Diário oficial PMBV
20/10/2023	Assinatura de contratos	Sede AME
30/10/2023	Liberação financeira dos créditos	Contas bancárias informadas pelas candidatas
Novembro a dezembro/2023	Os candidatos participarão de cursos, palestras, oficinas e orientações sobre empreendedorismo feminino	Sede AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

ANEXO II – MODELO DE PLANO DE INVESTIMENTOS

1. Dados do empreendimento:
2. Dados do Agricultor Familiar, experiência profissional e atribuições:
3. Missão do Empreendimento:
4. Principais Atividades do Empreendimento:
5. Data do Início das atividades do Empreendimento:
6. Se formal, forma Jurídica de constituição da empresa, capital social, participação da Agricultura Familiar na empresa:
7. Cite o faturamento médio mensal dos últimos 12 (doze) meses:
8. Comente a forma DETALHADA onde irá ser aplicado o crédito Agricultora Familiar quais benefícios que o microcrédito irá trazer para o empreendimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

ANEXO - III
CROQUI DA ÁREA

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

NOME DA PROPRIEDADE: _____

TAMANHO DO LOTE: _____

TAMANHO DA ÁREA SOLICITADA: _____

() ÁREA NOVA

() ÁREA TRABALHADA - TAMANHO DA ÁREA: _____

CULTURA: _____

POSSUI IRRIGAÇÃO: () SIM () Gotejamento () Aspersores () NÃO

Considerando este retângulo como se fosse o seu lote, identifique a Vicinal, localização da residência e local onde serão aplicados os recursos solicitados à AME.

Assinatura do produtor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME, no uso de suas atribuições legais conforme a LEI Municipal nº 2.183 , de 25 de Outubro de 2021, De acordo com o EDITAL nº 002/2023 – AME, torna público a homologação das inscrições definitivas deferidas das candidatas para concessão de Microcrédito para Mulheres Empreendedoras 2023.

Boa Vista, RR, 31 de Julho de 2023

(assinado digitalmente)
Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora – Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DETALHES
9.290359/2023	Priscila Pereira Lima	942.***.***-87	DEFERIDA
9.290376/2023	Nairilene Ofelina Arias Machado	708.***.***-89	DEFERIDA
9.290525/2023	Ilamaria Vieira Oliveira	623.***.***-20	DEFERIDA
9.290377/2023	Eliane dos Santos Silva	698.***.***-20	DEFERIDA
9.290362/2023	Valéria Afonso da Silva	019.***.***-02	DEFERIDA
9.290659/2023	Ricarilza Rocha Nascimento	020.***.***-31	DEFERIDA
9.291096/2023	Luciana Barros Caputti	004.***.***-63	DEFERIDA
9.291004/2023	Kariane Barros de Araújo	960.***.***-53	DEFERIDA
9.290960/2023	Jeanne Cleia dos Santos Leite	033.***.***-62	DEFERIDA
9.290823/2023	Claudiana Nascimento Melo	006.***.***-60	DEFERIDA
9.290938/2023	Thays Yasmini Santos Marques	006.***.***-25	DEFERIDA
9.291964/2023	Andrea Cruz de Oliveira	382.***.***-91	DEFERIDA
9.291772/2023	Idalina Maria Cypriana Lenk	219.***.***-72	DEFERIDA
9.291977/2023	Jenyffer Oliveira Sá dos Santos	014.***.***-55	DEFERIDA
9.291832/2023	Raquel do Nascimento Gonçalves	012.***.***-31	DEFERIDA
9.292606/2023	Idalécia Dias Macedo	112.***.***-72	DEFERIDA
9.292480/2023	Milena Leal Oliveira	915.***.***-15	DEFERIDA
9.292534/2023	Silvana Viana Damascena	446.***.***-53	DEFERIDA
9.292348/2023	Thainara Oliveira da Silva	005.***.***-40	DEFERIDA
9.293193/2023	Dávila Leticia Pereira Gomes	046.***.***-80	DEFERIDA
9.293246/2023	Kethle Moreira Przbizwicz	517.***.***-68	DEFERIDA
9.293175/2023	Rebecca Vitória Conceição da Silva	039.***.***-40	DEFERIDA
9.293151/2023	Maria das Graças Félix de Oliveira	032.***.***-97	DEFERIDA
9.293611/2023	Alaiza Ribeiro de Souza	984.***.***-20	DEFERIDA
9.293601/2023	Jocileide Barbosa da Silva	905.***.***-06	DEFERIDA
9.293448/2023	Lucivane Nascimento Peixoto	000.***.***-41	DEFERIDA
9.293752/2023	Shamía Raquel Oliveira da Silva	981.***.***-15	DEFERIDA
9.294457/2023	Suelani Pereira do Nascimento	009.***.***-88	DEFERIDA
9.294471/2023	Maria Euzanira Queiroz Félix	205.***.***-44	DEFERIDA
9.294709/2023	Edna Paula Silva Barros	003.***.***-10	DEFERIDA
9.294650/2023	Patricia da Conceição dos Santos	829.***.***-49	DEFERIDA
9.294889/2023	Nainaina Coutinho Soares	886.***.***-00	DEFERIDA
9.294878/2023	Elizandra Monteiro Dantas da Silva	894.***.***-72	DEFERIDA
9.294976/2023	Ana Claudia Henrique da Silva	323.***.***-87	DEFERIDA
9.295432/2023	Valnete Linhares Aragão	026.***.***-71	DEFERIDA
9.295522/2023	Jhennifer Mayara Alves de Lima	006.***.***-04	DEFERIDA
9.295642/2023	Lyane Santos Saraiva	921.***.***-49	DEFERIDA
9.295505/2023	Nellia de Cassia Ferreira Mota	710.***.***-34	DEFERIDA
9.295656/2023	Vania Eli Neubert	383.***.***-87	DEFERIDA
9.295956/2023	Regina Nobre Melchiorri	788.***.***-68	DEFERIDA
9.295999/2023	Aldaiza Araújo de Souza	538.***.***-20	DEFERIDA
9.296026/2023	Ketelem Laila Amorim da Conceição	025.***.***-84	DEFERIDA
9.296049/2023	Rayelen Sousa da Silva	011.***.***-09	DEFERIDA
9.296494/2023	Revangelia Laranjeira Macedo	528.***.***-49	DEFERIDA
9.296182/2023	Gleika Sousa da Silva	011.***.***-24	DEFERIDA
9.297052/2023	Valdelia Duarte de Souza	292.***.***-34	DEFERIDA
9.297051/2023	Kerolaine Barros Nonato	027.***.***-36	DEFERIDA
9.296951/2023	Brenda Sobral Barrozo Fialho	016.***.***-08	DEFERIDA
9.297557/2023	Maria Lidianne Lopes dos Santos	815.***.***-68	DEFERIDA
9.297240/2023	Sandra Maria Souza do Nascimento	698.***.***-00	DEFERIDA
9.297873/2023	Nicole Maria Borges Jorge	020.***.***-93	DEFERIDA
9.297941/2023	Elisa Patricia Oliveira dos Anjos Cruz	031.***.***-70	DEFERIDA
9.297244/2023	Elesandra Souza do Nascimento	819.***.***-91	DEFERIDA
9.297815/2023	Tâmara Dielly Ribeiro Maia	747.***.***-68	DEFERIDA
9.298860/2023	Esther Ilidia Ferreira	708.***.***-63	DEFERIDA
9.298478/2023	Deborah Alynne Ferreira Bezerra	687.***.***-53	DEFERIDA
9.298369/2023	Marinalda Guilherme Duarte	790.***.***-87	DEFERIDA
9.298405/2023	Karoline Araújo da Silva	003.***.***-42	DEFERIDA
9.298670/2023	Evelyn Stefany da Silva Pajuelo	030.***.***-43	DEFERIDA
9.298592/2023	Adriana Regina de Moura	710.***.***-91	DEFERIDA
9.299242/2023	Jade Karolynna de Araújo Dias Forechi	029.***.***-80	DEFERIDA
9.299092/2023	Sara da Silva Sousa	034.***.***-00	DEFERIDA

9.298857/2023	Lenize Rodrigues de Menezes Lima	736.***.***-34	DEFERIDA
9.298949/2023	Aymê Suila Andrade de Sena	022.***.***-02	DEFERIDA
9.299264/2023	Deisy da Silva Barros	837.***.***-68	DEFERIDA
9.299852/2023	Larissa Vitória Lima de Sousa Gonçalves	058.***.***-00	DEFERIDA
9.299881/2023	Lucelia Cristina Muyon do Carmo	031.***.***-42	DEFERIDA
9.299798/2023	Cleudimar Coelho da Silva	003.***.***-96	DEFERIDA
9.299917/2023	Raphaella Cassiano Evangelista	034.***.***-27	DEFERIDA
9.299851/2023	Jucilene da Silva Oliveira Miranda	855.***.***-72	DEFERIDA
9.300009/2023	Maria Ines Nonata de Moura	182.***.***-04	DEFERIDA
9.300122/2023	Maria do Perpetuo Socorro Guimarães de Souza	493.***.***-53	DEFERIDA
9.300252/2023	Aliny da Silva Conceição	979.***.***-00	DEFERIDA
9.300115/2023	Izabella Cristina Pinto Maia	047.***.***-93	DEFERIDA
9.300250/2023	Lidiane Ferreira dos Santos	033.***.***-31	DEFERIDA
9.300293/2023	Emilly Elloise da Silva Sousa	873.***.***-53	DEFERIDA
9.300361/2023	Dilamar Ferreira do Nascimento	294.***.***-87	DEFERIDA
9.300958/2023	Suely dos Santos Gouveia da Silva	256.***.***-91	DEFERIDA
9.300670/2023	Ruanna Felipe Azevedo	019.***.***-93	DEFERIDA
9.300740/2023	Neilane Jane Dias Pinheiro	658.***.***-49	DEFERIDA
9.300819/2023	Silvania Mary Perote da Silveira	247.***.***-34	DEFERIDA
9.300857/2023	Katia Girlene Melo Maluf	609.***.***-00	DEFERIDA
9.301765/2023	Marcineide Sitonio de Souza	773.***.***-04	DEFERIDA
9.301721/2023	Charlene Paulino da Silva	788.***.***-49	DEFERIDA
9.301967/2023	Alice Alves da Silva	036.***.***-94	DEFERIDA
9.301982/2023	Pamella Nascimento Mendes	012.***.***-64	DEFERIDA
9.302083/2023	Vera Pereira de Oliveira Lopes	446.***.***-34	DEFERIDA
9.301620/2023	Patricia da Conceição	011.***.***-80	DEFERIDA
9.299867/2023	Mayra Caroline Santos Martins	027.***.***-17	DEFERIDA
9.302719/2023	Erika Bianca dos Santos Souza	027.***.***-67	DEFERIDA
9.302596/2023	Marucia de Souza Pinheiro	806.***.***-34	DEFERIDA
9.303609/2023	Thayennie Gazielly da Silva Figueiredo	531.***.***-87	DEFERIDA
9.302648/2023	Ana Karine Sardaine	029.***.***-06	DEFERIDA
9.302859/2023	Ana Paula Alves de Araújo	018.***.***-32	DEFERIDA
9.302736/2023	Elisane da Costa Sarmiento Silva	447.***.***-00	DEFERIDA
9.303046/2023	Gislaine Cristina da Silva	696.***.***-68	DEFERIDA
9.303201/2023	Silvia Cristina Oliveira Cordeiro	576.***.***-91	DEFERIDA
9.303130/2023	Fernanda Rodrigues Ferreira	000.***.***-12	DEFERIDA
9.304184/2023	Sidiany Alves Nascimento	750.***.***-00	DEFERIDA
9.304115/2023	Talyta Santos de Barros	017.***.***-24	DEFERIDA
9.304101/2023	Luciana Feitosa Viana	941.***.***-34	DEFERIDA
9.304102/2023	Dalva Conceição da Silva	366.***.***-15	DEFERIDA
9.304401/2023	Karla Virginia Sena Cortez	959.***.***-04	DEFERIDA
9.304962/2023	Carla Terezinha de Matos Cumapa	606.***.***-04	DEFERIDA
9.304657/2023	Thais Emanuelle Williams Leite	033.***.***-84	DEFERIDA
9.304700/2023	Dessana dos Santos Monteiro	952.***.***-15	DEFERIDA
9.304569/2023	Taini Aila Oliveira da Rocha	926.***.***-68	DEFERIDA
9.304703/2023	Emanuel Dandara dos Santos Mendes	029.***.***-20	DEFERIDA
9.305043/2023	Leudina Araújo Fernandes	825.***.***-53	DEFERIDA
9.304898/2023	Raimunda Nonata Araújo Fernandes	188.***.***-72	DEFERIDA
9.293115/2023	Miriam Rosele Silveira Pedrosa	711.***.***-49	DEFERIDA
9.293050/2023	Jorgenora Albarado Vasques	403.***.***-20	DEFERIDA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.273, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À JURISTA OLÍVIA RICARTE, EM RECONHECIMENTO AO SEU DESTAQUE NA COMUNIDADE JURÍDICA INTERNACIONAL LEVANDO O NOME BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Jurista OLÍVIA RICARTE em reconhecimento ao brilhante trabalho jurídico de pesquisa em ciências humanas na comunidade jurídica internacional, levando o nome de Boa Vista.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.287, DE 19 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e Título de Cidadão Boa-Vistense ao sr. FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 715/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Thainne Yasmin da Silva Almeida, Assessor Especial da 1ª Secretária, matrícula nº 14902, referente ao exercício de 2023, que seriam gozadas no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 25 de julho 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 716/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora Mara Rubia de Souza Mangabeira Rodrigues, Auxiliar Técnico Legislativo, matrícula nº 3657, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico - Pericial.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º é com remuneração integral, e terá o prazo de 20 (vinte) dias, no período de 02.07.2023 a 21.07.2023.

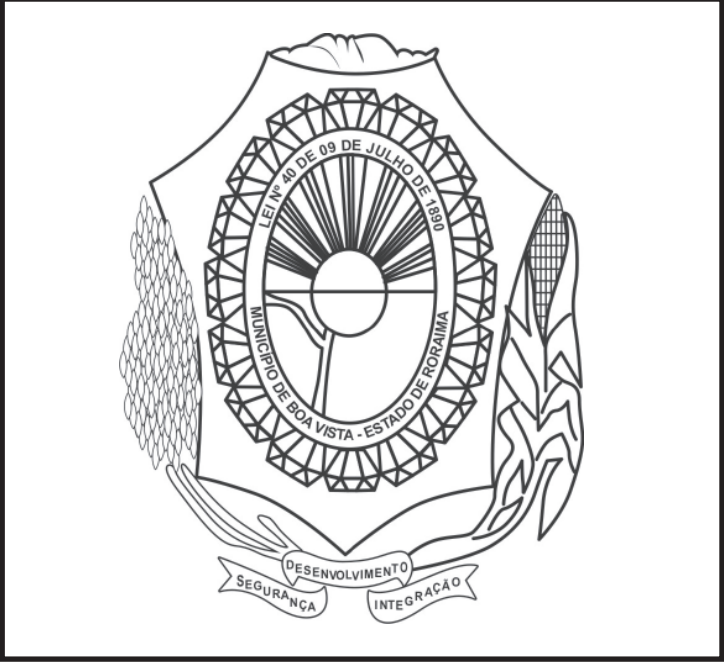
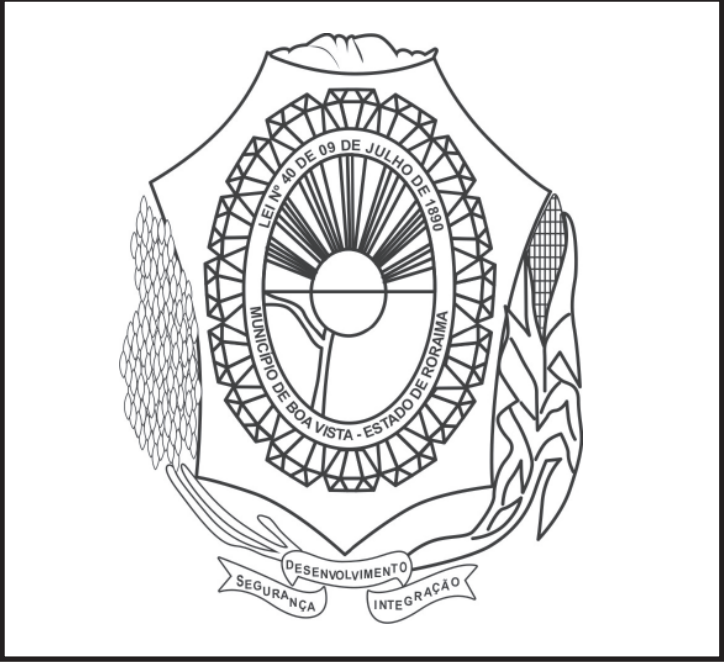
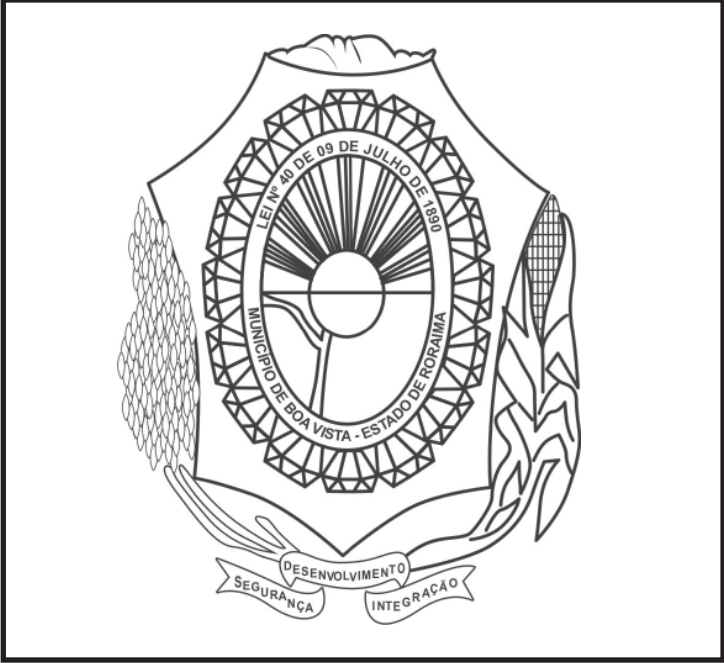
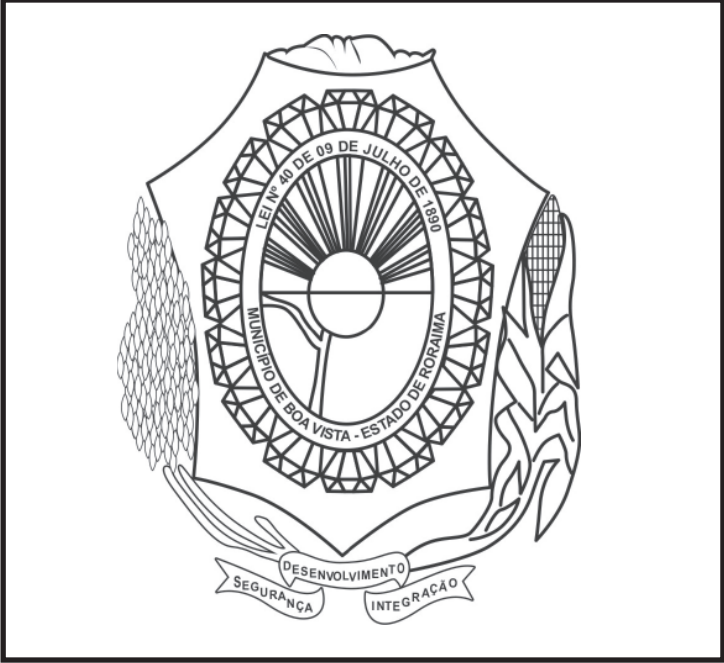
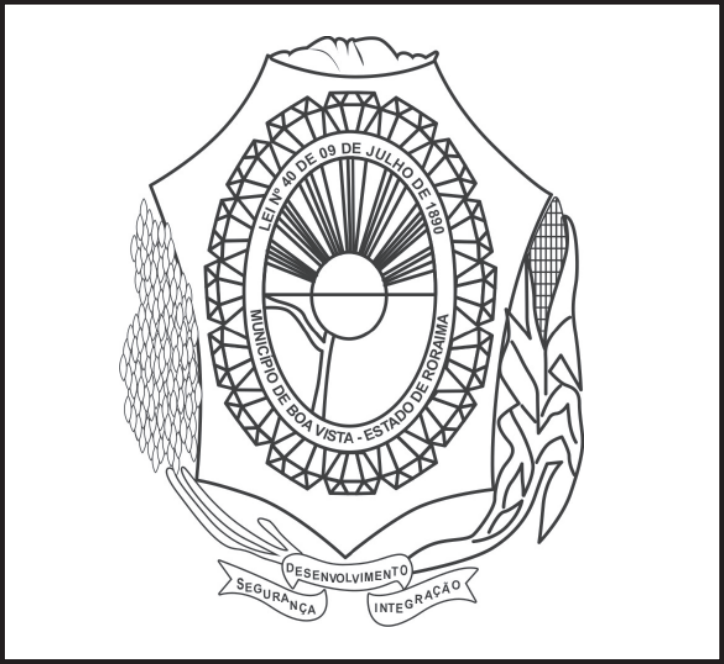
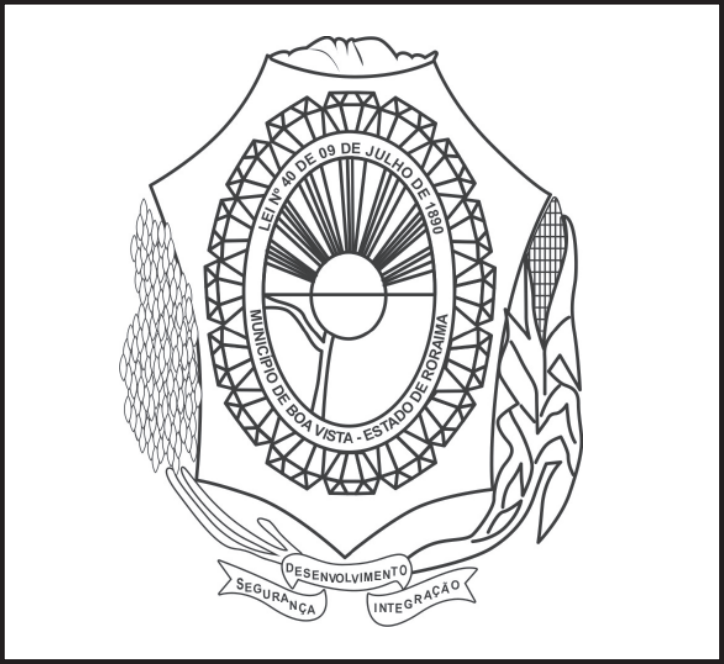
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

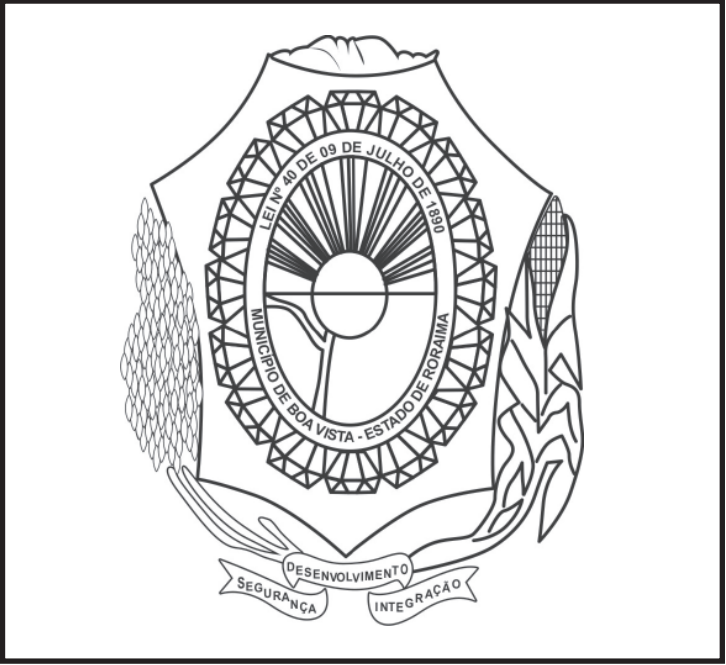
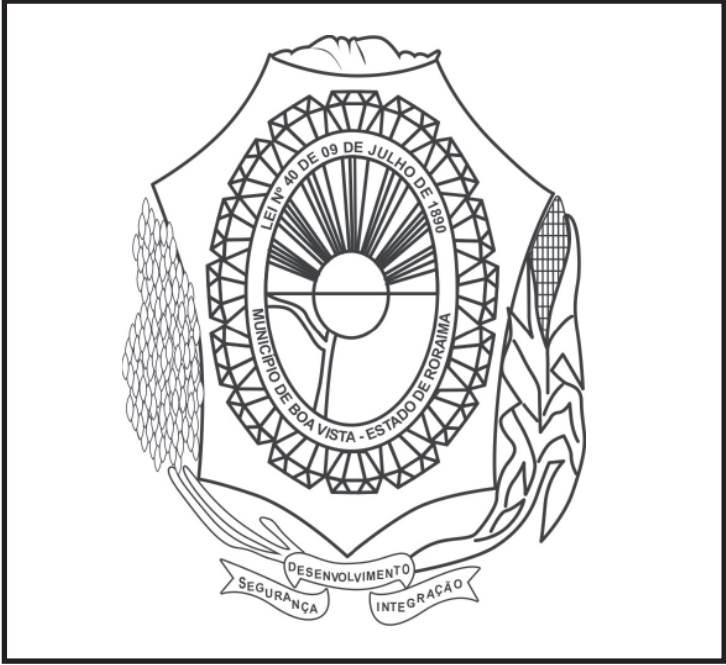
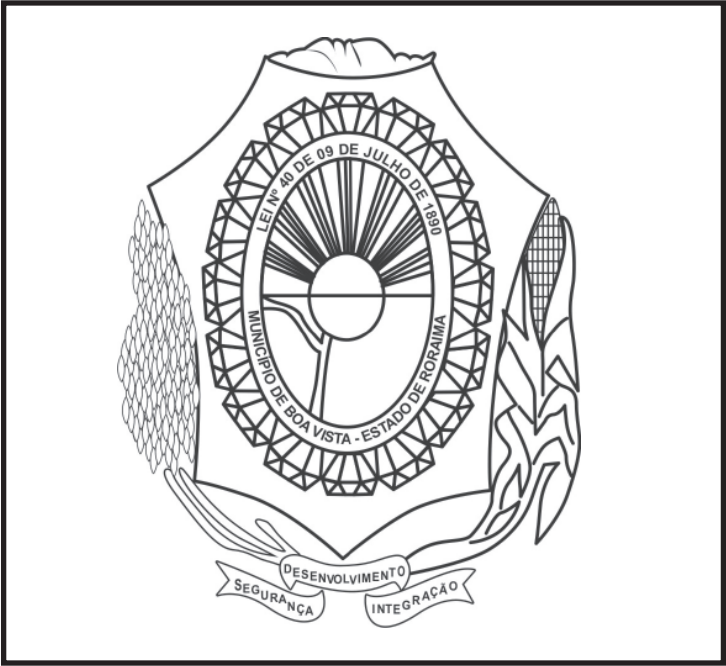
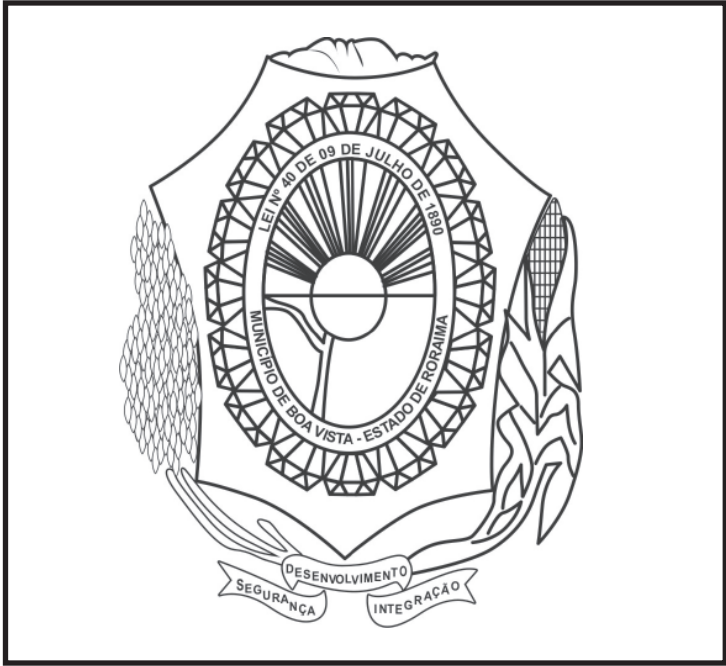
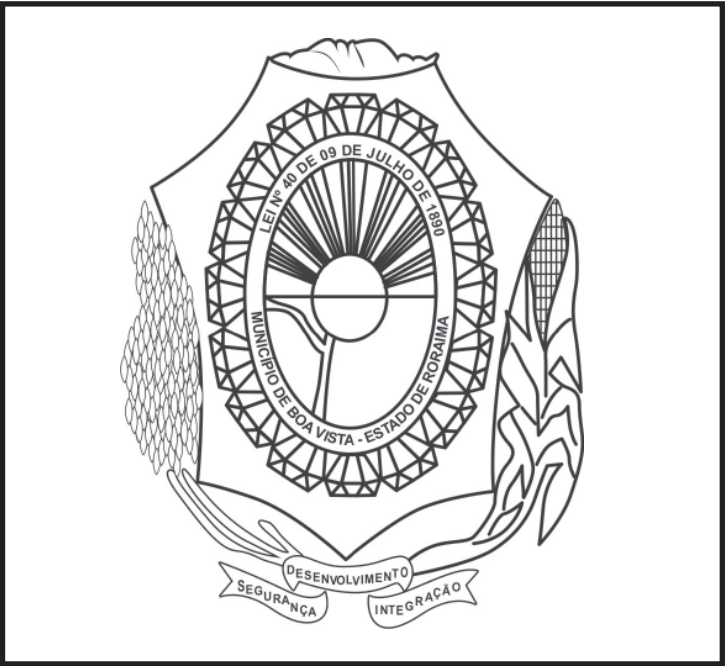
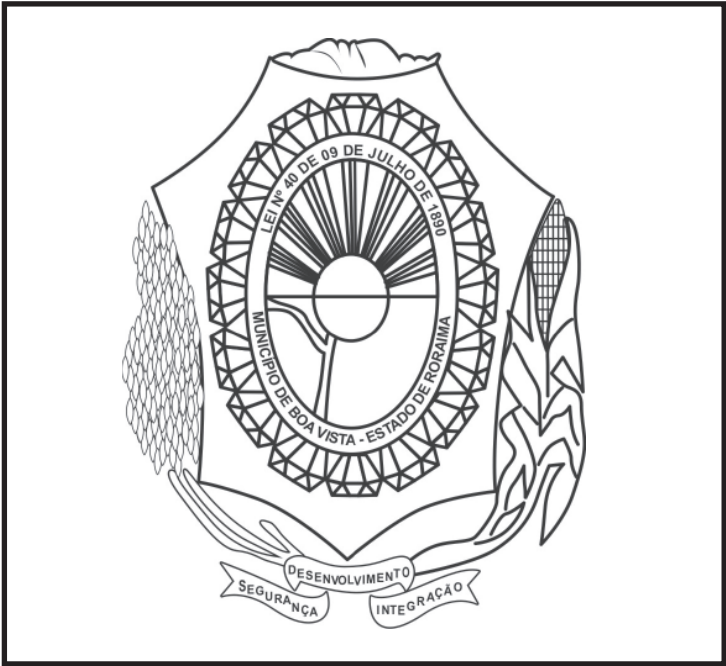
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

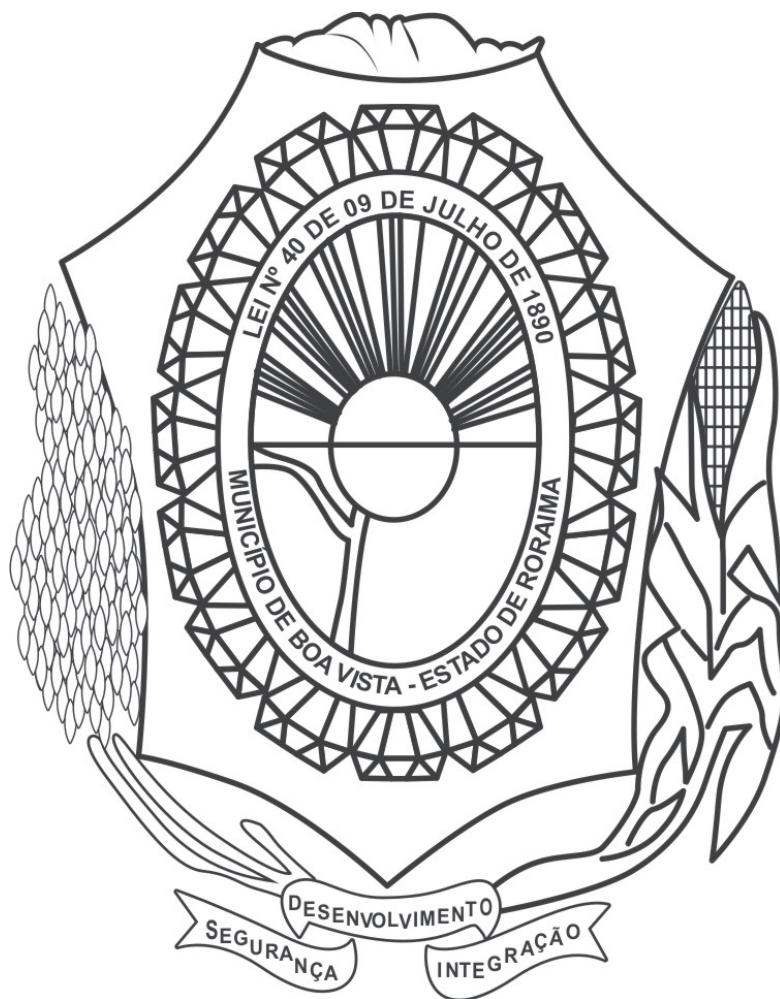
Boa Vista - RR, 26 de julho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista









Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.